ANNO LX — NUMERO 69

SABBADO 22 DE MARÇO DE 1884

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . 24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia $120

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . 20$000
Por um anno idem . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores $200

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 21 de março, ás 3 horas e 50 minutos da tarde. (Recebido ás 4 horas e 35 minutos, pela linha terrestre.)

O 2º promotor publico da côrte denunciou dos vereadores da Camara Municipal do Municipio Neutro que se acham suspensos.

INSTRUCÇÃO POPULAR

MECHANICA

(Transcripção)

CAPITULO VII

MACHINAS SIMPLES

(Continuação)

Balança romana.—Da condição do *equilibrio* que estabelecemos para a *alavanca das balanças*

$$\frac{P}{P'} = \frac{l'}{l}$$

se conclue que quando l não for igual a l' tambem o P não será igual a P'; mas, para que se possa dar a igualdade, é necessario que a relação entre os comprimentos ou os *braços de alavanca* seja igual á relação entre os pesos.

E' o que se realisa na *balança romana*, que ainda é mais simplificada porque com um unico e mesmo peso pode servir para todas as pesagens, por se ir fazendo variar a relação entre os *braços das alavancas* da *potencia* e da *resistencia*.

O *braço de alavanca da resistencia* fica constante, mas o da *potencia* varia para cada pesagem.

Consta esta *balança* de uma cumprida barra de ferro cuja suspensão se pode fazer por um ponto á distancias desiguaes dos extremos; no lado menor ha um gancho, movel em torno de um cutello, que serve para suspender os fardos que se hão de pesar; no lado maior, que está graduado desde o extremo até ao ponto de suspensão, corre um annel tendo a si ligado um peso constante.

Para d'ella nos servirmos basta collocar o objecto a pesar no gancho para esse fim destinado, depois de ter suspendido a *balança* pelo competente ponto de suspensão, e fazer correr o annel com o peso ao longo do *braço* maior até a *balança* ficar horizontal; lê-se a graduação, e está feita a pesagem do objecto.

A graduação é feita em kilogrammas e suas subdivisões; consegue-se suspendendo pesos conhecidos no gancho destinado aos objectos e procurando com o peso constante o ponto de *equilibrio*, e marcando ahi a graduação correspondente ao peso que está no outro lado.

Balança decimal ou *de Quintenz.*—E' tambem de *braços* desiguaes, sendo a relação entre os comprimentos igual a 10, e por isso sendo tambem a relação entre os pesos igual a 10, ou $\frac{P}{P'} = 10$, d'onde se vê que $P = 10\,P'$, o que quer dizer que o peso de qualquer objecto é igual a 10 vezes o peso que o equilibra no outro lado.

E' muito usada esta especie de *balança* não só por poder servir para grandes pesos, como tambem por se prestar mais facilmente á collocação de grandes volumes para pesar.

Consta de um estrado ou prato de madeira que tem ligado a si, em angulo recto, um anteparo de madeira, e serve para receber os objectos que se desejam pesar; por intermedio de barras de ferro; está este prato ligado á *alavanca* da *balança*, *alavanca* que no outro extremo suspende um prato ou concha (tambem de madeira) destinado a receber os pesos com que ha de conseguir-se o *equilibrio*.

Como dissemos já, o *braço* menor é a decima parte do *braço* maior e por isso se chama *decimal* a esta *balança*.

Para que se possa usar d'esta *balança*, é necessario que a *alavanca* esteja horizontal; para conhecer esta horizontalidade ha dous pequenos appendices, cujas pontas devem tocar uma na outra quando assim collocada, sendo um d'elles fixo e o outro movel com a *alavanca*.

Quando a horizontalidade se não realisa colloca-se um pedaço de chumbo n'um prato concavo muito pequeno que está collocado superiormente á *concha* d'esta *balança*.

Assim preparada a *balança*, colloca-se no estrado o corpo que se quer pesar, e *equilibra-se* com pesos no prato ou concha; o peso achado, multiplicado por 10, é o peso do corpo que se collocou no estrado da *balança*.

(Continúa).

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 19 DE MARÇO

Abaixo assignados de presos da cadeia da Victoria.—Informe o Sr. juiz municipal do termo de Santo Antonio.

Antonio Teixeira Pimentel.—Indeferido.

Apolinario Vieira de Carvalho.—Ao Sr. Dr. chefe de policia para mandar ouvir.

Bemvenuto Correia Cabral.—Sim, por um mez.

Tenente-coronel Corbiniano de Aquino Fonseca.—Como requer.

Eduardo Monteiro de Moura.—Estando preenchida a cadeira, não tem lugar o que requer o supplicante.

Felix Emmanuel Bourget.—Informe o Sr. engenheiro fiscal da respectiva estrada de ferro.

Izidoro Felizardo da Silva.—Ao Sr. Dr. chefe de policia, para providenciar como fôr de justiça.

José Alfredo de Carvalho.—Deferido com officio de hoje ao Sr. coronel commandante das armas interino.

José da Annunciação Carvalho.—Deixo de usar da autorisação alludida pelo supplicante, attento o estado pouco lisonjeiro dos cofres municipaes.

Joaquim José Pereira.—Sim, mediante recibo.

Leonel Augusto da Costa.—Passe portaria na fórma requerida.

Luiz Aureliano de Sant'Anna.—Deferido com o officio de hoje dirigido ao Dr. chefe de policia.

Maria do Rosario Oliveira Mello.—Conceda-se um mez improrogavel.

Manoel Rodrigues da Silva Junior.—Informe o Sr. commandante superior interino da guarda nacional do Recife.

Rodrigo Carvalho & C.—Requeiram á Thesouraria de Fazenda para relacionar o debito, nos termos da circular de 30 de janeiro de 1871.

Virginio Horacio de Freitas.—Nada ha que deferir, porquanto acha-se já passada a certidão requerida e que o supplicante deverá procurar na secretaria desta Presidencia, afim de satisfazer os respectivos direitos.

Severiano do Rego Chaves Peixoto.—Providenciado.

Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga.—Indeferido.

— 20 —

Capitão Alfredo Ramos Chaves.—Remettido ao Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda para mandar attender de accordo com sua informação de 17 do corrente mez, sob o n. 176.

Antonio Joaquim França.—Deferido por officio de hoje expedido ao 1º juiz de paz, afim de fazer restituir o peticionario ao exercicio do seu cargo.

Antonio Soares da Rocha e Silva.—Indeferido, em vista da informação.

Fielden Brothers.—Deferido com o officio de hoje ao Thesouro Provincial.

Izidoro Marinho Cesar.—Sim, por um mez improrogavel.

José Luiz da Fonseca Magalhães.—Prove que é maior de 21 annos de idade; segundo exige o decreto n. 1,950 de 12 de julho de 1871 obrigar o recorrente ao disposto na segunda parte do art. 57 do regulamento de 4 de julho de 1879.

Vigario Dr. Manoel Gonçalves Soares de Amorim.—Remettido ao Sr. inspector do Thesouro Provincial para mandar attender nos termos de sua informação de 15 deste mez, sob n. 493.

Quiteria de Almeida Bastos.—Conceda-se um mez improrogavel.

Tenente Thomaz de Aquino e Almeida Maciel.—Ao Sr. commandante superior da guarda nacional da comarca do Brejo para mandar passar a guia de que trata o art. 45 do decreto n. 1,130 de 12 de março de 1853.

Secretaria da Presidencia, em 21 de março de 1884.

O porteiro,
Joaquim Leocadio Viegas.

N. 173. — Quartel do commando das armas de Pernambuco, 19 de março de 1884.—Illm. e Exm. Sr.—O facto de que fez menção o periodico *Tempo* de 18 do corrente, sob a epigraphe—Um cabo violento—não passou desapercebido pelo respectivo commandante que o mandou syndicar. O facto não se passou pela forma indicada no *Tempo* cujo informante foi exagerado.

Passou-se pelo modo constante da syndicancia que aqui ajunto, e que foi trazida ao meu conhecimento pelo commandante interino do 14º batalhão de infantaria, cujo cabo de esquadra de nome Manoel Lopes Machado, está sendo punido.

Peço a V. Exc. se digne de devolver o officio do commandante do 14º e a syndicancia a que elle se refere. Assim respondo o officio de V. Exc. de hontem datado, sobre o assumpto.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. desembargador José Manoel de Freitas, presidente da provincia.

(Assignado)—*Joaquim Cavalcante de Albuquerque Bello*, coronel commandante das armas interino.

N. 245.—Quartel do commando do 14º batalhão de infantaria no Hospicio, em Pernambuco, 19 de março de 1884. — Illm. e Exm. Sr. — Apresento a V. Exc. o resultado da syndicancia que mandei proceder do occorrido com o cabo de esquadra, Manoel Lopes Machado, deste batalhão, quando de guarda na Alfandega e que está publicado no jornal *Tempo*, sob a epigraphe—Um cabo violento.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. coronel Joaquim Cavalcante de Albuquerque Bello, digno commandante das armas.

(Assignado)—*Roberto Ferreira*, major.

Em cumprimento ao determinado pelo Illm. Sr. major commandante interino do 14º batalhão de infantaria, relativamente a investigação feita as praças que se acharam de guarda na Alfandega no dia 17 do corrente, devido ao artigo publicado no jornal *Tempo* sob a epigraphe—Um cabo violento, tenho a declarar que segundo os depoimentos das mesmas praças o caso deu-se da maneira seguinte:

Achando-se de sentinella nas armas o particular João Casimiro Achelan de Outter, das 12 ás 2 horas da tarde do dia 17 do corrente, apparecera o paisano Joaquim José de Sant'Anna (vendedor de bilhetes), um tanto alcoolisado, pretendendo passar na retaguarda da sentinella, o que lhe foi obstado, em vista do que recebeu a mesma sentinella alguns insultos, dando lugar a que o cabo Machado o fizesse passar pela frente da guarita dando-lhe então um empurrão (termo de que se serviram as referidas praças da guarda), não havendo entretanto aggressão e esbordoamento de um modo cruel como dissera o mesmo jornal *Tempo*; tendo o Sr. Frederico Guimarães empregado no Consulado Provincial me declarado que nada vira porquanto não tinha olhos nas costas (expressões d'elle), dizendo mais que era uma verdadeira mentira do *Tempo*.

Fui mais informado por um empregado no mesmo Consulado que semelhante cousa não se dera como havia publicado o *Tempo*; confirma-se ainda mais os ditos das praças da mesma guarda. O Sr. Cosme de tal na occasião em que fui a Alfandega achava-se fóra em serviço da repartição.

Quartel no Hospicio, em Pernambuco, 18 de março de 1884. — *Pedro Alexandrino Bechman*, alferes.

Commando das armas

QUARTEL DO COMMANDO DAS ARMAS EM PERNAMBUCO 17 DE MARÇO DE 1884.

Ordem do dia n. 1,455

Tendo o Sr. major commandante interino do 14 batalhão de infantaria, conforme communicou em officio n. 247, datado de hontem, engajado para servir no mesmo batalhão por mais 6 annos, a contar de hoje, o cabo de esquadra Antonio Gomes da Silva, que tendo concluido o tempo por que era obrigado a servir, foi em inspecção de saude julgado apto para n'elle continuar: e approvando eu esse acto, assim o faço constar para os fins convenientes.

(Assignado) - *Joaquim Cavalcante de Albuquerque Bello*, coronel commandante das armas, interino.

Conforme — O alferes *Joaquim Jorge de Mello Filho*, ajudante de ordens, encarregado do detalhe.

Repartição da Policia

Secção 2.ª — N. 317. — Secretaria da policia de Pernambuco, 20 de março de 1884.—Illm. e Exm. Sr. Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado do Recife, Carlos Fredost Wenglende, Maria Claudina dos Prazeres, Serafim José do Nascimento e Francisco Celano, por disturbios.

A' ordem do de Santo Antonio, Anna Maria da Conceição, Silvino da Rocha Barros e Maria Francisca Gomes da Conceição, por disturbios.

A' ordem do de Apipucos, Guilherme Bezerra Cavalcante, por disturbios e offensas a moral publica.

Pelo delegado do termo de Alagoa de Baixo, foi remettido ao juiz competente o inquerito policial a que procedeu contra Marcos de Souza Ferraz e Graciano de Souza Ferraz, autores do assassinato praticado em data de 8 de outubro do anno passado, na pessoa de João Baptista Gonçalves do Nascimento.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. desembargador José Manoel de Freitas, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Raymundo Theodorico de Castro e Silva.*

DIARIO DE PERNAMBUCO

Retrospecto politico do anno de 1883

Na recepção de gala realisada em janeiro no palacio real, Affonso XII communicou officialmente as deputações da camara e do senado que S. A. R. a infanta D. Paz estava de casamento tratado com o principe Luiz Fernanno Adalberto da Baviera. O casamento realisou-se em 2 de abril.

A Allemanha é ha muitos annos o paiz que provê de maridos todas as casas reinantes da Europa.

A imprensa liberal hespanhola commentou largamente o facto de terem a infanta D. Paz e seu esposo tido por hospede no seu palacio de Nymphemburgo o principe Amadeu de Saboya, que foi rei de Hespanha depois dos desthronamento do Bourbons, graças a influencia de Prim e outros chefes da revolução de 1868.

O rei e a rainha de Portugal foram muito bem recebidos na Hespanha, por occasião da viagem que ahi fizeram em maio, no intuito de pagar a visita que deviam aos soberanos hespanhoes, que uns annos destes tinham estado em Lisboa. Passeios a Aranguez e a Toledo, recepções faustosas no palacio de Madrid, banquetes, corridas de touros—espectaculo eminentemente peninsular e sobretudo hespanhol,—demonstrações affectuosas de todo o genero, tornaram certamente muito agradavel a curta residencia de D. Luiz e Maria Pia no paiz visinho do que governam.

N'um banquete do palacio real de Madrid, o monarcha da Hespanha e o de Portugal declararam em brindes que a alliança e intima amisade dos dous paizes ibericos era perfeitamente compativel com a independencia e autonomia de cada um dos mesmos paizes.

Essa declaração não era inteiramente ociosa, em vista das polemicas de certos jornaes, acerca da irritante e sempre renascente questão da União Iberica.

A Hespanha teve ainda o anno passado algumas das suas tradicionaes insurreições de quartel. Na noite de 4 para 5 de agosto um coronel da reserva e outros officiaes graduados, alliciando alguns soldados da guarnição de Badajoz, apoderaram-se desta cidade, a despeito das autoridades civis e militares. Os sediciosos davam vivas á republica. Mal chegou a Madrid a noticia do facto, foi logo enviada uma columna de 2 mil homens sob o commando do general Blanco, o que poz fim á sedição, fugindo os autores della para Portugal. Quasi ao mesmo tempo era promovida uma *bernarda* semelhante por um regimento destacado em Logrono. Na Catalunha, bem como em Seo d'Urgel, deram-se tambem algumas revoltas do mesmo genero.

Todos esses movimentos eram tão inesperados, que, ao tempo em que se deram, os membros do ministerio hespanhol, com excepção do general Martinez Campos, estavam fóra de Madrid, gosando das ferias parlamentares, a começar pelo presidente do conselho, que se achava a uso d'aguas mineraes nos Pyrineos. O rei tinha-se retirado para o seu palacio da Granja, onde naturalmente ante-gostava os praseres e triumphos da projectada viagem á Allemanha e a outros paizes da Europa, viagem que effectivamente realisou e de cujos episodios principaes já detidamente nos occupamos neste lugar.

Segundo algumas folhas hespanholas, os *pronunciamientos* do anno passado causaram dolorosa impressão a todos quantos politicos da Hespanha suppunham para sempre fechado o cyclo das revoltas militares desse paiz. Taes folhas não nos disseram o numero dos estadistas patricios que alimentavam realmente essa crença ingenua. Não devia ser, porém, avultado.

Pelo que nos diz respeito, lamentando sinceramente a profunda insubordinação do exercito, cujo chefe supremo era então o Sr. Martinez Campos, devemos confessar que nos não deixaram sorpresos tão condemnaveis revoltas. Nunca pensamos que a insurreição que levou Affonso XII ao throno de seus antepassados fosse a ultima no genero. Se alguma cousa ha, ao contrario, digna de admiração, é que o exercito hespanhol se tenha conservado por espaço de annos esquecido das suas tradicionaes agitações. Os movimentos de Badajoz da Catalunha e Seo d'Urgel não podiam ter deixado commovida a opinião estrangeira, aliás acostumada desde longa data a tristes espectaculos identicos e todos offerecidos pelo mesmo theatro. Nunca houve com effeito na Hespanha uma revolução ou restauração que não começasse por uma insubordinação militar. A mais recente mudança de governo não teve outra origem, como é geralmente sabido.

Quando o rei Affonso foi occupar o throno que sua mãi tinha sido forçada a abandonar depois da revolução de Cadix, encontrou no exercito nada menos que um excesso de 22 mil officiaes, que o governo foi forçado a pôr a meio soldo. Comprehende-se facilmente que n'um paiz onde as promoções militares são devidas no maior numero a revoltas de quartel, tenham estas o caracter d'uma doença verdadeiramente endemica.

Não ha duvida nenhuma que os *pronunciamientos* de que se trata foram promovidos pelos taes officiaes a meio soldo, sob a inspiração, segundo se affirmou, do Sr. Ruiz Zorrilla, que então se achava em França, a cujo governo pedio o de Hespanha a expulsão d'aquelle democrata.

A proposito do movimento de Badajoz foram immediatamente suspensas as garantias constitucionaes, primeiro na Extremadura, e logo depois em toda a peninsula. Mas durou pouco o estado de sitio. Foi levantado por decreto real de 31 de agosto. O monarcha, em vista das manifestações de affecto que recebera n'uma rapida excursão em alguns pontos do seu reino, não quiz partir para o estrangeiro sem praticar um acto de generosidade, tanto mais cabivel, quanto se verificou que as revoltas tiveram poucos cumplices fóra do exercito.

O Sr. Sagasta, acompanhado pela fracção liberal do gabinete que presidia, exigio vivamente o restabelecimento das liberdades publicas, medida que foi com a mesma energia combatida pelo Sr. Martinez Campos, ministro da guerra, a quem no emtanto os seus collegas e a imprensa liberal attribuiam toda a culpa d'aquelles movimentos. Realmente, era para causar estranheza que um homem de cuja dedicação ao rei não é licito duvidar, não tivesse tido a menor suspeita de uma conspiração com muito descanso organisada em quasi todos os regimentos do exercito hespanhol. Ou o ministro da guerra não lia os relatorios dos commandantes dos corpos ás suas ordens, e então demonstrava grande incuria; ou os proprios generaes e coroneis não tinham dado pela sedição que se fomentava nos quarteis, e neste ultimo caso, esse ministro, que já no gabinete Canovas de Castillo dirigia os negocios da guerra, podia ser justamente accusado de pouco escrupuloso e habil na escolha de seus principaes subordinados e sobretudo de não ter restabelecido a disciplina por elle mesmo perturbada com o *pronunciamiento* de Sagunto.

Como quer que fosse, a permanencia do general Martinez Campos no gabinete tornara-se impossivel, em vista da profunda desintelligencia em que elle estava com seus collegas. Mas não era a unica retirada do ministro da guerra a solução definitiva e satisfactoria da crise ministerial. Eram todos accordes em que, quando Affonso XII regressasse da sua viagem ao estrangeiro, o gabinete Sagasta seria integralmente demittido, dizendo-se que isso mesmo ficara accordado entre o monarcha e o presidente do conselho, certo este de que se tornavam cada vez maiores as difficuldades do ministerio que presidia.

Realisou-se exactamente o que estava previsto.

Sabe-se que o Marquez de la Vega de Armijo era indigitado como o promotor principal da viagem que o rei emprehendera, a despeito das advertencias e clara opposição de boa parte da imprensa hespanhola. Agora que Affonso XII regressara á patria, tornava-se o ministro de estrangeiros responsavel pelas pessimas consequencias politicas dessa viagem, cujo resultado fôra perturbar por um momento as relações de amisade entre os dous visinhos d'aquem e alem Peryneos. E' verdade que o rei tinha recebido o uniforme de coronel *in partibus*, mas a offerta não poderia ser considerada uma compensação das difficuldades diplomaticas que creou, ainda quando a Hespanha fosse pobre de uniformes, que alias tem em abundancia, e mais seductores que os da Prussia pelo brilho das cores e abundancia de galões. O Marquez de Armijo, talvez no intuito de rehabilitar-se ante a opinião nacional, teimou em não querer dar por findo o incidente provocado pela manifestação de Paris. E taes instrucções enviou neste sentido ao Duque de Fernan Nunez, que este diplomata julgou não dever cumpril-as, pensando que teria havido engano na redacção do telegramma que lh'as transmittio de Madrid para a capital da França onde era embaixador.

Em vista deste procedimento, o Sr. de la Vega de Armijo propoz em conselho de ministros que o duque fosse mandado recolher, depois de haver pedido seus passaportes, e que se rompessem as relações diplomaticas com á republica franceza, sob pena de retirar-se elle do gabinete. Sendo tal proposta prudentemente impugnada pela maioria do ministerio, pedio o Sr. Sagasta a demissão deste, indicando ao rei o Sr. Posada Herrera, presidente da Camara dos Deputados, como o mais apto da situação para conciliar os differentes grupos do liberalismo. O Sr. Herrera aceitou a incumbencia entrando em seguida em negociações com os principaes membros da moioria parlamentar e com a esquerda dynastica, cujo chefe é o marechal Serrano. Este impoz como condição do seu apoio ao novo ministerio a reforma da constituição e a adopção do suffragio universal. E assegurando o Sr. Sagasta que não opporia difficuldades a almejada conciliação organisou-se assim o gabinete:

Posada Herrera—presidente;
Ruiz Gomes—estrangeiros;
Linares Rivas—justiça;
Gallostra—fazenda;
Moret—reino;
Lopez Dominguez—guerra;
Marquez de Sordoal—obras publicas;
Estanislão Suarez—ultramar;
Guimbarda—marinha.

O novo ministerio aceitou a responsabilidade politica da viagem real, mas longe de mostrar-se de qualquer modo hostil para com a França, patenteou desejos de apertar cada vez mais os laços de amisade entre esse paiz e a Hespanha. A nomeação do marechal Serrano para a embaixada de Paris, em substituição ao Duque de Fernan Nunez, foi pelo governo da republica aceita como prova de consideração do gabinete Posada Herrera.

« Ninguem do outro lado dos Pyrenéos—escreveu a proposito uma folha franceza—poderia suppor seriamente que a França alimentasse qualquer pensamento reservado e perigoso em relação á Hespanha. Temos tambem como certo que o marechal Serrano foi o interprete fiel dos sentimentos do governo de Madrid para comnosco. E' possivel que haja na peninsula um grupo de homens demasiado imprudentes para comprometter a patria em allianças chimericas. Esses só poderão reconquistar o poder por meio de intrigas de corte, ou graças ao auxilio mais ou menos ostensivo de certa potencia estrangeira; isto é, por meios pouco efficazes e pouquissimo honrosos para um povo excepcionalmente altivo e extremamente zeloso da sua independencia e dignidade. O nosso paiz pode portanto acolher com a mais inteira confiança as manifestações de estima e sympathia de que foi orgão o marechal Serrano. As palavras do novo embaixador não deixam a menor incerteza ácerca da verdadeira significação politica das apparatosas festas que neste momento se celebram em Madrid. »

As festas a que alludia a folha parisiense eram as realisadas por occasião da visita que o principe herdeiro do imperio allemão fez ao rei Affonso XII. O facto dessa visita deu ensejo aos mais interessantes commentarios da imprensa hespanhola. Todos os orgãos dessa imprensa foram accordes em insistir na necessidade de receber com a mais perfeita cortezia o filho do imperador Guilherme, mas divergiram profundamente quanto ao modo de apreciar as consequencias politicas da viagem do principe allemão á Hespanha. Não só quasi todas as folhas liberaes, mas ainda algumas conservadoras, assignalaram francamente os perigos a que o paiz se exporia, se pretendesse intervir activamente nos negocios politicos do continente.

Seria realmente lamentavel que o povo hespanhol, por uma vaidade inexplicavel, ou arrastado pelas preferencias ou interesse exclusivo da monarchia que novamente acolheu, renunciasse ás vantagens de sua situação geographica, para transpor a barreira protectora dos Pyrinéos em busca de complicações externas, de que só poderia colher incompensados males. Ainda quando a Hespanha se sentisse actualmente animada do desejo de reconquistar Gibraltrar ou Marrocos; ainda quando os antigos e agradaveis sonhos de união iberica a estivessem presentemente deliciando, não seria a união com os grandes imperios do norte, tão differentes della em raça, em aspirações e tendencias que a levaria mais depressa á realisação do seu programma nacional.

No que toda a imprensa hespanhola estava accorde, foi em attribuir ás demonstrações de reciproca estima das duas casas reinantes da Allemanha e da Hespanha uma influencia consideravel na politica interna do governo de Madrid. A viagem do principe Frederico Guilherme foi encarada pelos proprios orgãos do partido conservador como manifestação em prol do principio monarchico. Era sobremodo singular que o governo de Berlim, depois de ter celebrado tão ruidosamente o centenario de Luthero, se sentisse fascinado pelos principios e doctrinas da Santa Alliança. Bastava, porém, que a viagem do principe imperial fosse, com razão ou sem ella, por tal modo interpretada na Hespanha, para que o gabinete liberal presidido pelo Sr. Posada Herrera começasse a encontrar serias difficuldades. A resposta ao discurso da coroa não deixou duvidas ácerca do destino desse gabinete. Depois da desintelligencia que se manifestou entre a esquerda monarchica e os partidarios do Sr. Sagasta, ácerca da redacção da mesma resposta, vio-se que era inteiramente impossivel a conciliação, esperançado na qual tinha o Sr. Herrera aceitado a incumbencia de governar o paiz e realisar as reformas ambicionadas pelos liberaes adiantados.

Estava conhecido que esse estadista e os seus collegas de ministerio, ou alguns destes, pelo menos, se tinham deixado illudir pelas promessas do ex-presidente do conselho, e talvez confiado de mais na sinceridade da coroa.

PORTUGAL

A não ser o resultado relativamente importante obtido pelos republicanos portuguezes nas eleições municipaes de Lisboa, nada mais occorreu de excepcional e notavel na politica interna desse paiz durante o anno proximo findo. Continuou a governar o paiz o Sr. Antonio Maria Fontes Pereira de Mello, um estadista que, além do merecimento pessoal goza, segundo se affirma, da maior confiança e sympathia do chefe do estado. Com esses elementos não lhe tem sido por certo demasiado difficil vencer os progressistas, cuja opposição ao governo regenerador é todavia das mais activas.

No dia 2 de janeiro foi aberto o parlamento. O discurso da corôa, depois de assegurar que o paiz estava em boas relações com as potencias estrangeiras e que não tinha sido alterada a tranquillidade publica do reino e provincias ultramarinas, assegurou que seriam em breve satisfactoriamente terminadas as negociações incetadas com a Inglaterra no sentido de serem affirmados os direitos de Portugal nas margens do Zaire e territorios de Cabinda e Molembo. Disse ainda que a carta constitucional precisava de ser reformada nos termos do art. 110 da mesma carta, bem como que havia necessidade de uma lei eleitoral garantidora da independencia do voto e da representação das minorias. Terminou chamando a attenção do poder legislativo para o estado financeiro do reino e para o interesse que devia inspirar o desenvolvimento da instrucção publica.

Como se vê, o discurso da corôa era extremamente promettedor. Infelizmente findou-se o anno sem que a situação geral do reino melhorasse em cousa alguma. O parlamentarismo á maneira ingleza passa por uma grave crise em toda a Europa, e parece haver pouquissimo a esperar delle, se o não fizerem passar por uma transformação exigida pelas condições peculiares a cada um dos paizes em que vigora. O prurido da discussão, o amor á rhetorica balofa e improductiva deve deixar mais espaço a acção vigorosa e util dos poderes constituidos. A's pequenas intrigas partidarias dos pequenissimos interesses de grupo ou meramente de pessoas, precisam ser antepostos os interesses geraes da communidade social.

(Continúa).

RECIFE, 22 DE MARÇO DE 1884

Noticias da Europa

O vapor francez *Ville de Victoria*, entrado hontem da Europa, trouxe-nos folhas de Lisboa até 7 do corrente, dous dias mais modernas do que as que trouxera o paquete *Aconcagua*.

Eis o que colhemos.

Portugal

No dia 6 fizeram-se, na Sé de Lisboa, as exequias solemnes pela alma da infanta D. Maria Anna.

O templo apresentava uma variedade de bella ornamentação e de fino gosto. No cruzeiro, e no meio das tribunas que é uso alli armarem-se em occasiões de ceremonias funebres, erguia-se um *cenotaphio* elegantemente revestido de veludo e ouro, e encimado por uma corôa ducal; dos lados, candelabros vistosos e cheios de lumes davam a tudo isto uma distincção fidalga e triste.

Os grandes do reino, o alto clero, os funccionarios da alta justiça civil e militar, os empregados superiores dos ministerios, os titulares da côrte, e officiaes generaes de mar e terra esperavam, em grande numero, no atrio do templo, a familia real e no largo da Sé o regimento de infantaria n. 2 fazia-lhes guarda de honra.

A's 11 horas chegou o Sr. D. Fernando, ás 11 1/2, el-rei, a rainha e infantes.

A senhora condessa d'Edla assistio tambem a ceremonia, na tribuna do corpo diplomatico.

Muito povo enchia a igreja, sendo, por vezes, difficil a entrada.

Dizia-se em varios grupos que o Sr. patriarcha não assistia aos officios; o boato era falso; sua eminencia lá estava, revestido e mitrado, debaixo do docel patriarchal; ladeado, não por dezoito, mas por dous conegos muito respeitaveis.

Ao findar a ceremonia religiosa, o regimento estacionado no largo da Sé deu as descargas do estylo; e no Terreiro do Paço uma brigada de artilheria salvava funebremente.

Eram 3 horas da tarde quando a familia real se retirou do templo.

— No mesmo dia 6 desabou a abobada da velha igreja de Santo Antão, uma das poucas partes que ficara de pé após o terramoto de 1755.

Começara a demolição d'esses restos, empregando-se n'ella 7 homens, que imprudentemente incetaram o trabalho pela chave da abobada superior. O entulho accumulado fel-a desabar, e com ella quatro d'aquelles homens, que morreram.

— Proseguiam os trabalhos parlamentares.

— A' 7 partiram de Lisboa para Allemanha os Condes de Bardi, sendo acompanhados até a bordo do vapor *Santa Maria*, por muitos amigos.

— No dia 7, pelas 3 horas da tarde, acharam-se reunidos em uma azinhaga proxima ao campo Grande, os Srs. Visconde de Reboredo e major Serpa Pinto, que se bateram a espada recebendo o primeiro d'estes senhores quatro ferimentos.

Foram testemunhas: por parte do Sr. Visconde de Reboredo, os Srs. Marquez das Minas e José Ferrão Castello-Branco, e por parte do Sr. Serpa Pinto, os Srs. Pedro Correia e Carlos Marin.

— De Sever do Vouga noticiam o seguinte:

« No dia 24, no lugar de Mocido, freguezia das Talhadas, d'este conselho, envenenaram alguns animaes miudos, que tinham morrido por doença, e collocaram-nos em sitio onde por outras vezes os lobos e raposas haviam comido outros animaes, que ao acaso alli deitaram. D'alli succedeu morrerem envenenados 4 raposas e 3 lobos, que appareceram hontem nas immediações do local onde foram depositados os taes animaes envenenados Suppõe-se que morressem mais lobos, mas por ora ainda não appareceram.

« Os povos vão continuar a usar d'este systema por ser o mais proficuo para exterminar aquelles animaes. »

Inglaterra

Apenas foi conhecido em Londres o sinistro da *Victoria station*, de que demos noticia ha tempo, correram ordens para que fossem examinadas nas estações dos caminhos de ferro todas as bagagens que havia nos armazens.

Isto produzio, como sabemos, a descoberta de machinas infernaes em outras estações, como as de Charingicross e a de Paddigton.

Na primeira, o moço encarregado da investigação encontrou um sacco, de noite, de aspecto ordinario, mas que pesava mais do que era natural, pol-o de parte e quando chegarem as autoridades procedeu-se á abertura.

Dentro havia envoltos em roupa velha varios pacotes de materia cinsenta com um rotulo que dizia: *Atlas powder* (polvora Atlas). O *Atlas powder* é um artigo americano cuja importação é prohibida em Inglaterra; é nada menos que dynamite pura, nitroglicerina misturada com terra para tornar menos perigosa a sua manipulação. Debaixo dos pacotes de dynamite e da roupa estava uma caixa de ferro tambem de dynamite, e um relogio despertador americano, de força extraordinario, com martello, mas sem campainha. O martello preudia-se, por meio de um fio, com o gatilho de uma pistola que devia disparar a uma hora certa. A' bocca da pistola havia um pouco de fulminante de mercurio. Todos estes objectos communicavam-se entre si por meio de um fio.

A hora marcada para a explosão tinha já passado; mas tivera força bastante para desfechar a pistola.

Em ambos os casos os despertadores marcavam horas em que as estações eram mais concorridas. De modo que o desastre teria sido terrivel.

Nos edificios publicos de Londres e especialmente na Camara dos Communs, tomam-se precauções extraordinarias.

A opinião ingleza está, em vista d'estes acontecimentos, muito sobreexcitada contra o governo dos Estados-Unidos, que permitte que no seu territorio se planeem taes attentados contra a segurança publica de uma nação amiga.

A opinião unanime é que façam immediatamente as devidas reclamações.

Italia

A Camara dos Deputados italiana approvou na sessão de 28 de fevereiro, em votação secreta, por 143 votos contra 135, a generalidade da lei Baccelli para a reorganisação do ensino superior.

O conselho de ministros reunio-se no dia seguinte para deliberar sobre as consequencias da votação da Camara, approvando apenas por 8 votos de maioria a lei Baccelli.

O capitão Fracassa, fallando das consequencias da votação, diz:

« E' opinião geral que o Sr. Baccelli se deve retirar, ou que o Sr. Depretis deve apresentar ao rei a demissão do gabinete. Até agora não parece que o Sr. Baccelli se queira retirar. »

O telegrapho annuncia que são infundados os boatos que tinham corrido de crise ministerial.

Sudan

Confirmam-se as noticias das victorias dos inglezes no Sudan, tanto com respeito á batalha de Teb, como a rendição sem resistencia da praça de Tokar.

Emquanto porém, se dizia que o governo inglez mandara ao general Graham que abandonasse immediatamente Tokar, concentrandose em Suakin e Trinkital, onde as tropas desembarcariam, parte para o Cairo, parte para Inglaterra, emquanto se diz isto, consta por outro lado, por um despacho do Cairo publicado pelo *Daily Telegraph*, que uma columna ingleza irá occupar Massoura, perto do mar Vermelho, e outra em Berber, para assegurar a retirada das guarnições das praças interiores do Sudan, e evitar os progressos do inimigo pelo Egypto, propriamente dito.

Tonkin

Um batalhão e uma bateria franceza occuparam sem resistencia sete pagodes no angulo formado pelo Shangay e o canal das cascatas.

Aquelles pagodes foram atacados depois durante a noite pelo inimigo, sendo repellido com grandes perdas.

A concentração para emprehender sériamente as operações contra as bandeiras negras, terminou completamente.

O correspondente do *Times* em Haiphong refere que fez uma excursão pelo Songkoi, avançando até dez milhas do Bac-ninh.

Accrescenta que vio mil francezes em marcha sobre a praça, e que os atiradores chinezes faziam fogo sobre as canhoneiras francezas, que se estavam preparando para destruir os obstaculos que difficultavam a navegação do rio.

PERNAMBUCO

Assembléa Provincial

8.ª SESSÃO EM 11 DE MARÇO DE 1884

PRESIDENCIA DO EXM. SR. BARÃO DE ITAPISSUMA

(Continuação)

O Sr. Aristarcho Lopes—Sr. presidente a vehemente impugnação que soffreu o parecer que se discute e as referencias directas feitas a minha humilde pessoa, me collocam na obrigação de vir a tribuna não só para justificar o meu voto como tambem para apresentar algumas idéas a respeito.

Começo declarando que seria o meu mais vivo desejo vêr sentado n'este recinto o distincto candidato Sr. Regueira Costa. Quizera vêr, S. Exc. illuminar as discussões d'esta casa com o seu esclarecido concurso e estudos especiaes sobre as necessidades publicas.

Mas sinto immenso não ter occasião de concorrer com o meu voto para o reconhecimento do illustre candidato, porque a isso se oppõe razões de ordem superior acerca da legitimidade do seu deploma.

Eu, Sr. presidente, como deputado novel receio entrar em discussões incandescentes onde a paixão politica pretere muitas vezes o criterio de julgar; procurarei entretanto, ser calmo na discussão; procurarei expender as minhas idéas com todo o methodo possivel afim de provar que a minha convicção é manifesta em face da lei, em face das provas que foram colhidas.

O Sr. Meira—Eifficilim unum.

O Sr. Aristarcho—E' questão de apreciação. Começarei, Sr. presidente, como principiou o illustre candidato, o Sr. Dr. Regueira Costa, analisando o parecer da commissão, e, pretendo demonsrrar, que esse trabalho é sustentavel em todos os seus pontos.

O Sr. Rosa e Silva—Não apoiado.

O Sr. Aristarcho—Eu responderei ao nobre deputado com a argumentação que passo a expender.

A commissão de constituição e poderes formulando o seu parecer acerca da eleição do 9.º districto, apresentou um ponto de nullidade que vem a ser o seguinte: os supplentes de juizes de paz que funccionaram na mesa eleitoral do Bonito não foram devidamente juramentados. (Apartes).

Mas, Sr. presidente, é uma duvida seria, uma duvida que se pode levantar porque com effeito affecta a organisação da mesa d'aquella parochia.

O art. 118 do regulamento 8,213 exige de modo formal o juramento para os juizes de paz....

O Sr. Drummond Filho — Porque não cita a lei.

O Sr. Aristarcho -Estou citando.

O Sr. Drummond Filho—V. Exc. está citando a lei ?

O Sr. Aristarcho—V. Exc. sabe que que a lei não pode ser causuistica; não pode prever todas as hypotheses.

O Sr. Meira—Eu quero ver o nobre deputado tirar azeite das pedras.

O Sr. Aristarcho—Isto é propriedade de V. Exc., que é bastante engenhoso para ter semelhante habilidade; e se V. Exc. continuar a atirar-me apartes ridiculos como este, eu repellirei com energia, não só a V. Exc. como a outro qualquer deputado que não queira manter n'este recinto o decoro preciso.

(Contestações da bancada conservadora).

Continuando nas observações que fazia, dizia eu, Sr. presidente, que era uma duvida seria, que não podia ser resolvida sem que se houvesse estudado devidamente a lei e a disposição regulamentar que acabo de citar.

Com effeito, se as mesas parochiaes se constituem em verdadeiros tribunaes para a execução da lei, é natural, que nem só sejam juramentados os juizes de paz como tambem os seus supplentes, que são chamados n'esta qualidade para julgar, para applicar a lei.

O Sr. Regueira Costa dá um longo aparte.

O Sr. Aristarcho—Eu vou lá, meu collega, esta theoria é sustentavel.

Mas, Sr. presidente, para demonstrar-se a necessidade que ha de juramentar-se os supplentes de juiz de paz, basta attender-se para o caracter de que a propria lei os reveste e para as immunidades que lhe são conferidas.

E isto é tão verdade que a lei declara que não só os juizes de paz, como os seus supplentes, podem fazer parte das mesas eleitoraes, embora suspensos por acto do governo ou pronunciados em crime de responsabilidade. (Apartes).

Ora se a lei não considerasse os supplentes de juizes de paz, como verdadeiros juizes nas funcções das mesas eleitoraes, não teria, por certo, concedido as regalias de que gosam aquelles juizes, para quem o juramento é formalidade tão indispensavel que só depois de prestado poderão elles exercer a sua auctoridade.

(Apoiados e apartes).

Julgo a questão de facil intuição; se a lei procurou para a organisação das mesas individuos que tivessem recebido robustas provas de confiança do eleitorado, com os juizes de paz e os seus immediatos em votos, se a lei os prefere e os cerca de immunidades para a boa execução da reforma eleitoral, é claro que o juramento é indispensavel para esses individuos como mais uma medida de garantia á boa ordem e a verdade do pleito eleitoral!

(Muito bem e apoiados da bancada liberal).

Não vejo uma só rasão, Sr. presidente, para dispensar-se o juramento aos supplentes, ao passo que rasões de ordem superior acodem ao meu espirito para encarecer mais a necessidade de tão benefica formalidade!

(Apoiados, contestações e apartes).

Eu externo n'este recinto as minhas convicções com toda a franquesa, porque estou aqui com a cabeça erguida e procedo com toda a regularidade respeito e obediencia a lei, não posso pois permittir que os nobres deputados venham duvidar das minhas convicções.

Um Sr. Deputado—Ninguem duvida das convicções de V. Exc., duvida-se apenas da logica.

(Ha outros apartes).

O Sr. Aristarcho—Sr. presidente, para fazer calar aos illustres deputados da opposição, vou citar um precedente estabelecido pela camara dos Srs. deputados, pelo qual se deprehende claramente que as mesas eleitoraes mantem o caracter de perfeito tribunal e que a seu respeito prevalecem até as incompatibilidades que affectam aos tribunaes de justiça. (Apartes).

Recordo-me, Sr. presidente, de um facto dado ha pouco na Camara dos Srs. Deputados.

Era arguida de nullidade a eleição de uma parochia pelo facto de ter funccionado sogro o genro na mesma mesa; e saibam os meus nobres collegas, que os chefes proeminentes do partido conservador, chefes de nota, jurisconsultos notaveis, votaram para que fosse reconhecida essa nullidade.

(Apartes.)

O Sr. deputado Anisio, conservador bem conhecido da bancada opposta, o Sr. deputado Evaristo, e o Sr. deputado Tertuliano Henriques, chefe conservador na provincia de Minas-Geraes, jurisconsulto distincto, desembargador aposentado, votaram por essa nullidade.

Um Sr. Deputado—Mas que relação tem isto com o parecer que se discute?

O Sr. Aristarcho—E' para mostrar que as mesas eleitoraes constituem-se em tribunaes e por consequencia o juramento deve ser conferido aos supplentes.

Um Sr. Deputado—Mas o que tem isso com a questão?

O Sr. Aristarcho—V. Exc. não comprehendeu o meu argumento. Já sei que o defeito é meu. Quero mostrar que as mesas parochiaes constituem-se verdadeiramente tribunaes e que, portanto, o juramento é formalidade indispensavel.

(Cruzam-se diversos apartes.)

Se os nobres deputados não comprehendem o argumento que lhes acabo de apresentar é porque naturalmente o defeito é meu.

(Cruzam-se muitos apartes e o Sr. presidente reclama attenção.)

Sr. presidente, vou adoptar o systema de não tomar em consideração os apartes que partirem da bancada opposta, porque reconheço que ha da parte della o proposito firme de desviar-me da discussão.

Vozes da bancada conservadora—Não ha tal.

O Sr. Goes dá um aparte.

O Sr. Aristarcho—Eu não venho aqui munido de provas.

Um Sr. Deputado—Devia vir.

Outro Sr. Deputado—Ao menos mande buscar os annaes que estão na casa.

(Ha outros apartes.)

O Sr. Aristarcho—Cito nomes proprios, S. Exc. verifique.

Mas, Sr. presidente, não é este o unico ponto de nullidade de que é arguida a eleição de Bonito.

(Cruzam-se muitos apartes e o Sr. presidente reclama a attenção, pedindo aos Srs. deputados que não interrompam ao orador.)

A illustrada commissão que apresentou o seu parecer levantou uma outra duvida que affecta o processo eleitoral, daquella parochia.

Recommenda a lei no seu artigo 18, Sr. presidente, que os juizes de direito, presidentes das juntas apuradoras, depois de feita a apuração, devem communicar o resultado desta mesma apuração, determinar o dia e os candidatos que devem concorrer ao 2º escrutinio.

Entretanto, isto, Sr. presidente, não consta da acta, por ella não se vê que fosse observada esta disposição da lei.

Este vicio que existe, como é de presumir, affecta a validade da eleição daquella parochia, ella não póde ser apurada, ella não póde ser sommada. (Apartes.)

Além destes pontos de nullidade, avulta um outro de grande importancia. A lei eleitoral no § 4º do artigo 15 determina que a mesa deve funccionar separada do recinto destinado á reunião dos eleitores.

Eu deploro que os illustres deputados quizessem ridiculisar uma disposição de lei, uma disposição que deve ser observada, porque é o proprio legislador que reconhece a sua necessidade.

Com effeito, Sr. presidente, o legislador fazendo esta exigencia quiz que o processo eleitoral fosse fiscalisado por todos os eleitores, quiz, que todos os actos se tornassem publicos e sujeitos á observação.

Um Sr. Deputado—Então é a grade que torna o acto publico?

O Sr. Aristarcho—A mesa devia estar collocada de modo a ser fiscalisada.

O Sr. Goes—Quero concordar com V. Exc., mas quem foi que aqui provou que não houve grade?

O Sr. Aristarcho—Não consta isso da acta que devia ser minuciosa e declarar que havia tal separação, conforme a exige a lei.

O Sr. Goes—Então todas as eleições estão nullas, porque não ha acta alguma que falle nisso.

(Cruzam-se outros apartes.)

O Sr. Presidente—Eu peço aos nobres deputados que não interrompam o orador. Se a discussão continuar assim, tornar-se-ha n'um verdadeiro dialogo.

O Sr. Aristarcho (pausa)—Mas, Sr. presidente, se é uma disposição legal altamente conveniente a fiscalisação do pleito, os nobres deputados não podem ridiculisar o argumento, porque elle se firma na lei, que pretende que a mesa seja fiscalisada, que o processo eleitoral corra com toda a regularidade.

O Sr. Regueira Costa dá um aparte.

O Sr. Aristarcho—E' questão de lei e V. Exc. não póde ridicularisar a lei. (Apartes.) E' nullo todo o acto praticado contra disposição expressa de lei.

(Cruzam-se diversos apartes.)

Sr. presidente, não param ahi as irregularidades havidas na eleição do Bonito...

O Sr. Meira dá um aparte.

O Sr. Aristarcho—Peço encarecidamente ao nobre deputado que me deixe continuar. S. Exc. quando quizer discutir, peça a palavra e destrua os argumentos que adduzo com a força de sua logica.

O Sr. Meira—Dei apenas um simples aparte ao nobre deputado.

O Sr. Aristarcho—Consta de uma reclamação dirigida á esta Assembléa pelo Sr. Candido Ladislão que a eleição começara as 10 horas da manhã. Eu, Sr. presidente, fiquei pasmo e sorpreso diante da opinião emittida pela bancada opposicionista. Um illustre deputado da opposição disse que a lei queria somente que a eleição não começasse antes de 9 horas, mas que ella podia começar até ás 11 e seria valida! Entretanto, Sr. presidente, é manifesta e clara a intenção da lei. A lei não quer nem podia querer que os eleitores fossem tomados de sorpresa e por isto determinou hora certa para principiar o processo eleitoral. Se não começar a esta hora, ella não deve mais ter lugar, porque é de suppor que muitos eleitores já se tenham retirado na persuasão de que não ha mais eleição n'aquelle dia.

O Sr. José Maria—Essa é a questão. Muito bem.

O Sr. Aristarcho—Pela theoria dos nobres deputados da opposição nós podemos chegar a esta conclusão—que a eleição possa começar até ás 5 horas da tarde contanto que ás 7 da noite esteja concluida. No entanto, Sr. presidente, é doutrina corrente e aceita que não tendo o trabalho eleitoral começado ás horas determinadas pela lei, isto é, se ás 9 horas da manhã não estiver constituida a mesa, por certo que semelhante eleição não poderá ser considerada valida, porque é de presumir já grande numero de eleitores se tenha retirado e os seus direitos não podem ficar prejudicados.

O Sr. Drummond Filho—Mas a hypothese figurada pelo nobre deputado não se realisou.

O Sr. Aristarcho—Como diz V. Exc.?

O Sr. Drummond Filho—Digo que este facto não se deu em Bonito.

O Sr. Aristarcho—Isto é outra questão. Eu quiz apenas demonstrar que o parecer da commissão é sustentavel, como ainda ha pouco provou brilhantemente o meu distincto e intelligente amigo o Sr. Dr. José Maria.

O Sr. José Maria—Muito agradecido á V. Exc.

O Sr. Rosa e Silva—Eu noto que V. Exc. diz que o parecer é sustentavel, mas não justo.

O Sr. Aristarcho—Tambem é justo, porque o que é sustentavel não pode deixar de ser justo.

O Sr. Rosa e Silva—Perdoe-me, este principio não é tão exacto como talvez o nobre deputado supponha.

O Sr. Aristarcho—A eleição do Bonito, eu quero chegar a este ponto, é nulla, perfeitamente nulla, por muitos motivos. Por certo, Sr. presidente, que a commissão de constituição e poderes não consideraria nulla semelhante eleição se não estivesse baseada em documentos irrecusaveis.

O Sr. Goes—Mas qual o motivo ou os motivos de nullidade?

O Sr. Aristarcho—V. Exc. tenha a paciencia de ouvir-me até o fim e ficará satisfeito.

O Sr. Góes—E' porque se quiz a todo transe fazer uma continha de chegar.

O Sr. Drummond Filho—Ou abrir-se o alçapão de que fallei.

O Sr. José Maria—Qual alçapão?

O Sr. Drummond Filho—V. Exc. bem sabe.

O Sr. Olympio Marques dá um aparte.

O Sr. Estevão de Oliveira—E que parece ao nobre deputado? Sommar é uma das operações bem difficeis.

O Sr. Meira—Acontece mesmo as vezes que 4 e 4 são 20.

O Sr. Aristarcho - V. Exc. me mande esta arithmetica que eu quero aprender por ella.

O Sr. Meira—Mas ás vezes pode ser tambem 24. Não ha regra certa.

O Sr. Falcão—Está me parecendo que V. Exc. vai abrir uma aula para explicar esta arithmetica.

O Sr. Presidente—Attenção! Quem tem a palavra é o Sr. deputado Aristarcho Lopes.

O Sr. Aristarcho—Sr. presidente, deixarei de parte essas considerações para demonstrar, que, quando a eleição do Bonito não fosse nulla pelas graves irregularidades que denuncio, sel-o-hia por terem votado promiscuamente tres eleitores eliminados!

(Apoiados, contestações e apartes.)

Com effeito; é singular que deseje a illustre opposição que esta Assemblea encampe uma irregularidade tão grave, uma fraude tão manifesta!

(Muitos apoiados e vivas contestações.)

Para que se possa exercer o direito de voto é necessario que o cidadão seja alistado por sentença judiciaria, depois de ter feito a prova legal. Se, porem, esse eleitor mudar de domicilio, como no caso em questão, se fizer-se a prova da sua ausencia, se requerer-se a sua eliminação, e se esta for lavrada por sentença judiciaria, não pode, por certo, o individuo n'estas condições exercer o direito do voto, porque perdeu esse direito na parochia de onde foi excluido. (Apoiados)

Não ha nem pode haver duas opiniões a respeito. O art. 9 da reforma eleitoral é terminante quando declara que as decisões dos juizes de direito sobre a inclusão ou exclusão do alistamento são definitivas.

Eu quizera saber, Sr. presidente, o que entendem os nobres deputados por sentença definitiva; eu desejara que os meus illustres collegas me viessem convencer do meu erro, da minha falta de criterio na comprehensão da lei.

O Sr. Olympio Marques—Então o que é sentença definitiva?

(Ha outros apartes)

O Sr. Aristarcho—Sentença definitiva é aquella que prevalece independente de recurso.

(Cruzam-se apartes.)

Mas eu não ouvi a opinião do Dr. Jacobina, com a qual alias posso não estar de accordo comquanto seja muito respeitavel.

O Sr. Regueiaa Costa—Eu quero que V. Exc. tracte de Jaboatão.

O Sr. Aristarcho—Sim, senhor; vou satisfazer á justa anciedade de V. Exc.

Em Jaboatão, Sr. presidente, se deu o seguinte facto: procedia-se á eleição em 1º escrutinio e tinha apparecido um protesto sem a minima prova documental....

O Sr. Regueira Costa—E' inexacto esse facto.

O Sr. Aristarcho—Appello para o Sr. Dr. Amaro, que foi secretario da mesa e que pode contestar a V. Exc., porque eu não venho aqui affirmar inexactidões.

O Sr. Olympio Marques—O protesto veio para aqui documentado.

O Sr. Aristarcho—Appello para o testemunho pessoal do Sr. Dr. Amaro, que se acha presente e que funccionou n'aquella mesa.

O Sr. Amaro—O que V. Exc. diz é exacto.

O Sr. Olympio Marques—O protesto é documentado; está na Assembléa.

(Ha outros apartes.)

O Sr. Presidente—Attenção!

O Sr. Aristarcho—Vv. Excs. fiquem certos de que não me perturbam com esses apartes.

O Sr. Drummond Filho—V. Exc. quer ler a certidão?

O Sr. Aristarcho—Não preciso ler, porque vou referir-me a ella.

O Sr. Drummond Filho—Então não diga que não ha prova documental.

O Sr. Aristarcho—Mas, Sr. presidente, apresentou-se um protesto sem uma só prova, sem um só documento, que viesse corroborar a asserção que se fazia.

O Sr. Drummond Filho—V. Exc. faça o obsequio de ler esta certidão, (apresenta um papel).

O Sr. Aristarcho—Alem disto, Sr. presidente, esse protesto só foi apresentado depois de terem votado os eleitores, a quem se referia.

O Sr. Drummond Filho—V. Exc. porque não lê esta certidão?

O Sr. Aristarcho—Eu vou ler. V. Exc. não me deixa fallar; querem ver se me perturbam.

(Cruzam-se apartes.)

O Sr. Presidente—Attenção!

O Sr. Aristarcho—Eis, Sr. presidente, a prova de que os meus illustrados collegas tem interesse em perturbar a discussão e não em esclarecel-a.

(Não apoiados da opposição).

Se os illustres deputados pretendessem simplesmente esclarecer-se, se quizessem chegar somente ao conhecimento pleno da verdade, não estariam a interromper-me da forma porque o tem feito.

O Sr. Regueira Costa—Os apartes são permittidos.

O Sr. Aristarcho—Eu expunha o facto havido em Jaboatão, appellando para o testemunho do meu distincto e illustrado collega, o Sr. Dr. Amaro Fonseca, que funccionou n'aquella mesa, na qualidade de secretario. Apresentou-se, Sr. presidente, um protesto sem uma só prova, sem um só documento, que o viesse corroborar. A mesa não podia tomar outra resolução senão aquella que foi adoptada: —não deu valor ao protesto.— O Dr. juiz de direito, que presidio a apuração procedeu do mesmo modo: não havendo provas de que os eleitores estivessem devidamente eliminados; não constando que se tivesse affixado editaes na forma da lei, despresou o tal protesto e mandou proceder a 2º escrutinio. Entretanto cumpre-me observar que esses eleitores não votaram em 2º escrutinio, porque n'essa occasião fez-se a prova da eliminação e a mesa recusou-lhe o direito de voto.

O Sr. Amaro—Apoiado.

O Sr. Drummond Filho dá um aparte.

O Sr. Aristarcho—Apresento o testemunho do Sr. Dr. Amaro da Fonseca.

O Sr. Drummond Filho—Eu appello para elle mesmo.

O Sr. Amaro—Os eleitores votaram antes do protesto que não foi documentado.

O Sr. Drummond Filho—Está claro: queria que se protestasse antes de terem elles votado?

(Apoiados da opposição)

(Cruzam-se outros apartes.)

O Sr. Presidente reclama a attenção.

O Sr. Aristarcho—N'estas condições vê V. Exc., Sr. presidente, e a casa que não havia motivo para a nullidade do collegio de Jaboatão, pois que o facto da eliminação, que aliás não foi provado na primeira eleição, foi respeitado em 2º escrutinio deixando de votar os eleitores a quem elle se referia.

(Apoiados e contestações)

Quero que fique bem esclarecido esse ponto por que não ha semelhança entre o facto havido em Jaboatão e aquelle que affecta de nullidade insanavel a eleição do Bonito.

(Apoiados da bancada liberal.)

Eu bem sei que não posso ser agradavel aos meus illustres adversarios, desde que combato uma eleição illegal que affecta directamente um diploma de um seu correligionario a quem se quer reconhecer deputado.

(Apoiados e vivas contestações.)

Pouco importa, porem, que Ss. Excs. me queiram confundir com apartes repetidos e continuados, que só teem o merito de anarchisar a discussão: quizera antes que os meus illustrados collegas pedissem a palavra e me viessem contestar com argumentos deduzidos da lei, com robustas provas que calassem no meu espirito.

O Sr. Barão de Nazareth—V. Exc. vai muito bem; está dando provas do seu talento superior. (Apoiados)

Uma voz da bancada conservadora—Ninguem lhe nega o talento, apenas a logica.

O Sr. Goes dá um aparte.

O Sr. Aristarcho—V. Exc. não precisa tomar tanto calor n'esses apartes; eu hei de conseguir a calma que desejo ter.

O Sr. Goes—Eu até estou frio como gelo.

O Sr. Aristarcho - N'este momento, Sr. presidente, eu não sou dominado, como sabe V. Exc. e a casa, de interesse pessoal; (apoiados da maioria); venho simplesmente expender as minhas ideas em defesa de uma causa que reputo justa.

Vozes da opposição—Oh! oh!

O Sr. Regueira Costa dá um aparte.

O Sr. Aristarcho—Sem duvida; V. Exc. não pode aceitar estas minhas palavras como filhas da convicção, porque é parte interessada e, como tal, ellas não lhe aproveitam.

O Sr. Góes—Pois eu não sou parte interessada e faço minhas as palavras do nobre candidato.

(Ha outros apartes)

O Sr. Presidente—Attenção!

O Sr. Aristarcho—Penso, Sr. presidente, haver demonstrado que a eleição da parochia do Bonito não pode ser apurada, não só pelas graves irregularidades que denunciei no começo do meu discurso, como porque votaram irregularmente trez eleitores eliminados por sentença definitiva, annunciada em editaes, como não poderá contestar o ilustre candidato o Sr. Regueira Costa.

(Apoiados e aparte)

O Sr. Goes dá um aparte.

O Sr. Regueira Costa—A mesa pode recusar o voto do eleitor que apresenta o seu titulo e é chamado a votar? Responda V. Exc.?

O Sr. Aristarcho—Todos nós sabemos que a mesa eleitoral não pode recusar o direito de voto ao cidadão que apparece diplomado achando-se o seu nome na lista da chamada; mas não se deduzirá deste preceito legal, que o individuo eliminado possa votar; ou que votando, esses votos devam ser apurados. (Muitos e repetidos apoiados.)

Essa é que é a questão.

E' claro que o legislador quiz matar o arbitrio que tinham as mesas nas escandalosas questões de identidade de pessoas; entretanto não poude prevenir a hypothese de comparecerem eleitores eliminados para votar, senão estabelecendo a nullidade de votos de que tracta o art. 20 da reforma eleitoral.

(Apartes repetidos).

Sr. presidente, é para mim um facto notavel que se tendo dado essas eliminações, e se as annunciado por editaes durante 10 dias, não tivesse a mesa conhecimento d'isto e nem a minima participação a respeito. (Apoiados.) E' singular semelhante ignorancia, e tão absoluta, que nem se quer reclamou-se contra esses votos!

(Trocam-se muitos apartes e o Sr. presidente reclama attenção.)

Entretanto, já que não houve participação, como affirmam os nobres deputados, já que a mesa eleitoral ignorava um facto tão publico e constante de editaes, e já que, finalmente, permittio votar a cidadãos que não eram mais eleitores, é claro, é logico, é incontestavel que essa eleição está viciada e que não pode e nem deve ser apurada por esta Assembléa.

(Não apoiados da bancada conservadora, muito bem da bancada liberal.)

Um Sr. Deputado—V. Exc. vai perfeitamente bem; estamos gostando de ouvil-o. (Apoiados.)

Outro Sr. Deputado—V. Exc. não é forte em legislação eleitoral.

O Sr. Aristarcho—Eu, Sr. presidente, se me demoro nestas considerações é tão somente porque esses tres votos influiram directamente no resultado do pleito.

O Sr. Drummond Filho - Como succedeu em Jaboatão.

O Sr. Aristargho—Já expliquei Jaboatão.

O Sr. Drummond Filho—V. Exc. explica tudo neste mundo.

O Sr. Aristarcho—V. Exc. é quem pode explicar tudo, e melhor que eu, pois é politico mais autigo e mais traquejado.

Se faço esta questão capital de terem votado tres eleitores eliminados, é porque, como já disse, esses votos influiram decisivamente no resultado do pleito; e n'estas condições é natural, é consentaneo com as boas praticas, que esta eleição não seja approvada.

Um Sr. Deputado—Não influe com relação ao candidato mais votado; não confunda a questão.

O Sr. Aristarcho—Agora, Sr. presidente, vou levantar uma questão que parece nova, mas que no entretanto se acha no espirito da lei.

O Sr. Drummond Filho—Para que levantar mais questão.

O Sr. Aristarcho—Eu não fallo para V. Exc., só fallo para toda a Assembléa...

Um Sr. Deputado—...que o ouve com attenção e respeito a que lhe dá direito o seu talento.

Uma voz—Mas elle faz parte da Assembléa.

O Sr. Olympio Marques—Eu estou ancioso para ouvir a questão nova.

O Sr. Aristarcho—Não é nova; todavia pode ser considerada como tal a despeito de achar-se no espirito da lei.

Do estudo minucioso, Sr. presidente, que tenho feito das disposições do art. 18 §§ 2º e 3º do art. 20 da lei eleitoral, sou levado a concluir que a nullidade do diploma, como consequencia da nullidade de votos, só autorisa a nova eleição nos casos de primeiro escrutinio.

(Trocam-se muitos apartes.)

O Sr. Presidente reclama attenção.

O Sr. Aristarcho—Eu deploro, Sr. presidente, que os meus distinctos collegas não me permittam expender uma doutrina de que me acho profundamente convencido, principalmente quando ella tem inteira applicação ao caso que se discute.

Eu solicito apenas um momento de attenção, e ficarei reconhecido se os meus collegas me concederem essa fineza.

Antes de entrar na apreciação desta materia eu julgo-me forçado a ler o art. 18 §§ 2º e 3º para depois demonstrar á casa que na hypothese vertente não se deve mandar proceder á nova eleição.

Diz a lei no § 2º do art. 18:

Não se considerará eleito deputado á Assembléa Geral o cidadão que não reunir a maioria dos votos dos eleitores que concorrerem á eleição.

Por este preceito comprehende-se que o legislador estabeleceu a votação precisa para eleger-se, em 1º escrutinio, o candidato á Assembléa Geral. (Apoiados.)

O Sr. Drummond Filho dá um aparte.

O Sr. Aristarcho—V. Exc. deve prestar attenção, porque talvez tenha de modificar o seu modo de pensar.

Diz mais o § 3º do mesmo artigo, tractando da eleição para os membros das Assembléas Provinciaes.

Serão considerados eleitos os cidadãos que reunirem votação igual pela menos, ao quociente eleitoral, calculado sobre o numero de eleitores que comparecerem á eleição.

Tambem por esta disposição se vê que sem o quociente, pelo menos, ninguem se elege em 1º escrutinio como membro de Assembléas Provinciaes.

Em face d'isto se deprehende que qualquer individuo que venha a perder na apuração os votos exigidos para a sua eleição, não se considerará deputado, e nesta hypothese se mandará a 2º escrutinio. (Apoiados.)

A razão d'isto é muito simples: não é pelo facto, como se presume, de ter o candidato perdido o diploma; mas sim porque não reune mais a votação determinada na lei para eleger-se.

(Apoiados e continuados apartes.)

Na verdade, Sr. presidente, na hypothese figurada não havia outro alvitre senão o lembrado no art. 2º da reforma eleitoral: o candidato perdendo a maioria de que falla o art. 18, não é por certo deputado; o seu contendor que, tambem, não conseguio maioria, não está eleito. Qual, pois, a solução do problema senão a nova eleição?

(Muitos e repetidos apoiados.)

O Sr. Rosa e Silva dá um aparte.

O Sr. Aristarcho—O mesmo argumento se applica á eleição dos membros das assembléas legislativas provinciaes.

Desde que o candidato á deputação provincial perde, pela nullidade de votos, o quociente exigido pelo § 3º do art. 18, para a sua eleição, em 1º escrutinio, não é por certo representante, como não são os seus contendores, porque lhes falta, tambem, esse quociente.

Desejo que fique bem saliente essa questão porque é ella da mais alta importancia e deve ser liquidada por uma corporação tão distincta e illustrada como esta.

E' necessario que se reconheça este principio capital em direito politico:—proceder-se-ha a nova eleição, não pelo facto da nullidade de diploma, mas pela circumstancia de terem os candidatos perdido a maioria absoluta ou o quociente eleitoral. (Repetidos apartes e apoiados.)

O Sr. Presidente reclama attenção.

O Sr. Regueira—V. Exc. foi tão sibilino que eu não o comprehendi.

O Sr. Aristarcho—Vou exemplificar já que não posso fallar com a clareza precisa que desejam os nobres deputados. (Apartes.)

Se em uma eleição para deputados geraes comparecerem 200 eleitores, e se um dos candidatos reunir 110 votos, segue-se que esse candidato está considerado eleito em face da lei, porque reune a maioria absoluta exigida para a sua eleição; mas se em um districto, secção ou parochia der-se qualquer vicio que induza nullidade, e se d'essa nullidade resultar o desapparecimento da maioria absoluta de votos, deve-se certamente mandar proceder á nova eleição, pelo facto unico de não reunir nenhum dos candidatos a votação exigida pelo art. 18 da reforma eleitoral.

O Sr. Regueira—Bem, agora explique a eleição provincial.

O Sr. Aristarcho—Applicarei a eleição provincial; não tenho receio: sou muito sincero quando discuto. Na eleição para deputados provinciaes, diz a lei: para o candidato eleger-se é necessario que reuna o quociente eleitoral. E' condição essencial o quociente nos casos de primeiro escrutinio. Entretanto se der-se a nullidade de votos, e se esta fizer desapparecer o quociente, é claro que proceder-se-ha á nova eleição, porque nenhum dos candidatos reune a votação exigida terminantemente para a sua eleição.

Eis, Sr. presidentente, o motivo porque o art. 20 da lei eleitoral manda proceder á nova eleição quando da nullidade de votos resultar a nullidade de diploma, que, em primeiro escrutinio, significa apenas maioria absoluta ou quociente eleitoral.

Creio que nenhum dos nobres deputados poderá contestar os argumentos que venho de expor. (Apoiados; muito bem; contestações da opposição.) Eu não faço aos meus illustres adversarios a injuria de suppor que Ss. Excs. se limitam a estudar a lettra da lei; estou convicto de que procurando o alto pensamento do legislador hão afinal concordar comigo. (Apoiados e apartes.)

(O Sr. presidente agita a campanhia e reclama attenção.)

Collocada a questão n'esse terreno, eu declaro que em 2º escrutinio, não se deve mandar proceder a nova eleição (vivas contestações; apartes e apoiados) quando da nullidade de votos resultar a nullidade de diploma. (Cruzam-se muitos apartes.)

O Sr. Amaral—Apoiado; não é caso de nova eleição.

O Sr. Aristarcho—E de facto, Sr. presidente, se a lei exige apenas a *maioria dos votos apurados* para o candidato eleger-se em 2º escrutinio, eu não vejo razão para proceder-se á nova eleição, pela circumstancia de se haver annullado um diploma em virtude de nullidade de votos. (Apartes).

Se a lei não determina a votação para o candidato eleger-se em 2º escrutinio; se não estabelece maioria absoluta ou quociente; e se apenas exige a maioria relativa, é claro que deverá ser reconhecido deputado o cidadão que reunir a maioria dos votos liquidos de que falla a reforma eleitoral. (Apoiados; muito bem; apartes e contestações da minoria.)

Eu chamo a attenção dos meus distinctos collegas para o modo porque o legislador procura evitar a nullidade de eleições.

E' por isso que se dividio os districtos eleitoraes em parochias e secções, de forma que a nullidade de uma parochia não prejudicasse o resultado total da eleição. E', tambem, por isso que estabeleceu o art. 20 a nullidade de votos, de maneira que nunca se possa annullar completamente a opinião manifestada em toda uma circumscripção eleitoral. (Muitos e repetidos apoiados).

Eu penso, pois, que não se deve annullar uma eleição senão quando a lei terminantemente o declara e o exige. (Apartes).

A nullidade parcial, ou por outra, a nullidade de uma secção ou parochia não pode e nem deve affectar a vontade geral de um districto. (Apoiados).

Não ha motivo para mandar proceder-se á nova eleição, pelo facto de ser concedido um diploma a um candidato, que só o póde obter com os votos viciados de uma parochia. (Protestos e apartes repetidos).

(Ha um aparte do Sr. Rosa e Silva).

A argumentação eu a tiro do proprio espirito da lei.

O Sr. Rosa e Silva - Quer o espirito, quer a lettra da lei são contrarios a V. Exc.

O Sr. Aristarcho—S. Exc. não demonstra isso senão com uma argumentação viciosa.

O Sr. Rosa e Silva—Com argumentação legal; desde que se annullam votos manda-se proceder á nova eleição.

O Sr. Aristarcho—Os meus nobres collegas devem saber que desde que o legislador falla em nullidade de votos reconhece valida a eleição; porque votos nullos só se dão em eleições validas.

O Sr. Rosa e Silva dá um aparte.

O Sr. Aristarcho—S. Exc. não está argumentando com a reflexão que deve ter.

O Sr. Rosa e Sirva—E eu poderei dizer que é o nobre deputado quem não está argumentando em face da lei.

O Sr. Aristarcho—Eu não sei, Sr. presidente, porque desperto tanto rumor na bancada opposta! Eu costumo respeitar aos meus illustres collegas, em quem reconheço as mais subidas habilitações, talento, emfim, todas as qualidades dos homens superiores.

O Sr. Regueira Costa—Está nos tractando bem, mas está offendendo a lei.

O Sr. Aristarcho—Mas, Sr. presidente, os meus illustres collegas são desapiedados para commigo e pretendem esmagar-me com apartes repetidos e continuados, que só visam a um fim e um interesse; fim e interesse que é desviar-me da discussão, ou então prolongar o debate. (Não apoiados e apartes).

Eu acho a minha argumentação muito clara e a theoria perfeitamente legal; fallo com convicção n'este debate: posso estar em erro, mas estou cerprofundamente convencido.

O Sr. Rosa e Silva dá um aparte.

O Sr. Aristarcho—Eu direi ao nobre deputado que a distincção existe no proprio espirito da lei, porque para o segundo escrutinio a lei apenas exige maioria relativa, e desde que a nullidade de votos não prejudica, nem pode prejudicar, toda a eleição, segue d'ahi que deve ser reconhecido o candidato que obtiver maior numero de votos liquidos.

O Sr. Regueira Costa—Essa theoria de V. Exc. é commoda para os terceiros escrutinios.

O Sr. Aristarcho—Eu poderia na hypothese citar muitos exemplos da Camara dos Srs. Deputados. (Cruzam-se diversos apartes).

O Sr. Alfredo Correia—Não falle na Assembléa Geral.

O Sr. Aristarcho—Mas, porque não devo fallar, quando queria citar nomes de correligionarios de V. Exc. que teem votado n'esse sentido?.....

O Sr. Alfredo Correia—Elles têm votado por transacção.

O Sr. Aristarcho—Agora sou eu quem pede a V. Exc. que não falle n'isso: não faça uma injuria ao seu partido declarando que elle vota, não inspirado na justiça, mas consultando a conveniencia.... fazendo transacções.

O Sr. Alfredo Correia—Não se importe com isso V. Exc. Deixe essa responsabilidade á minha conta.

Um Sr. Deputado—Ambos os partidos concorrem para isso. (Não apoiados da bancada liberal).

O Sr. José Maria—Então houve transacção?

O Sr. Alfredo Correia—Já o declarei aqui e tornarei a repetir duas, tres e quatro vezes se isso apraz aos nobres deputados.

O S. Aristarcho—Já que o nobre deputado declara que o seu partido votou por transacção, eu me julgo dispensado de citar os exemplos para melhor esclarecer aos meus illustres antagonistas. O certo, porém, é que, ou pelo respeito á lei, ou por transacção, o partido conservador tem concorrido para se reconhecer deputado até a candidatos sem diploma! (Cruzam-se muitos apartes).

A theoria, Sr. presidente, que expendo, é a unica que se harmonisa com o espirito da lei, é aquella que significa o pensamento do legislador manifestado em varias disposições que se auxiliam e se completam. (Apartes).

O Sr. Drummond Filho—Essa theoria é novissima.

O Sr. Aristarcho—Para V. Exc.; para mim é tão velha quanto a lei. (Apoiados e apartes).

Ficarei muito satisfeito, Sr. presidente, se com essa argumentação que tenho mantido logica e irrecusavel, tiver removido as duvidas que pairavam no espirito do meu distincto collega e amigo o Sr. Lourenço de Sá.

O Sr. Lourenço de Sá—Não resolveu as minhas duvidas: V. Exc. tem revelado muito talento, tem argumentado muito bem mas não me convenceu.

O Sr. Aristarcho—Entretanto, meu collega, a questão é tão liquida, que eu não sei como V. Exc. continúa a pensar do mesmo modo.

Parece-me, Sr. presidente, que só se mandará proceder á nova eleição nos casos de 2º escrutinio quando a nullidade de votos prejudicar a maioria dos eleitores que comparecerem ao pleito.

Um Sr. Deputado—Onde está isto?

O Sr. Aristarcho—Na lei.

Vozes da bancada conservadora—Não apoiado.

O Sr. Aristarcho—Se os nobres deputados quizerem estudar a lei, na parte relativa ao 2º escrutinio, ficarão convencidos de que só quando a nullidade prejudica a maioria do districto, se poderá mandar proceder a nova eleição.

E na verdade, Sr. presidente, só nesta hypothese se deverá admittir esse alvitre porque acha se viciado o municipio da representação das maiorias, que o legislador o estabelece e o respeita.

(Apoiados e contestações.)

Um Sr. Deputado—V. Exc. cite a lei.

O Sr. Aristarcho—Esse pensamento se acha no artigo 22 da lei quando tracta da eleição para vereadores; e eu, por um argumento *a priori*, faço applicação aos casos do 2º escrutinio onde não ha principio regulador de nullidade absoluta....

(Continuam os apartes.)

O Sr. Aristarcho—V. Exc. queria uma disposição especial? A lei não póde ser casuistica.

Um Sr. Deputado—V. Exc. quer arvorar-se em legislador.

O Sr. Aristarcho—Eu e todos os collegas estamos aqui arvorados nisso.

De sorte que, Sr. presidente, admittir-se a theoria dos nobres deputados, vamos chegar a este absurdo: não ha nullidade de votos, porque, havendo nullidade de votos, ha nullidade de eleição, e neste caso manda-se proceder á nova eleição.

Quando, Sr. presidente, o legislador falla em nullidade de votos, reconhece *ipso facto* a realidade da eleição: só podem haver votos nullos em eleição valida. Na hypothese vertente, se pela nullidade do diploma do Sr. candidato Regueira annullar a assembléa toda a eleição do 9º districto, commette uma irregularidade, commette uma grave offensa aos direitos eleitoraes dos cidadãos daquellas parochias.

O Sr. Goes - Isto é verdade pelo codigo e pela constituição de V. Exc.

O Sr. Aristarcho—Sr. presidente, acho-me um pouco fatigado...

Vozes da maioria—V. Exc. vai muito bem.

O Sr. Rosa e Silva—O esforço foi grande.

O Sr. Aristarcho—Não houve esforço, meu colga.

O Sr. Rosa e Silva—Tanto houve que V. Exc. está fatigado.

O Sr. Aristarcho—Porque fallei mais tempo do que desejava.

O Sr. José Maria—E porque attendeu de mais aos apartes.

O Sr. Goes—Os apartes até auxiliam.

O Sr. Aristarcho—Eu dispenso o auxilio dos apartes. Sr. presidente, acho-me extraordinariamente fatigado e não quero tambem por mais tempo abusar da benevola attenção dos meus illustres collegas.

O Sr. José Maria—V. Exc. não abusou da nossa attenção: tem fallado muito bem. (Apoiados.)

O Sr. Aristarcho—Aproveito a occasião para pedir aos meus illustrados collegas desculpa de alguma palavra que porventura não fosse tomada na sua verdadeira accepção.

O Sr. Drummond Filho—V. Exc. devia accrescentar estas palavras—ou do acto que porventura tenha de praticar—E' um exame de consciencia.

O Sr. Aristarcho—Peço, Sr. presidente, desculpa aos meos illustrados collegas, se porventura no ardor da discussão proferi alguma palavra que não seja parlamentar. Espero que Ss. Excs. me farão a devida justiça.

Se occupei por demais o tempo da illustre assembléa foi tão somente para defender uma eleição que me parece valida, para defender o interesse legitimo manifestado pelo 9º districto desta provincia.

O Sr. Goes—Dando menos votos ao Sr. Candido Ladislão do que ao Sr. Dr. Regueira Costa.

O Sr. Regueira Costa—V. Exc. deve tambem pedir desculpa á lei pelas offensas que lhe fez.

(Ha outros apartes.)

O Sr. Aristarcho—Não ha offensas á lei; a theoria creio que V. Exc. afinal virá a aceital-a.

O Sr. Meira de Vasconcellos—Sou capaz de affiançar que as offensas que V. Exc. fez á lei, são capazes de produzir grave incommodo de saúde e inhabilitação de serviços por mais de 30 dias. (Riso.)

(Trocam-se vehementes apartes entre o orador e o Sr. Meira. O Sr. presidente reclama attenção.)

O Sr. Meira de Vasconcellos—V. Exc. vê offensas em toda a parte.

O Sr. Aristarcho—Sr. presidente, antes de concluir devo declarar que não sou um politico intransigente e apaixonado: não sou um espirito obsecado pelo rancor partidario; sou, antes de tudo, um espirito docil as prescripções da lei, um sectario franco da moralidade politica, felizmente realisada neste paiz por uma situação liberal! Eu já dei provas exhuberantes da minha imparcialidade politica: como membro que fui da extincta commissão de verificação de poderes, tive a satisfação de cooperar francamente para o reconhecimento de todos os Srs. deputados presentes. (Apoiados e apartes.

Digo isso para que não se supponha que venho neste momento cumprir exclusivamente um dever politico; não, além d'elle, venho defender a lei que se deseja sacrificar.

(Apartes repetidos).

Ditas essas palavras passo a concluir.

Entendo, Sr. presidente, que as nullidades arguidas pela illustre commissão de constituição e poderes sobre a eleição de Bonito foram demonstradas pelo meu illustrado collega, o Sr. José Maria, e nas poucas palavras que tenho proferido, julgo tambem estar demonstrado, em face da lei, que no caso vertente não se deve mandar proceder á nova eleição; mas sim reconhecer como deputado aquelle que reune no districto a maioria de votos liquidos.

Nestas circumstancias, Sr. presidente, sento-me na convicção de que esta Assembléa saberá respeitar o direito do voto francamente manifestado no 9º districto.

Vozes—Fallou muito bem.

(O orador é cumprimentado pelos seus amigos).

(Continúa).

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial.—Funccionou hontem sob a presidencia do Exm. Sr. barão de Itapissuma, tendo comparecido 31 Srs. deputados.

Foram sem debate approvadas as actas das sessões de 18 e 19 e da reunião de 20 do corrente, sendo regeitadas as duas emendas apresentadas á primeira.

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Uma petição de Maria Theresa Cavalcante de Albuquerque, regente do recolhimento de Nossa Senhora da Gloria d'esta cidade, requerendo isenção do imposto de decima urbana das casas pertencentes ao mesmo recolhimento, sitas n'esta cidade.—A' commissão de petições.

Outra de José Torres Campos de Medeiros, requerendo que se autorise o Thesouro Provincial a restituição do que indevidamente tem recebido como despesas de titulos de novos e velhos direitos.—A' commissão de petições.

Outra de Annibal Falcão, tachygrapho d'esta Assembléa, requerendo de novo ser substituido pelo tachygrapho Alcides Falcão.—A' commissão de policia.

Um abaixo assignados de proprietarios de fabricas de sabão, reclamando contra a repartição que fez o Consulado Provincial do imposto decretado na tabella a que se refere o art. 11 da lei n. 1,786, parte 2ª n. 1.—A' commissão de legislação.

O Sr. Antonio Correia pedio dispensa do cargo de membro da commissão que tinha de acompanhar a procissão do Sr. Bom Jesus dos Martyrios; o Sr. presidente concedendo-lh'a, nomeou em substituição ao Sr. Olympio Marques.

Foram lidos e adiados os seguintes pareceres da commissão de instrucção publica: um indeferindo a petição de Florimena Joaquina de Mello Montenegro, pedindo a palavra os Srs. José Maria e Estevão de Oliveira; e outro indeferindo a de Manoel Antonio Leite, pedindo a palavra o Sr. Rosa e Silva.

Foram approvados dous pareceres da mesma commissão um mandando voltar a Maria Pureza Leão de Lacerda a sua petição, afim de juntar certidão de idade, com uma emenda do Sr. Luna Freire Junior, tendo orado o Sr. Olympio Marques; e outro declinando para a de petições o requerimento de Maria do Carmo Azevedo; e um da de ordenados tambem declinando para a de petições o requerimento de Sophia Guilhermina da Motta.

Foram lidos, julgados objectos de deliberação e mandados imprimir os seguintes projectos:

N. 25.—Autorisando o presidente da provincia a reformar de accordo com o respectivo thesoureiro o plano das loterias concedidas pela lei n. 1,738 para a creação de um fundo de emancipação provincial.

N. 26.—Restabelecendo o lugar de administrador do Cemiterio Publico de Santo Amaro, sendo reintegrado em dito lugar o ex-administrador João Baptista do Rego.

Foi approvado sem debate um requerimento dos Srs. Arruda Falcão e Silvino Cavalcante pedindo informações sobre o numero de empregos provinciaes vagos e quaes os vencimentos correspondentes aos referidos empregos.

Adiou-se de novo pela hora o requerimento do Sr. Luna Freire Junior, pedindo informações sobre o estado da cadeia do Limoeiro, do lugar em que funcciona o jury d'alli, orando o autor.

O Sr. Santos Pinheiro, obtendo uma prorogação da hora por 30 minutos para fundamentar um requerimento pedindo que a presidencia da provincia, providencie em forma a ser soccorrida a população pauperrima de Gamelleira atacada de variola.

Submettido a discussão, ficou adiado pela hora depois de o haverem discutido os Srs. Barão de Nazareth, Fiel Grangeiro e Olympio Marques, e pela ordem o autor que pedio a retirada do mesmo requerimento.

Vindo á mesa um requerimento do Sr. Nilo de Miranda de prorogação por 20 minutos para fundamentar um requerimento, não foi aceito.

O Sr. Olympio Marques, pela ordem, pedio dispensa da commissão para que acabava de ser nomeado; e foi substituido pelo Sr. Alfredo Correia.

O Sr. Barão de Nazareth, que com o Sr. Dr. José Maria, fora nomeado para ir entender-se com uma commissão do Gremio dos Professores Primarios, declarou que aquelle Gremio viera convidar a Assembléa a fazer-se representar na sua sessão magna, que deverá celebrar-se amanhã.—

O Sr. presidente declarou ficar a Assembléa inteirada.

Passou-se á ordem do dia.

Adiou-se de novo pela hora a discussão do parecer n. 19, sendo apoiada uma emenda assignada por 4 Srs. deputados, reconhecendo ao Sr. Dr. Sophronio Eutiquiniano da Paz Portella, como deputado pelo 11º districto, tendo orado o Sr. Olympio Marques.

A ordem do dia é: 1ª discussão dos projectos ns. 197 e 279 de 1882 e continuação da antecedente.

Autoridades policiaes—Por actos da presidencia da provincia, de 20 do corrente e sob propostas do Dr. chefe de policia.

Foram exonerados:

Aristides Newton Saldanha de Alencar, do cargo de delegado do termo do Exú;

O alferes do corpo de policia Francisco Xavier Camello Pessoa, do cargo de subdelegado do 1º districto de Páo d'Alho;

O tenente do mesmo corpo José Severiano de Almeida Pedrosa, do cargo de delegado do districto de S. Lourenço da Matta.

Foram nomeados:

Delegado do termo do Exú, Gesnol Ribeiro de Castro Feitosa;

Delegado do districto de S. Lourenço da Matta o alferes do corpo de policia Francisco Xavier Camello Pessoa;

Delegado do termo do Triumpho, o tenente do mesmo corpo Ildefonso Ignacio do Amaral;

2.º supplente do subdelegado do districto de Itamaracá, vago pelo fallecimento de quem o exercia, Antonio Ferreira Guedes Sydronio.

Guarda nacional—Pela referida presidencia foram expedidos os seguintes actos:

«2ª secção.—*Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 20 de março de 1884.*—O presidente da provincia, tendo em vista a informação do commando superior da guarda nacional da comarca de Jaboatão e a proposta do commandante do 10.º batalhão do serviço activo, resolve nomear Antonio de Albuquerque Paes Barreto para o posto de capitão da 5ª companhia do referido batalhão, vago pela transferencia que obteve João Felippe de Souza Leão para um dos batalhões da comarca da Escada. (Assignado)—*José Manoel de Freitas*».

«2.ª secção.—*Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 20 de março de 1884.*—O presidente da provincia, attendendo ao que representou o commandante superior da guarda nacional da comarca do Recife, e de conformidade com o disposto no art. 19 do decreto n. 5,573, de 21 de março de 1874, resolve designar o commandante do 2º batalhão de infantaria do serviço activo, tenente-coronel Manoel Martins Fiuza, para substituir aquelle em seus impedimentos.

(Assignado)—*José Manoel de Freitas.*»

Donativo importante—O Exm. Sr. barão de Macahubas, fez á Santa Casa de Misericordia desta cidade o donativo de mil exemplares de suas obras sobre instrucção primaria, á saber: 1º 2º e 3º livros de leitura, grammatica portugueza, Lusiadas de Camões, noções de arithmetica e geographia popular para serem distribuidos pelos diversos estabelecimentos de educação á seu cargo.

A junta administrativa d'essa corporação reconhecida por tão valiosa offerta, não só a agradeceu áquelle distincto cavalleiro em um officio que lhe dirigio, como tambem conferio-lhe em sessão de 18 do corrente, por unanimidade de votos o titulo de irmão da Santa Casa.

A junta mandou destribuir essas obras pelas aulas do collegio das orphãs, casa dos expostos, pelo que existe no hospital Pedro II, que é frequentada pelas filhas de enfermas que alli ficam por morte de suas mãis e pela aula que ultimamente creou no Asylo de Mendicidade, para os meninos, não só do proprio estabelecimento, como tambem dos que moram n'aquellas visinhanças, filhos de pessoas desfavorecidas da fortuna.

Libertação do Ceará—Com toda a actividade preparam-se os festejos para o dia 25.

Não tem faltado a commissão adhesões de todas as partes, já em exportulas, já em cartas de liberdade, offerecidas expontaneamente.

Além das mais, já publicadas, a commissão recebeu hontem as seguintes cartas de liberdade dos senhores abaixo declarados para figurarem no Livro de Ouro:

João Francisco Carneiro da Cunha	3
Antonio de A. Maranhão	1
Juvencio Aureliano da Cunha Cesar	1
Luiz Cavalcante de Albuquerque	1
Dr. Manoel C. dos Reis	1
Dr. José Alexandre de A. Garcia	1

A commissão de Cearenses continúa em seus trabalhos com resultado satisfactorio e que logo será publicado, em sua séde, á rua do Imperador n. 31, onde funcciona todos os dias das 9 da manhã ás 4 da tarde.

Continúa a receber adhesões quer em cartas de liberdade, quer em donativos, para a grande festa de 25 de março.

O jardim do Campo das Princezas, onde, no dia 25 á noite, terão de tocar diversas bandas de musica marcial, será illuminado com quatro fócos de luz electricas, sendo esta illuminação feita gratuitamente pela casa dos Srs. Bourgard & C.

Companhia Pernambucana—Reunio-se hontem, em sua séde, a assembléa geral dos accionistas dessa companhia para o fim de eleger, na fórma de seus estatutos a directoria e commissão de exame de contas.

Presidio a sessão o Sr. Dr. José Nicoláo Tolentino de Carvalho, servindo de secretario o Sr. Gustavo Adolpho Schmidt.

O Sr. Clemente Lima, gerente da companhia, apresentou o seu relatorio acompanhado do parecer da commissão de exame de contas, que foi sem debate approvado.

Em seguida resolveu a assembléa geral, sob proposta de seu presidente, que ficasse a directoria incumbida de rever os estatutos, tendo em attenção a lei n. 3,150 de 4 de novembro de 1882 e apresentar em breve tempo, o projecto de reforma, de conformidade com a mesma lei.

Passando-se a proceder á eleição da directoria foram eleitos, achando-se presentes 17 accionistas representando o capital de 510:709$ os Srs. P. F. Needham, F. F. Borges, W. W. Robilliard.

A commissão de exame de contas, ficou composta dos seguintes Srs.; J. José Rodrigues Mendes, Gustavo A. Schmidt e Augusto Labille.

Festa de 25 de março—A commissão directora das festas commemorativas da completa

libertação do Ceará, tem obtido espórtulas dos Srs.:

Gomes de Mattos Irmãos	500$000
José Adolpho Oliveira Lima	200$000
Julio & Irmão	200$000
Commendador Joaquim Felippe da Costa	100$000
Commendador J. J. Dias Fernandes	100$000
Oscar Falkeisen	10$000
Adolpho Stolsemback	10$000
Joaquim R. da Costa Mendes	10$000
Raphael Archanjo	10$000
João Baptista Costa Silva Junior	10$000
Gremio dos professores primarios	10$000
Antonio José Rodrigues de Souza	5$000
Domingos Cascão	5$000
Guilherme Burity	5$000
José Clementino Bezerra de Mello	5$000
Francisco Avila de Mendonça	2$000
	1:232$000

Faculdade de Direito—Eis o resultado dos actos de hontem:

1.º anno

Arthur Moreira Dias, plenamente.
Celestino Carlos Wanderley, idem.
Sabino José dos Santos Junior, idem.
Arthur Napoleão Coelho de Souza, idem.
Joaquim Gonçalves Chaves Junior, idem.

5.º anno

Antonio Borges Leal Castello Branco, plenamente.
Antonio Baptista Bar, idem.
Basilio Ribeiro Dantas, idem.
Antonio José da Costa Ribeiro, idem.

Estes ultimos receberam o grão de bacharel e finalisaram-se os actos do 5.º anno.

Ferimento leve—Hontem por volta de 1 e meia hora da tarde, estando em uma venda na rua do Rangel, Antonio Rodrigues Nunes, foi victima de uma paulada que offendeu-o no beiço inferior fazendo-lhe uma pequena abertura. Diz elle ter sido um tal Lôla que, por engano tomou-o por quem talvez elle procurava, e, por esta *duvidazinha* pagou o justo pelo peccador.

A autoridade local tomou conhecimento do facto, embora tivesse o delinquente conseguido evadir-se.

Outro— Hontem, por volta de 1/2 hora da tarde, um soldado do 15º batalhão de linha, e um anspeçada do mesmo, que, provavelmente estão addidos ao 2º batalhão de infantaria, encontraram-se com o pardo de nome Antonio Gomes de Oliveira, criado do negociante Luiz Maria de Oliveira, e, sem que houvesse motivo foi Gomes aggredido pelo primeiro, que, não trepidou em sacar *uma enorme bicuda alvacenta* capaz de intimidar á um morto. Felizmente porem, o anspeçada, seu companheiro, interveio e, facilmente conseguio alçar á bandeira da paz. Ainda asim, como que em desaffronta ao seu intento logrado, o suldado levou em seu poder os sapatos de Gomes, que, não ouzou reclamal-os.

Procissão dos Martyrios.— Não tendo podido ter lugar hontem a procissão do Senhor dos Martyrios, em consequencia da muita chuva que cahio, será ella effectuada hoje, ás 3 horas da tarde.

Associação Beneficente Parahybana.— Hoje, as 5 horas da tarde, ha sessão desta Sociedade no 2º andar do predio n. 18 a travessa dos Expostos.

Cathedral de Olinda.—Achando-se vago, por morte do respectivo conego serventuario, o cargo de thesoureiro-mór da cathedral de Olinda, S. Exc. Rvma. o Sr. bispo diocesano acaba de pol-o á concurso com o praso de 30 dias, contados de 21 do corrente.

A ponte do Pirauhyra. — Recebemos hontem do Limoeiro o seguinte telegramma, para o qual chamamos a attenção do Sr. engenheiro director da Repartição das Obras Publicas provinciaes:

« *Limoeiro*, 21 de março de 1884.—A' redacção do *Diario de Pernambuco*:

« Os sertanejos e o commercio pedem-lhe para reclamar do governo da provincia alguma providencia sobre a conclusão, má, pessima e sem fim, da celebre ponte do Pirauhyra, ao alcance da mais myope fiscalisação. »

O Sr. director das Obras Publicas provinciaes devia dirigir-se sem perda de tempo á Limoeiro, afim de examinar com os seus proprios olhos as obras em questão e providenciar em consequencia e de forma á salvaguardar o interesse dos cofres publicos, dando solução ás queixas que se levantam contra a mesma obra.

Liberdade.—Eis um bonito rasgo de generosidade, digno de ser imitado:

O Sr. José Mendes Carneiro de Souza Bandeira, senhor do engenho *Arimunan*, na Escada, no dia 19 do corrente, concedeu liberdade gratuitamente e sem onus algum ao seu escravo Amaro, em reconhecimento aos seus serviços e lealdade; e, á pedido do mesmo Amaro, constituio-o seu lavrador, dando-lhe casa para morar e terras para plantar.

Compagnie des Chargeurs Reunis.—O vapor *Ville de Victoria*, do commando do Sr. Fontaine, tendo sahido do Havre no dia 2 do corrente ás 8 horas da noite, chegou a Lisboa no dia 6 ás 7 horas da manhã, de onde sahio ás 6 horas da tarde do dia 8, tocando em S. Vicente ás 11 horas da manhã de 14, e chegando á Pernambuco ás 10 horas da noite de 20 do corrente.

Assim gastou o vapor: 3 dias e 11 horas do Havre á Lisboa; 5 dias e 17 horas, de Lisboa á S. Vicente; e 5 dias e 22 horas de S. Vicente á Pernambuco.

Foi uma rapida e excellente viagem.

Fallecimento. — Dizem-nos de Limoeiro, que alli falleceu ante-hontem, á tarde, o tenente José Antonio Pestana, official aposentado do Corpo de Policia.

O finado exerceu n'aquella cidade, por diversas vezes, os cargos de presidente da respectiva Camara Municipal e de delegado de policia; e era geralmente estimado pelo seu caracter sisudo e pela sua honestidade e dedicação á seus amigos.

Nossos pezames á sua familia.

Accidente—Ante-hontem, e no trem ascendente das 7 1/2 horas da noute, deu-se um novo accidente na ferro-via de Olinda, devido ainda a imprudencia da victima, o preto de nome Pedro, escravo do Sr. Adolpho Targino Accioly, residente em Olinda.

Esse individuo, que, á despeito de todas as advertencias que lhe eram feitas, tinha por inveterado costume viajar na plata-forma dos carros e subir e descer dos trens quando em movimento, ante-hontem repetio mais uma vez esse acto de *coragem*, mas fel-o com tanta infelicidade que, cahindo, nas proximidades da estação do Espinheiro, fracturou uma perna.

A policia local tomou conhecimento do facto, e fez transportar o ferido para o hospital Pedro II.

Procissão— Amanhã, á tarde, sahirá em procissão, percorrendo algumas ruas da parochia da Boa-Vista, a imagem do senhor dos Afflictos, que se venera na igreja de S. Gonçalo.

Le Courrier International—Recebemos hontem o n. 9, de 6 de março, deste periodico parisiense, cujo summario é este:

A nos confrères.—A nos lecteurs et abonnés.—Exposition pédagogique.—Courrier international.—La province de Paraná.—Actes officiels.—Les bruits de Paris.—Atravers le monde.—La question de l'Inde.—L'anniversaire de Victor Hugo.—La crise industrielle.—En Angleterre.—Statistique municipale.—Um contrefacteur émérite.—Courrier industriel.—Petites nouvelles.—Courrier des tribunaux.—L'Italie au Bresil.—Courrier littéraire. Nouvelles des théâtres.—Courrier du Sport.—Revue financiére.

Titulos eleitoraes—Os titulos dos eleitores do Poço da Panella, Varzea e S. Lourenço da Matta que foram alistados em setembro proximo findo, devem ser procurados dentro do praso de 30 diss, a contar de 21 do corrente, das 9 horas da manhã ás 3 horas da tarde, no cartorio do escrivão do jury, á rua Duque de Caxias n. 11.

Obras Publicas Provinciaes—Nesta repartição serão hoje, ao meio dia, arrematados os reparos urgentes da ponte sobre o rio Jaboatão, no engenho Novo de Muribeca, orçado em...... 3:400$000, e os dos trez arcos em seguimento á ponte de Motocolombó, orçados em 2:550$000

Club Dramatico Pernambucano.—Amanhã, ás 11 horas do dia, devem reunir-se em assembléa geral os socios deste Club, no 1º andar do predio n. 19 da rua do Imperador.

O Ceará Livre—Com este titulo deve ser publicado o unico numero de um jornal, commemorativo da completa libertação do Ceará no dia 25 de Março, idéa que é posta em pratica por alguns moços filhos daquella provincia.

O producto da venda desse jornal será applicado á libertação de escravos.

A commissão incumbida da venda compõe-se dos Srs.: Dr. José Izidoro Martins Junior, Francisco Campello, Phaelante da Camara, Samuel Martins, José de Lemos Duarte, Julio Falcão, Euclides Quinteiro e Arthur Orlando.

Comité Litterario—Esta sociedade nomeou a seguinte commissão para represental-a nas festas de 25 de Março: Netto Junior orador, Thiago da Fonseca e Coelho Leite.

Club Ayres Gama—Esta sociedade funcciona, hoje, ás 4 horas da tarde, na sua sède, em assembléa geral, afim de tratar de assumpto de interesse.

Generos alimenticios—Pelo vapor *Avon* e pelo navio *Amelia* vieram para o mercado do Recife: batatas, 100 caixas; manteiga, 89 barris e 180/2; queijos, 26 caixas; e xarque, 187,650 kilogrammas.

Invasão argentina—Lê-se no *Commercial* da cidade de Uruguayana:

« No dia 14 de janeiro proximo passado a cidade de Uruguayanna foi invadida por um grupo de gaúchos correntinos, capitaneados pelo juiz de paz do Passo de Livres, Miguel Saball, o qual ao escurecer avançou contra a residencia de dous argentinos aqui emigrados, e pondo-lhes ao peito suas pistolas, os amarraram, conduzindo-os presos para a fronteira do Passo dos Livres; attentado que, refere a voz publica, *foi premeditado e dirigido pelo consul argentino* nesta cidade, coronel D. Manoel Reyna.

« Os nomes das duas victimas deste criminoso attentado são por demais conhecidos nesta cidade e figuram n'um protesto que foi publicado no numero 39 desta folha.

« Narra-se nesse protesto o facto com todas as suas circumstancias, e por isso julgamos desnecessario reproduzil-o aqui; nosso proposito nas presentes linhas é chamar a attenção de quem competir sobre este attentado aos fôros e a dignidade nacional, e unindo nossa voz á dos argentinos que firmam o referido protesto pedimos aos governos do imperio e da Republica Argentina o castigo dos criminosos que se achem em seus respectivos territorios.

« O facto é gravissimo e como tal tem alarmado a população de Uruguayana. E tem demasiados motivos para temer aquelles argentinos que, por qualquer circumstancia, contam com desaffectos em Corrientes e que se veem expostos a ser, o dia menos pensado, amarrados em suas proprias casas e clandestinamente contrabandeados ao outro lado do Uruguay.

« Agora são as victimas dous argentinos; amanhã qualquer cidadão ou qualquer brazileiro não estará livre de que succeda o mesmo com elles.

« O facto de que nos occupamos é publico e notorio nesta cidade, desde o dia 15 do passado. Abstemo-nos por isso de manifestar juizo sobre elle, esperando o resultado do processo que o Sr. promotor publico trata de fazer instaurar a respeito do mesmo facto.

« Hoje, não obstante, a voz de tantos argentinos que se levanta protestando conta a violencia de que foram victimas dous de seus compatriotas, é nosso dever, como orgão independente, condemnar o acto perpetrado por estrangeiros atrevidos que, para saciar vinganças particulares, não trepidam em commetter actos que podem comprometter as boas relações que reinam entre dous paizes visinhos e amigos.

« Esperamos que o Sr. promotor publico, isento de todo o espirito parcial, trate de levar a effeito um processo rigoroso para estabelecer os factos e descobrir a verdade.

« Os olhos de toda a população de Uruguayana estão n'este momento fixos em S. S. que não se deve esquecer que o attentado da noite de 14 de janeiro é por demais publico para que sobre elle seja possivel correr um véo. »

Leilões—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Alfredo Guimarães, ás 11 horas, na Alfandega, de diversas mercadorias.

Pelo agente Brito, ás 11 horas, na rua da Imperatriz n. 8, do estabelecimento ahi sito.

Pelo agente Gusmão, no trapiche Moutinho, de saccos com assucar.

— Segunda-feira:

Pelo agente Alfredo Guimarães, ás 11 horas, na rua Direita n. 56, do estabelecimento ahi sito, e de um sobrado á rua do Bom Jesus n. 27.

Pelo agente Silveira, ás 11 horas, no largo do Paraizo n. 26, de dividas no valor de 54:000$000.

Missas funebres—Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 7 1/2 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma de Luiz Ignacio de Andrade Lima; ás 8 horas, na matriz de Santo Antonio, por alma de D. Francisca de Souza Gomes; ás 8 horas, na matriz de Afogados, por alma de D. Simiana Bernardina da Fonseca.

— *Segunda-feira*: ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma do desembargador Antonio Joaquim Buarque de Nazareth.

Matadouro publico. — Foram abatidas no Matadouro Publico da Cabanga para o consumo publico do dia 22 do corrente, 65 rezes.

Passageiros.—Chegados da Europa no vapor inglez *Avon*:

Grattacose Biose, C. Guiseppe, L. Escode, S. Melchionne, S. Francesco, Lacione.

— Chegados da Europa no vapor francez *Ville de Victoria*:

Dr. Faro Gonçalves e sua senhora.

Loteria da provincia — Segunda-feira, 24 do corrente, será extrahida a loteria 23.ª, em beneficio da igreja do Espirito Santo do Recife, no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica a apreciação do publico.

Loteria de 25:000$000—A loteria 144ª serie A., corre impreterivelmente segunda-feira 24 do corrente. O resto dos bilhetes acham-se expostos á venda na Casa da Fortuna, á rua 1º de Março n. 23.

Mercado Municipal de S. José—Para este estabelecimento entraram no dia 20 do corrente 31 bois pesando 6,798 kilos, pertencentes a diversos.

Foram vendidos a preço de 880 até 640 réis o kilo.

— No mesmo dia entraram para o mesmo estabelecimento:

Peixe	259 kilos
Farinha, milho e feijão	63 cargas
Fructas	13 cargas
Carneiros	5
Suinos	3

Preços do dia:
Suino a 640 réis o kilo.
Carneiro a 1$ idem.
Farinha 400 réis até 280 a cuia.
Milho de 480 a 400 réis a cuia.
Feijão de 1$500 a 1$200 idem.
Foram arrecadados:
35 talhos de carne verde.
11 ditos de suino.
9 ditos de fressuras.
70 compartimentos de legumes.
42 idem de farinha e comidas.
Deve ter sido arrecadada neste dia a importancia de 155$580.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 20 do corrente:

Existiam presos 273, entraram 6, sahiram 7, existem 272, a saber: nacionaes 239, mulheres 4, estrangeiros 9, escravos 20.—Total 272.

Arraçoados 239, sendo: bons 226, doentes 13.—Total 239.

— Movimento da enfermaria:
Teve alta:
Pedro Antonio Vital.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 21 DE MARÇO DE 1884

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO QUINTINO DE MIRANDA
Secretario Dr. Virgilio Coelho.

As horas do costume presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas corpus

Pacientes:

João Antonio de Mello Alencar. — Concedeu-se a ordem preventiva, unanimemente.

Sebastião José da Silva.—Mandou-se ouvir as autoridades criminaes, por intermedio do Dr. chefe da policia.

Sebastião José de Lima. — Mandou-se ouvir o juiz de direito de Palmares, unanimemente.

João Francisco Correia. — Negou-se a soltura, unanimemente, por estar pronunciado.

Quintino Alves de Carvalho. — Mandou-se soltar, unanimemente.

Recursos eleitoraes

Do Piancó — Recorrente Manoel Pinto de Souza, recorrido Salustiano José de Souza. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques. — Negou-se provimento contra os votos dos Srs. desembargadores Oliveira Maciel e Pires Ferreira.

Do Piancó — Recorrente Manoel Pinto de Souza, recorrido Francisco Ignacio de Lacerda. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques. — Negou-se provimento, contra os votos dos Srs. desembargadores Oliveira Maciel e Pires Ferreira.

De Ingazeira — Recorrente Adameu Rodrigues Xavier França Leite, recorrido o juizo. Relator o Sr. conselheiro Monteiro de Andrade.—Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

Recursos crimes

Do juizo do commercio—Recorrente o juizo, recorrido Antonio José Dantas. Relator o Sr. conselheiro Monteiro de Andrade. Adjuntos os Srs. conselheiro Queiroz Barros e desembargador Buarque Lima.—Negou-se provimento, unanimemente.

De Camaragibe—Recorrente o juizo, recorrido Thomaz Accioli de Gusmão Wanderley. Relator o Sr. conselheiro Queiroz Barros. Adjuntos os Srs. conselheiro Freitas Henriques e desembargador Toscano Barreto.—Negou-se provimento, unanimemente.

D'Areia—Recorrente o juizo, recorrido Firmino dos Santos Oliveira. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto. Adjuntos os Srs. conselheiro Queiroz Barros e desembargador Buarque Lima.—Negou-se provimento, unanimemente.

Do Recife—Recorrente Joaquim Cavalcante de Hollanda e Albuquerque, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira. Adjuntos os Srs. desembargadores Toscano Barreto e Buarque Lima.—Negou-se provimento, unanimemente.

De Nazareth — Recorrente o juizo, recorrido Manoel Pedrosa. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques. Adjuntos os Srs. conselheiro Queiroz Barros e desembargador Pires Ferreira.—Negou-se provimento, unanimemente.

Aggravo de petição

Do commercio do Recife — Aggravante o consul de Portugal, aggravado o juizo. Relator o Sr. conselheiro Monteiro de Andrade. Adjuntos os Srs. desembargadores Oliveira Maciel e Buarque Lima.—Negou-se provimento, unanimemente.

Appellações crimes

De Goyanna — Appellante o promotor publico, appellado Joaquim de Albuquerque Mello. Relator o Sr. conselheiro Monteiro de Andrade.—Mandou-se o réo a novo jury contra o voto do relator.

Do Limoeiro de Anadia — Appellante Antonio Fernandes de Souza, appellada a justiça. Relator o Sr. conselheiro Queiroz Barros.—Foi confirmada a sentença contra os votos dos Srs. conselheiros Freitas Henriques e Monteiro de Andrade e desembargador Pires Ferreira.

De Ingazeira—Appellante José Felippe Santiago, appellada a justiça. Relator o Sr. conselheiro Queiroz Barros. Deu-se provimento a appellação para se annullar todo o processo, mandando-se instaurar novo, unanimemente.

Do Pilar — Appellante o juizo, appellado Manoel Francisco Ferreira. Relator o Sr. conselheiro Queiroz Barros.—Mandou-se o réo a novo jury, unanimemente.

De Bom Jardim — Appellante Joaquim Gomes de Andrade, appellada a justiça. Relator o Sr. conselheiro Queiroz Barros.—Reformou-se a sentença para o medio do art. 257 do codigo criminal, unanimemente.

De Bom Jardim—Appellante o juizo, appellado João Gomes da Silva. Relator o Sr. conselheiro Queiroz Barros.—Mandou-se o réo a novo jury, unanimemente.

Do Triumpho—Appellante o juizo, appellado Antonio Pereira da Silva e outro. Relator o Sr. conselheiro Queiroz Barros.—Julgou-se procedente a appellação em parte, contra o voto do Sr. conselheiro Monteiro de Andrade.

PASSAGENS

Do Sr. conselheiro Freitas Henriques ao Sr. conselheiro Monteiro de Andrade:

Appellações crimes

De Bezerros — Appellante o promotor, appellado José Claudino de Mello e outros.

Da Gloria do Goitá—Appellante o juizo, appellado Moysés Domingos da Ressurreição.

De Petrolina — Appellante o juizo, appellado Felix Nogueira de Menezes.

Do Triumpho—Appellante o juizo, appellado Manoel Marques da Costa.

Do Limoeiro — Appellante o juizo, appellado Antonio Gomes dos Santos.

Da Palmeira dos Indios — Appellante o juizo, appellado Manoel Alexandre de Moura.

De Taquaretinga — Appellante o promotor, appellado Antonio Felix de Lyra.

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

Appellação crime

De Iguarassú—Appellante Ludgero Francisco Cavalcante, appellada a justiça.

Do Sr. conselheiro Queiroz Barros ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Appellações crimes

Do Recife — Appellante o juizo, appellado Joaquim Pereira de Magalhães.

De Bom Conselho—Appellantes Rita Nunes da Silva e seu filho, appellada a justiça.

De Maceió—Appellante o juizo, appellado João Francisco Lopes da Silva.

Appellação civel

De Páo d'Alho — Appellante Joaquim Thomaz de Barros Campello, appellado Albino da Silva Leal.

Do Sr. desembargador Pires Ferreira ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

Appellações crimes

Da Escada — Appellante o juizo, appellado Joaquim Gonçalves Ferreira.

De Borburema—Appellante o juizo, appellados Enedino Simonet de Farias e outros.

De Jaboatão — Appellante o juizo, appellado Antonio, escravo de Francisco Gomes da Silva A. Lima.

Do Recife — Appellante o juizo, appellado José Raymundo, carroceiro.

DILIGENCIAS

Mandou-se ouvir o Sr. conselheiro procurador da corôa e promotor da justiça nos seguintes feitos:

Appellações crimes

De Leopoldina—Appellante o juizo, appellado o menor José, filho de Sebastião de Oliveira Rocha.

De Jaboatão — Appellante o juizo, appellado João Ferreira da Silva.

Do Recife — Appellante o juizo, appellado Octaviano Alfredo Gomes Padilha.

Appellação civel

Do Pilar — Appellante Feliciano da Costa Mascarenhas, appellado William Kunfery Rouchlam agente da Alagôas Railway Company Limited.

Ordenou-se diligencias nos seguintes feitos:

Appellações crimes

Da Palmeira—Appellante Ignacio Accioli Malheiro, appellado Manoel Correia Simplicio.

De Agua Preta—Appellante João Ferreira de Souza, appellada a justiça.

De S. João — Appellantes Joaquim Bezerra de Souza Lima e outros, appellada a justiça.

Com vista ás partes:

Appellações civeis

De Porto Calvo — Appellante Leandro Cavalcante da Silva Guimarães, appellados os herdeiros de D. Leonor Lourenço Pitanga.

Do Recife—Appellante Antonio José Ferreira Refinador, appellado Manoel Alves Santiago.

Do Recife—Appellante o conselheiro Lourenço José da Silva Santiago, appellado José Francisco Mamede de Aimeida.

DISTRIBUIÇÕES

Recursos crimes

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

De Jouza—Recorrente o bacharel Manoel Cavalcante Ferreira de Mello, recorrido o juizo.

Ao Sr. desembargador Pires Ferreira:

De Alagôas—Recorrente o juizo, recorrido Vicente Ferreira de Souza Ferro.

Ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

De Cimbres Recorrente o juizo, recorrido Antonio Custodio dos Santos.

Aggravos de petição

Ao Sr. desembargador Pires Ferreira:

Do Recife—Aggravante Casemiro Fernandes, aggravado o juizo do commercio.

Ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

Do juizo do commercio do Recife—Aggravante Antonio da Silva Ferreira, aggravado André Avelino Pereira da Silva.

Appellações crimes

Ao Sr. conselheiro Queiroz Barros:

De Maceió — Appellante Miguel de Araujo Moraes Cahet, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Buarque Lima:

De S. José da Lage — Appellante o juizo, appellados José Soares de Araujo e José Paulo de Araujo Lima.

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

Da Parahyba—Appellante o juizo, appellado Antonio Candido Vianna.

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

Da Parahyba—Appellante o juizo, appellado Miguel Norat.

Ao Sr. conselheiro Pires Ferreira:

De Itabaiana — Appellante o juizo, appellado João Pereira da Silva.

Appellação civel

Ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Do Pombal Appellantes D. Rita Maria do Espirito Santo, Antonio da Silva Saldanha e sua mulher e D. Josepha Maria da Conceição, appellado João Cardoso de Araujo.

Encerrou-se a sessão ás 2 e 1/2 horas da tarde.

INDICAÇÕES UTEIS

Advogado

H. Milet, 1.º promotor publico da capital tem seu escriptorio de advogacia á rua do Crespo n. 18, onde póde ser procurado para os misteres de sua profissão.

Medicos

Consultorio medico-cirurgico do Dr Pedro de Attahyde Lobo Moscozo a rua da Gloria n. 39.

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro. De meio dia ás 3 horas da artde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer d'estes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

Dr. Baptista de Moraes, rua do Barão da Victoria n. 37 1.º, andar; consultas das 10 horas ao meio dia; chamados por escripto a qualquer hora.

Dr. Leonardo de Albuquerque Cavalcanti, medico da Faculdade de Paris, pode ser procurado em seu consultorio a rua do Imperador n. 44, 1.º andar, das 11 ás 3 horas da tarde. Residencia a rua do Hospicio 36, onde dá consultas das 8 ás 10 da manhã e recebe chamados por escripto a qualquer hora do dia ou da noite.

Clinica medico-cirurgica do Dr. Andrade Lima

Dá consultas em seu consultorio á rua Larga do Rosario n. 50, 1º andar, de meio dia ás 2 horas da tarde. Chamados por escripto dirigidos a seu consultorio, ou na pharmacia Pernambucana, á rua do Cabugá n. 11. Residencia — Capunga — rua das Pernambucanas.

Clinica medica e cirurgica

Dr. Israel Cysneiro, consultas de meio dia ás tres horas da tarde, na rua do Marquez de Olinda (antiga rua da Cadeia) n. 13, 1.º andar.

Consultorio medico cirurgico dentario

O Dr. Joaquim Camara, dá consultas todos os dias, de 10 horas da manhã ás 4 da tarde, rua do Barão da Victoria n. 52, 2.º andar. Chamados a qualquer hora.

Occulista

Dr. Barreto Sampaio, consultas de 1 ás 4 horas da tarde, na rua do Barão da Victoria n. 45, 2.º andar, residencia, rua de Riachuelo n. 17, canto da rua dos Pires.

Bourgard & C.

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 16 Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54. Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabacos e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea de Nestlé, para os meninos de peito e leite condensado.

Drogaria

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homœopaticos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Pernambucana

Rua do Cabugá n. 11 de Antonio Martiniano Véras, pharmaceutico. Avia-se com promptidão e esmero todas as receitas e encommendas que lhe forem confiadas.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

A lavoura pernambucana

Ao passo que aqui, em Pernambuco, os chefes politicos de ambos os partidos se calam e emmudecem sobre a gravissima questão do elemento servil, para não desagradarem ao rei, dous notaveis talentos do norte do imperio, um pernambucano, e outro piauhyense, um liberal outro conservador, os Drs. Souza Carvalho e Coelho Rodrigues, o primeiro no *Diario do Brasil*, de que é proprietario e redactor, o segundo nas conferencias da Gloria, e jornaes desta provincia, sustentam e defendem os direitos da lavoura, indigna e covardemente abandonada pelos politicos ambiciosos e egoista de ambos os partidos.

Não temos para quem appellar senão para nós mesmos. Levantem-se os Clubs da Lavoura por toda a provincia; não faltarão agricultores activos e intelligentes, que os dirijam. Temol-os de sobra.

Chamamos hoje a attenção dos nossos collegas agricultores, para os dous importantes artigos de fundo do *Diario do Brasil*, um dos quaes vai abaixo transcripto, devendo o outro sel-o amanhã, n'este mesmo jornal.

Um agricultor.

A emancipação no Brasil

« Não somos suspeitos, não nos oppomos ao completo resgate dos escravos. Pelo contrario, desejamos se realise com a maior brevidade que permittirem os recursos da fazenda publica em auxilio da caridade particular, e o dever que todos temos de zelar e defender a prosperidade da nação brasileira.

« Talvez podessemos provar que, sem publicar nas gazetas actos de vida privada, somos pessoalmente mais emancipadores do que certos abolicionistas, que tem o cuidado de vender os escravos que lhes tocam por herança e casamento, ou de impingil-os por bom preço ao fundo de emancipação.

« Ninguem nos vence nos compassivos sentimentos *impropriamente* chamados « humanos. » Vamos além dos abolicionistas. Neste mundo de egoismo e capricho, de força e oppressão, de prepotencia e brutalidade, ha cousas que nos causam ainda mais horror do que a sujeição e *exploração* dos escravos europeus, asiaticos e africanos durante tantos seculos. Por exemplo, o morticinio antiquissimo, trivial e constante de centenas e milhares de animaes chamados irracionaes, executado com fria barbaridade nos matadouros e charqueadas, contra o qual não se revoltam nem se manifestam os sentimentos *humanos* dos abolicionistas.

« A lei de emancipação promovida pelo Visconde do Rio Branco foi combatida como era natural, e até muito menos do que se deveria esperar; porém foi innegavelmente uma grande reforma encaminhada por um estadista de talento e de tino para um fim nobre e louvavel, sem abalo social e sem crise economica, com prudencia e circumspecção, com o devido e necessario respeito á propriedade legal e aos interesses nacionaes.

« Depois do bom successo e bons resultados desse movimento legalmente civilisador, vindo dos altos poderes do Estado, iniciado pelo ministerio Zacarias e executado por um gabinete que se dizia conservador, movimento no qual a caridade espontanea e privada dos proprietarios de escravos mostrou-se mais efficazmente libertadora do que o fundo de emancipação official e do que todos os abolicionistas juntos; não deixou de apparecer, como era de esperar, quem tentasse desvial-o, desnatural-o e pervertel-o.

« Homens que pouca influencia poderiam exercer e nada concorreram para esse movimento procuraram ultimamente substituir-lhe uma agitação facciosa, illegal e violenta, com o intuito de precipitar a abolição de modo indecente, repugnante, perigoso para a ordem publica e revolucionario, sem o menor respeito á propriedade dos cidadãos e aos mais positivos e essenciaes interesses do paiz.

« Todos conhecem as violencias e illegalidades commettidas no Ceará e outras provincias. Vejamos porém alguma cousa do que se passa aqui na côrte, aos olhos do governo.

« E' tactica velha e muito propria dos revolucionarios começarem a sua agitação servindo-se e abusando do nome do soberano, festejando-o com excesso, emquanto estão fracos e precisam procurar a sua alliança, guardando-o mais para tempo opportuno, quando com esses meios e outros iguaes adquirirem força e poderem botar as manguinhas de fóra.

« Entre nós os abolicionistas tem abusado de modo extraordinario, mas muito feliz, do nome do Imperador. Desta sorte tem conseguido que varios magistrados, muitos empregados do poder executivo, e em geral todos os que pretendem agradar ao chefe do estado, se persuadam que o melhor meio para isso é mostrarem-se abolicionistas exagerados, e que, estando assim de costas quentes, todos os escandalos são permittidos e louvaveis, com o fim da emancipação, diante do qual a lei e direito de propriedade nada valem.

« A bem da monarchia e do nosso systema de governo, devemos repulsar semelhante especulação. E' de crer e desejar que, nessa grave e melindrosa questão, como em tudo, o imperante não queira senão aquillo que quizer a maioria dos representantes legaes da nação brazileira, e proceda de forma que nem o mais enthusiasta abolicionista, nem a mais ferrenho escravocrata, possa ver n'elle um antagonista, um adversario.

« Mas, força é confessar, tem-se procurado e conseguido fazer crer cousa mui differente, e vejamos com que resultado.

A lei de 28 de setembro respeitou a propriedade escrava ao ponto de indemnisar ainda a eventual e não existente, dos nascidos depois da lei, com a quantia de *seiscentos mil reis* ou os serviços do menor até a idade de 21 annos, a titulo de pagar a sua creação até a idade de oito annos.

« Como porém se procede presentemente?

« Basta referir um facto de poucos dias passado nesta capital do Imperio.

« Uma pessoa do nosso conhecimento comprara ha pouco tempo por 1:400$ uma escrava que lhe rendia mensalmente 40$. Alguem, por interesse proprio, tratou de libertal-a pela quantia de 200$, que um dos arbitros, como era natural, achou sufficiente. O outro arbitro, para não peiorar a sorte do dono da escrava, deu-lhe só o valor de 800$, sem duvida inferior ao verdadeiro. O que aconteceu? O bom do juiz nomeou para desempatar a um digno abolicionista que sustentou os 200$ offerecidos; e o advogado do dono da escrava fez-lhe ver que não tinha remedio senão sujeitar-se a tão escandalosa extorsão, por não inspirar confiança nestas causas a nossa magistratura superior!

« Agora mesmo está-se tratando officialmente de libertar por conta do fundo de emancipação um numero de escravos mui superior ao que permitte a quantia para esse fim destinada. O meio empregado e costumado é constranger os donos dos escravos (por nada valer a justiça nestas questões) a aceitarem, em geral, por cada um menos de 400$000!!

« E não ha muito vimos um agente do governo ter o desembaraço e o arrojo de exigir e pretender impor que se libertasse por 50$ um escravo de 22 annos, robusto e de grande valor!!!

Que força e respeito terá o governo quando quizerem empregar iguaes meios para a espoliação da terra, e de qualquer outra propriedade não menos combatida do que a do escravo?

Porque razão elle, que até agora tem podido tudo, não refrêa e antes consente semelhantes desaforos e patifarias?

« Taes procedimentos serão proprios de um paiz regular e civilisado, dd um governo quo deve aspirar, ao menos, a parecer serio? Não se poderá fazer a emancipação sem violencia e sem ladroeira!

« Será tambem decente e sem perigo deixar que uma escola de instrucção superior se converta ostensivamente em club, em fóco de uma propaganda e de um movimento politico? E quando, em vez de pugnar pelo abolicionismo, ella emprehender outro fim mais pernicioso e menos tolerado, o que ha de e poderá fazer o governo?

« Sendo o escravo entre nós uma propriedade legal, o estado póde sem duvida tiral-o ao seu dono por julgar que vai nisso utilidade publica, mas o unico meio licito em taes casos é desapropriar indemnisando á custa do thesouro publico o proprietario por todo o prejuizo que se lhe causa.

« Entendem porém muitos abolicionistas não só que a indemnisação deve ser ridicula, e nunca do justo valor, como que o proprietario do escravo só deve ser indemnisado *á sua propria custa* por meio de impostos sobre os escravos! A este respeito o desembaraço e *communismo* do governo já chegou a pedir um imposto de *quarenta por cento* sobre o valor de certos escravos!

« Se ha questão melindrosa em que a agitação do vulgo devia ser atalhada e supprimida como um crime, porque nada póde adiantar, mas só perturbar e causar males incalculaveis, é sem duvida a da emancipação.

Entretanto o nosso governo não só tem tolerado a agitação para fim tão delicado, como a tem auxiliado, pondo á sua disposição edificios publicos e bandas de musica dos batalhões. Tudo isto concorre para fazer pressão em nome do governo, de modo violento e anarchico, contra os proprietarios de escravos.

« Ao trabalho escravo deve-se entre nós a cultura dos campos, a edificação das casas, quasi toda a riqueza e civilisação do Brasil.

« Os nossos estadistas que não tem procurado, não tem podido ou não tem sabido até hoje proporcionar ao paiz outros meios de trabalho, não podem ser mui soffregos em inutilisar o que existe antes de apparelhar-lhe o substituto necessario.

Rio, 1 de março de 1884.

(Do *Diario do Brasil*.)

Taquaretinga

Lendo o *Tempo* de 5 do corrente mez, encontrei um artigo, assignado — A — no qual se diz, que fui o principal agente da appellação, que o ex-promotor d'esta comarca, Dr. Freire, interposera da sentença, que absolvera José Virissimo de Souza Lima em crime inafiançavel, sem que este *nunca se tivesse recolhido a cadeia*, e isto pelo juiz, que elle acha muito justiceiro e e imparcial, o Dr. Alexandre de Crasto.

Nesse artigo ainda se acrescenta, que assim procedi: porque *José Virissimo era eleitor conservador*.

Em resposta a essa affronta, limito-me a publicar a certidão abaixo, de onde consta, que José Virissimo não era eleitor, e somente criminoso em Cabaceira, como aqui.

E findo lembrando ao mesmo articulista, que a relação não tomou conhecimento d'essa appellação contra os votos dos Srs. desembargadores Monteiro de Andrade e Queiroz Barros, e que estes nomes são muito respeitaveis em qualquer sentido.

Vertentes, 17 de março de 1884.

José Tavares da Cunha Mello.

O escrivão do jury, revendo o alistamento eleitoral d'esta comarca, certifiquei se José Virissimo de Souza Lima é eleitor; e se ha alguma requisição de prisão contra elle e por que crime. Cumpra. Vertentes 17 de março de 1884.

Tavares da Cunha.

O tenente Guilherme Duque Bezerra, escrivão interino de todos os cartorios annexo ao do termo de Taquaretinga em virtude da lei etc.

Certifico em cumprimento a portaria suppra que revendo o livro de registro dos eleitores desta comarca e mais papeis relativos ao alistamento eleitoral, d'elles não consta ser José Virissimo de Souza Lima eleitor nem nesta comarca e nem em outra. Certifico mais que consta o mesmo José Virissimo de Souza Lima existe uma requisição do Dr. juiz municipal de Cabaceiras por crime de furto de gado vaccum. Dou fé. Vertentes, 16 de março de 1884. O escrivão interino do jury

Guilherme Duque Bezerra.

Uma autoridade

Consta-nos que fora um desses dias por volta de 4 horas da tarde a rua de Antonio Henrique casa n. 12 onde mora um Sr. sacerdote honesto, apedrejado e perseguido cercar-lhe a casa por falsa denuncia de um visinho ameaçando segundo nos consta, o mesmo Rvd. com um termo de bem viver e mudança de lugar ou prisão. Pedimos providencia o Sr. chefe de policia.

Chapa Conservadora

1.º B. de Muribeca.
2.º Dr. Souza Reis.
3.º Dr. Freitas Henriques.
4.º Dr. Eduardo de Oliveira.
5.º Dr. Chico Lacerda.
6.º Dr. José Uchôa.
7.º O Soldado Velho.
8.º Dr. Pedro Affonso.
9.º Conselheiro Theodoro.
10.º Dr. Gaspar Drumond.
11.º Dr. Alvaro Filho.
12.º Dr. Gusmão Lobo.
13.º B. de Albuquerque.

Está salva a patria.

O recruta.

Cidade da Victoria

O missivista desta cidade para o *Jornal do Recife*, procurando dar melhor conta da encommenda do Dr. Lopes Lima, juiz municipal, reconduzido graças aos apuros em que esteve o Sr. Prisco, sem poder contentar os afilhados, descreveu a recepção d'aquelle juiz com toda imponencia de um bom mentiroso.

Não faltou a funcção casta de gente, grandes, pequenos, pobres, ricos, tortos, aleijados, e finalmente todo *Zé Povinho*.

Deixariamos passar o carrapetoo, se não fossem incluidos na historia os conservadores; e por isso provocamos ao missivista ou antes ao *influente* Dr., para que declare pelos nomes quaes os conservadores que festejaram sua boa volta (para desconto dos nossos peccados).

Os meninos da Candinha.

Pergunta que não offende

Pergunta-se qual a razão de estarem os fornecedores dos arsenaes (principalmente de guerra), soffrendo preterição em seus pagamentos, já lá vão cinco mezes; pede-se providencia ao Exm. presidente da provincia, como primeira autoridade que é.

Um amigo dos queixosos.

(*) Tendo o abastado proprietario em Buique o Sr. capitão Joaquim Epiphanio de Mello, publicado no *Tempo* de hontem uma declaração de que não devia nada a firma de Motta Silveira & C., parece, para os que não nos conhecem, que se quiz com isto restabelecer uma verdade qualquer. Por nossa vez tambem declaramos, que o Sr. Joaquim Epiphanio de Mello já não é nosso devedor desde 22 de fevereiro proximo passado; porque cançados de esperar, e rogar, até empenhando-nos com alguns amigos de Buique; fomos obrigados a vender ao Sr. capitão Francisco Antonio Cavalcante Badega a letra de 1:231$770 do Sr. Epiphanio que ainda representava um saldo de 500$000, desde 6 de outubro de 1882, com prejuizo dos juros, e mais ainda de 10 % do capital.

Se ha ou não gloria em conhecer-se do modo, por que foi concluida essa negociação para o Sr. Joaquim Epiphanio, pouco temos que ver com isso.

Recife, 21 de março de 1884.

Motta Silveira & C.

(*) Por ter sahido hontem com alguns erros.

Livro de Ouro

ALBUM OFFERECIDO A PROVINCIA DO CEARÁ EM COMMEMORAÇÃO DO DIA 25 DO CORRENTE

1.ª pagina frontespicio.—Ave libertas, Pernambuco ao Ceará livre, 25 de março de 1884.
2.ª uma allegoria representando o Ceará, livre em 25 de março.
3.ª de honra para inscripções das pessoas que libertarem gratuitamente n'este dia seus escravos.
4.ª officiall Governo Episcopal, Governo Provincial, Assembléa Provincial e Camara Municipal.
5.ª imprensa Pernambucana.
6.ª Commissão Central Emancipadora do Municipio do Recife.
7.ª Club Abolicionista.
8.ª Nova Emancipadora.
9.ª Caixa Emancipadora Pedro Pereira.
10.ª Emancipadora Pernambucana.
11.ª Caixa Emancipadora Pyauhyense.
12.ª Idem Emancipadora Maranhense Marques Rodrigues.
13.ª Libertadora Norte Rio Grandense.
14.ª Club Abolicionista da Escada.
15.ª Club Dramatico Emancipador.
16.ª Emancipador Salgueirense.
17.ª Sociedade Musical 28 de Setembro.
18.ª Emancipadora Academica.
19.ª Libertadora Sergipana.
20.ª Libertadora Parahybana.
21.ª Club Abolicionista de Goyanna.
22.ª Troupe Dramatica Abolicionista.
23.ª Gremio Emancipador.
24.ª Instituto Archeologico Geographico Pernambucano.
25.ª Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos Liberaes de Pernambuco.
26.ª Club Concordia.
27.ª Propagadora da Instrucção Publica.
28.ª Sociedade União Commercial Beneficente dos Merceiros de Pernambuco.
29.ª Instituto dos Professores Primarios de Pernambuco.
30.ª Recreio Litterario dos Normalistas.
31.ª Gremio dos Professores Primarios.
32.ª Monte Pio dos Typographos.
33.ª Club Carlos Gomes.
34.ª Gabinete Portuguez de Leitura.
35.ª Real Hospital Portuguez Beneficente.
36.ª Monte Pio Brasileiro.
37.ª Sociedade Liberal União Beneficente.
38.ª Monte Pio Popular Pernambucano.
39.ª Atheneu Musical Pernambucano.
40.ª Monte Pio dos Honorarios do exercito.
41.ª Sociedade Recreativa Juventude.
42.ª Monte Pio Bem Successo.
43.ª Sociedade Allemã Beneficente.
44.ª Monte Pio Portuguez.
45.ª Associação Portugueza de Beneficencia.
46.ª Sociedade dos empregados publicos provinciaes.
47.ª Club Commercial Euterpe.
48.ª Sociedade Democratica Jovem America.
49.ª Sociedade Auxiliadora da Agricultura.
50.ª Associação dos Praticos da Barra de Pernambuco.
51.ª Associação Commercial Beneficente.
52.ª Associação Commercial Agricola.
53.ª Club Beneficente de Afogados.
54.ª Club Popular.
55.ª Sociedade Luzo-Brazileiro.
56.ª Societé Française de Secours Mutuels a Pernambuco.
57.ª Academia de Direito.

58.ª Comité Litterario.
59.ª Bahiana Beneficente.
60.ª Congresso Pharmaceutico.
61.ª Instituto Litterario Ollndense.
62.ª Sociesé Suisse de Bienfaisance.
63.ª Sociedade 1.º de Maio.

A commissão será encontrada das 10 horas da manhã as 4 da tarde a rua do Imperador n. 31.

Todas as sociedades aqui inscriptas foram convidadas para sessão litteraria e musical que terá lugar ao meio dia no theatro Isabel, onde deverão assignar este memoravel livro que estará exposto no salão de honra do mesmo theatro, desde as 11 horas da manhã.

Libertação do Ceará

25 DE MARÇO DE 1884

Programma definitivo

INICIAÇÃO DA FESTA

As 5 horas da manhã do mencionado dia uma salva de 21 tiros dará começo a festa e será o signal para a reunião de todos os abolicionistas no campo das Princezas, convenientemente ornamentado para este fim.

MATINÉE

D'alli partirão todos encorporados e ao som de musicas marciaes percorrerão as principaes ruas da capital, seguindo depois até a frente do Telegrapho Nacional, d'onde a commissão expedirá um telegramma saudando a invicta provincia.

SESSÃO LITTERARIA E MUSICAL

Ao meio dia em ponto no theatro Santa Izabel, constando do seguinte programma:

Leonor—Preludio pela orchestra.—E. Fonseca.

Ave Libertas—Hymno para pianos, orchestra e banda do Club Carlos Gomes.—E. Fonseca.

Variações sobre o romance de Campana *Non posso vivere senzadite*, para clarineto pelo Sr. Bandeira.—E. Fonseca.

Aroldo—Symphonia pela banda do Club Carlos Gomes.—Verdi.

Belisario—Duo de Concerto para 2 pianos pelos Srs. Candido Lyra e Elias Pompilio—Goria.

Marcha Triumphal para pianos e orchestra.—E. Fonseca.

Depois do preludio da Leonor, terá a palavra o orador da commissão, seguindo-se a entrega das cartas de liberdade por S. Exc. o Sr. presidente da provincia.

Depois deste acto seguir-se-ha immediatamente o—Ave Libertas,—seguindo o concerto como do programma acima, sendo que no intervallo de cada uma peça terá a palavra um dos oradores inscriptos para este fim.

Tomam parte obsequiosamente além do Sr. Euclides Fonseca e a distincta banda do Club Carlos Gomes, as Exmas. Sras. DD. Maria Amelia R. Teixeira, Florinda e Herminia Maia, Urcicina Alcoforado, Maria C. Rodrigues, Amelia Guimarães e Vessia Araujo, e os Srs. Dr. Manoel de Freitas Guimarães, Elias Pompilio, Candido Lyra, Esmeraldino Bandeira, e Agostinho Leal.

O LIVRO DE OURO

No salão do theatro estará exposto um album primorosamente ornado pelo distincto artista abolicionista Sr. Telles Junior. Neste album deverão assignar todas as commissões das sociedades convidadas pelo que pede-se a estas o favor de comparecerem antes da hora marcada para a sessão litteraria e musical, afim de terem tempo de assignar o honroso livro.

Desde ás 5 horas da tarde do mesmo dia estará exposto no pavilhão do jardim do campo das Princezas o mesmo album com o seguinte offerecimento:

Pernambuco ao Ceará livre, 25 de março de 1884—e que sera assignado por todas as pessoas que se regosijarem pelo grande acontecimento.

SOCIEDADES CONVIDADAS

Tendo a commissão de convidar todas as sociedades desta capital, de quem espera todo apoio possivel, resolveu desde já inscrever cada uma d'ellas no alto de uma pagina do LIVRO DE OURO, onde os membros de suas commissões deverão assignar na occasião marcada neste programma.

LIBERTAÇÕES

A commissão promoverá o maior numero que for possivel de liberdades, sendo entregues as respectivas cartas n'aquelle mesmo dia, por occasião de abrir-se a assignatura do LIVRO DE OURO, cuja 1ª pagina será reservada para os nomes dos cidadãos que gratuitamente libertarem n'aquelle dia os escravos que possuirem, e fizerem chegar ao conhecimento da commissão seu benemerito acto, com as respectivas cartas competentemente legalisadas.

FESTA NO JARDIM

Além da illuminação publica e a giorno, lampadas electricas emprestarão a magia de sua luz a apotheose do grande dia, desde ás 6 1/2 horas da tarde até a terminação da festa que será ás 9 da noite.

Bandeiras, flammulas, disticos commemorativos, ornarão o pavilhão do mesmo jardim, onde se acharão as commissões, autoridades e em assentos reservados ás senhoras.

Quatro bandas de musica, fogos de bengala, lanternas a giorno, concorrerão para o brilhantismo da festa, que denominaremos NACIONAL, porque é a glorificação do primeiro passo dado pelo Brasil na senda da verdadeira liberdade.

APPELLO AOS CEARENSES

O Ceará livre—é dever de honra de todo o Cearense verdadeiramente patriota, não possuir mais um só escravo. Por conseguinte aquelles que quizerem honrar deste modo a provincia a que pertencem, pede a commissão o favor de communicar-lhes para que seus nomes fulgurem na nitidez de uma das paginas do honrosissimo livro.

APPELLO AO PUBLICO

A commissão pede aos generosos habitantes desta cidade, e especialmente aos da praça do Conde d'Eu, rua da Imperatriz, Nova, Cabugá, Primeiro de Março e Imperador, que ornamentem as varandas de suas casas e as illuminem durante a noite, concorrendo todos elles com as suas presenças e as de suas familas para a feição verdadeiramente popular que a mesma commissão deseja dar a dita festa.

GRATIDÃO

A commissão agradece desde já o bom acolhimento que teve das Exmas. senhoras e cavalleiros que fazem parte da sessão litteraria e musical bem como ao Sr. Euclides Fonseca por se prestar a fazer executar o preludio de Leonor, o hymno Ave Libertas e a Marcha Triumphal, composições que por terem sido sempre ouvidas com enthusiasmo, a mesma commissão pedio para mais uma vez serem executadas.

Ainda a commissão cumpre um grato dever agradecendo a todas aquellas pessoas que poderosamente a auxiliáram, e cujos nomes, depois publicará.

N. B.—A commissão avisa que na sessão litteraria e musical os camarotes de 1ª, 2.ª e 3ª ordem e galerias ficam reservadas para as familias, e as cadeiras de 1ª classe e 2ª até n. 175 para as commissões.

Fabrica Tigre

Gonçalves & C., proprietarios da fabrica Tigre, julgam de seu dever prevenir os numerosos consumidores de seus acreditados cigarros, contra a especulação sempre crescente d'aquelles que procuram todos os meios possiveis e impossiveis para o abalo de sua casa(!)

Actualmente correm por ahi uns cigarros cujo papel tem o desenho de um *bicho*, mas um bicho cavilosamente preparado, e que facilmente se confunde com o *Tigre*.

Assim é que muitissimos apreciadores dos nossos cigarros hão sido illudidos por meia duzia de taverneiros que ainda preferem aquelles dos nossos, pelo facto de serem mais baratos, e conseguintemente inferiores, não se lhes importando o estomago e a bolsa do freguez, nem o credito de nossa marca.

Cautela, Srs. consumidores! Estudai bem os traços do *Tigre* para não serdes enganados com o tal *bicho*!

Amor Divino

Collegio especial para creanças do sexo masculino a rua da Imperatriz n. 32 dirigido por D. Olympia Afra de Mendonça.

O ensino consta das seguintes materias:
Portuguez.
Francez.
Inglez.
Geographia.
Arithmetica.
Historia Sagrada.
Historia do Brazil.

No collegio fallar-se-ha francez e inglez

Alem disto haverá desvelado cuidado na direcção moral e religiosa dos alumnos.

Recebem-se pensionistas meio-pensionistas e externos.

As pessoas interessadas poderão visitar a casa das 9 horas da manhã as 11 e das 4 da tarde as 8.

Instituto Dezenove d'Abril

Curso interno e externo
comprehendendo ensino primario
e secundario
SOB A DIRECÇÃO LITTERARIA DE

Luiz Porto Carreiro e Carlos Porto Carreiro

E DIRECÇÃO ECONOMICA DE SUA MÃI

D. Josepha A. Porto Carreiro

que tambem se encarrega da
AULA PRIMARIA
Rua do Barão de S. Borja n. 47

MEDICO E PARTEIRO

Dr. Joaquim Loureiro

Consultorio rua Duque de Caxias n 39, defronte do DIARIO DE PERNAMBUCO, onde dá consultas das 10 ás 2 horas da tarde.

Gabinete medico-cirurgico
DO
DR. I. ALCEBIADES VELLOSO

Pode ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite, prestando-se aos chamados fora da cidade com toda a promptidão. Pratica operações.

Dá consultas das 6 ás 9 horas da manhã e das 3 ás 5 da tarde.

Rua Nova n. 45, 1º andar.

Facilita a dentição e previne as convulsões
Cardornus
Unico deposito na Pharmacia
Do Dr. Sabino
43—Rua do Barão da Victoria—43
PERNAMBUCO.

O Dr. Adrião
MEDICO

Continúa a dar consultas das 11 ás 2 horas da tarde, em seu antigo consultorio, á rua Larga do Rosario n. 36, 1.º andar. Chamados por escripto a qualquer hora, na pharmacia Bartholomeu & C.

MANCHESTER
(INGLATERRA)
PEREIRA & C.
Negociantes

Fazendas e generos de exportação, machinarias, utensilios diversos para fabricas, engenhos, etc., etc.

Mawson Buildings, 28 deansgate—Manchester

Collegio
Instituto Nazareno

Emidiana Rosa de Souza Bezerra tem a honra de communicar ao publico, especialmente o de Nazareth, que do dia 15 do corrente em diante achar-se-ha aberto naquella cidade o seu collegio com o titulo acima, exclusivamente para o sexo feminino.

Programa
Ensino

Primeiras lettras, trabalho de agulha, portuguez, francez, inglez, geographia, historia, arithmetica, santo, piano e dança.

Promettendo esmerar-se no fiel cumprimento de de seus deveres, espera o concurso dos Srs, pais de familias.

CLINICA
DO
Dr. Silva Ferreira
CIDADE DO CABO

Consulta todos os dias dr 1 ás 3 horas da tarde, em sua residencia. chamados por escripto a qualquer hora.

Dr. Augusto Serafim
MEDICO E OPERADOR

Consultorio rua do Marquez de Olinda n. 38
(Consultas das 11 ás 2 horas)
Residencia rua da Imperatriz n. 17
(Chamados a qualquer hora)
Presta-se a qualquer chamado para fóra da capital.

MATERIAL DECAUVILLE
Caminhos de ferro portateis para auxilio da agricultura
Agencia exclusiva em casa de
THEO. JUST.
17—PRAÇA DO CORPO SANTO—17

Contrata o fornecimento e assentamento dos trilhos Decauville, levantamento de plantas para collocação das linhas, etc., por modicos preços.

Dr. Alfredo Gaspar
MEDICO OPERADOR

Especialista em partos e molestias das mulheres

Tem o seu consultorio á rua da Imperatriz n. 30, onde dá consultas de 8 ás 10 horas da manhã e de 12 ás 3 da tarde. Em outra qualquer hora do dia ou da noite, será encontrado á Praça do Conde d'Eu n. 30.

CONSULTORIO MEDICO CIRURGICO
DO
Dr. F. Romano de Brito Bastos

Consultas e chamados a qualquer hora

Na cidade do Rio Formoso

O Dr. Carneiro Leão,

tem seu consultorio medico na rua Duque de Caxias (antiga do Queimado) n. 57. Consultas das 11 ás 2 horas da tarde.

Residencia á rua de Vidal de Negreiros n. 130 Chamados por escripto a qualquer hora do dia.

COLLEGIO
DA
Immaculada Conceição
Para o sexo femenino
No Caes de Capibaribe n. 38

As aulas deste collegio abrirám-se no pia 10 de aneiro.

O corpo docente d'este collegio é do mais reconhecido merito, o que prova com o bom aproveitamento das alumnas.

O collegio recebe pensionistas, meio-pensionistas e externas.

A directora,
Maria Coelho da Silva.

Clinica medico cirurgica
DO
Dr. Barros Sobrinho
Medico effectivo do hospital Pedro II

Especialidade — Molestias dos orgãos respiratorios.

Residencia rua Velha n. 8. Consultorio rua do Vigario n. 4, 1º andar.

Telephone na residencia n. 90. Dito no consultorio n. 132.

CONSULTORIO
Medico-cirurgico dentario

RUA DO BARÃO DA VICTORIA
N. 52 2º ANDAR

O Dr. Joaquim Camara de volta de sua viagem a Europa, onde fez estudos especiaes de molestias da boca; encarrega-se de qualquer trabalho de cirurgia e prothese dentarias: extrahe dentes com anestesia por meio de apparelhos apropriados: obtura (chumba) com ouro, platina, cimento, corrige as irregularidades dentarias, colloca dentes pelos processos mais aperfeiçoados.

Consultas

De 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

Oculista

O Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, dá consultas á rua do Barão da Victoria n. 45, segundo andar, de 1 ás 4 horas da tarde, excepto nos domingos e dias santificados. Chamados em seu consultorio ou em casa de sua residencia á rua de Riachuelo n. 17, canto da rua dos Pires,

CLINICA HOMŒOPATHICA
DO
DR. TRISTÃO

Os chamados devem ser dirigidos á sua residencia, aonde dá consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

N. 15—Rua da União—N. 15
OU PARA A
PHARMACIA HOMŒOPATICA
DO
Dr. Sabino
47—Rua do Barão da Victoria—47

MEDICO HOMEOPATHA
Dr. Balthazar da Silveira

Especialidades—febres, molestias das crianças, dos orgãos respiratorios e syphilis.

Presta-se a qualquer chamado para fora da capital.

AVISO

Todos os chamados devem ser dirigidos á pharmacia do Dr. Sabino, á rua do Barão da Victoria n. 43, onde se indicará a sua residencia.

Institution française de Demoiselles
Rua do Barão de S. Borja (antigo do Sebo) ns. 50 e 52

Mm. Adour, dedicada ha dezeseis annos exclusivamente ao ensino, procurou estudar minuciosamente quaes os dados necessarios para a educação regular das crianças do sexo feminino.

Actualmente, auxiliada por sua filha Mlle. Alice, que, durante dous annos de residencia em Paris, entregou-se ao estudo das materias, especiaes a educação das meninas, observando cuidadosamente a organisação dos estabelecimentos e systema de ensino, resolveu abrir um instituto onde os Srs. pais de familia poderão encontrar todos os elementos necessarios para dar uma completa educação ás suas filhas.

No instituto, que receberá alumnas internas, semi-internas e externas, será fallada a lingua franceza.

O curso de educação será constituido pelas seguintes materias:

Instrucção religiosa—portuguez—musica e piano—arithmetica—francez—inglez—geographia historia—desenho e trabalhos de agulha.

Os trabalhos começam no dia 4 de fevereiro proximo futuro.

Os trabalhos começaram no dia 4 de fevereiro.

EDITAES

Edital n. 625

Os alumnos mestres da Escola Normal Floriano Baptista de Oliveira, Francisco Guedes de Barros, Francisco Marques da Trindade e Joaquim da Costa Guimarães, nomeados por acto da presidencia da provincia de 13 do corrente mez, professores publicos effectivos, o 1º da cadeira primaria de Abreu de Una, o 2º da de Caxoeirinha de Caruarú, o 3º da de Olho d'Agua da Onça, e o 4º da de Santa Cruz de Taquaretinga, deverão assumir o respectivo exercicio no prazo de 60 dias, a contar das datas das nomeações, sob as penas da lei, o que se declara de ordem do inspector geral da instrucção publica.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 18 de março de 1884.—O secretario,
Pergentino S. de A. Galvão.

Edital n. 44

De ordem do Illm. Sr. inspector se faz publico que ás 11 horas do dia 22 do corrente mez, serão vendidas em leilão no trapiche Conceição, as mercadorias abaixo declaradas:

Armazem n. 1

Marca FH em cima e S&C em baixo—Uma caixa n. 11, vinda do Havre no vapor francez *Henry IV*, entrado em 8 de junho de 1883, contendo o seguinte: 2 camisas de tecidos de algodão com peitos do mesmo tecido, 6 mantas de tecido de algodão, pesando liquido 500 grammas, ; 1 duzia e 7 pares de meias de algodão não especificadas, compridas de mais de 20 cent. ; 2 duzias e 7 pares de meias de algodão, não especificadas, compirdas de mais de 20 cent. ; 2 duzias e 7 pares de meias de algodão não especificadas, curtas de mais de 20 cent. ; 10 pares de meias de algodão não especificadas até 20 cent. e 5 kilogrammas de chales de algodão, ordinarios.

Armazem n. 2

Sem marca - 47 bules machucados, vindos de Liverpool no vapor inglez *Cordova*, entrado em 24 de dezembro de 1878.

Sem marca—Um sacco, idem idem, no vapor inglez *Commander*, idem, em 8 de março de 1880, contendo dobradiças de ferro simples, pesando 127 kilogrammas.

Marca SPJ—8 chapas de fogão quebradas, idem idem, no vapor inglez *Warrior*, entrado em 10 de fevereiro de 1881.

Marca FPG—Uma caixa contendo braços de vidro para lustre, quebrados, idem idem em 20 de maio idem.

Marca Souza Basto Amorim & C.—Uma caixa vinda de Liverpool no vapor inglez *Memling*, idem, em 29 de agosto idem, contendo amostras de chá.

Marca Francisco de Paula Penna—Tres garrafões quebrados, vindos de Liverpool no vapor inglez *Orator*, entrado em 3 de janeiro de 1883.

Marca ARS—Um amarrado, vindo de Liverpool no vapor inglez *Lalande*, entrado em 25 de janeiro idem, contendo 2 barras de aço, pesando 64 kilogrammas.

Marca JPM—Uma barrica n. 535, vinda de Liverpool no vapor inglez *Warrior*, entrado em 12 de junho idem, contendo 363 kilogrammas liquidos de panellas de ferro fundido estanhadas.

Armazem n. 3

Marca HN&C—Uma caixa n. 14, vinda de Hamburgo no navio allemão *J. H. Jessem*, entrado em 9 idem idem, contendo 6 quadros annuncios com molduras de madeira ordinaria e 3 1/2 kilogrammas de cartazes annuncios de duas côres.

Armazem n. 5

Marca O TEMPO — Um pacote sem numero, vindo de Liverpool no vapor inglez *Lalande*, entrado em 7 de março de 1882, contendo 280 grammas de chapa de cobre e suas ligas, assentada em madeira.

Marca MC&C—45 grades, sem numero, vindas de Hamburgo no lugar dinamarquez *Axel*, idem em 5 de julho idem, contendo frascos de vidro esverdiado sem rolha e sem bocca esmerilhada, pesando liquido legal 2,900 kilogrammas.

Marca MC&C em cima e duas cruzes em baixo—84 ditas, idem idem idem, com o peso liquido legal de 5,460 kilogrammas.

Armazem n. 7

Marca EMC—Uma pipa vazia, vinda no vapor inglez *Minho*, entrado em junho de 1883.

Marca diamante WB em cima e TC em baixo—Uma lata idem, no vapor inglez *Tamar*, idem, em 14 idem idem, contendo 12 kilogrammas, peso liquido legal, de tinta preparada a oleo para pintura de casas.

Marca MJP—Dous barris n. 143 e 144, idem no vapor inglez *Mariner*, idem em 30 idem idem, contendo 330 kilogrammas, peso liquido legal de oleo de linhaça impuro.

Marca GRC—Uma caixa vinda no vapor inglez *Alice*, entrado em 28 idem idem, contendo 10 kilogrammas de cartões annuncios de duas côres.

Marca AGUIAR—Uma dita, idem idem, contendo 10 kilogrammas de cartazes annuncios de 2 côres.

Armazem de bagagem

Marca Wm. Tomphson—Um pacote sem numero, vindo de Liverpool no vapor inglez *Gassendi*, entrado em 18 de maio de 1883, contendo 4 1/2 kilogrammas de roupa feita, não classificada, de casemira de lã singela.

Marca diamante BB dentro — Uma caixa n. 157/162, idem idem idem, contendo 3 1/2 kilogrammas de lenços de morim estampado.

Marca Joaquim Luiz Teixeira—Um pacote n. 524, vinda de Southampton no vapor inglez *Derwent*, idem em 21 idem idem, contendo amostras de fustão de algodão em retalhos.

3ª secção da Alfandega de Pernambuco, 15 de março de 1884,

O chefe,
Cicero B. de Mello.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da imperial ordem da Rosa, juiz de direito privativo de orphãos e ausentes da comarca do Recife e seu termo, em Pernambuco, por S. M. o Imperador o Sr. D. Pedro II, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e d'elle noticia tiverem, que no dia 24 do corrente mez, depois d'este juizo, na respectiva sala, irá a praça por venda, para ser arrematada por quem mais der, uma casa terrea n. 28, á rua de Lomas Valentinas, servindo de base para a arrematação a quantia de 2:000$, valor dado a mesma casa, unico bem deixado pelo fallecido Domingos Pereira Lagos, cujo arrolamento se está procedendo por este juizo, á requerimento de sua irmã Anna Francisco Lagos Ferreira, e á requerimento de quem tambem vai á praça sobredita casa.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, aos 18 de março de 1884. Eu, Manoel do Nascimento Pontes, escrivão o subscrevi.

Adelino Antonio de Luna Freire.

O cidadão Antonio Samico de Lyra e Mello juiz de paz do 2º anno da freguezia de S. José do Recife, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente virem que no dia 29 do corrente, ao largo do Mercado n. 7, se hão de arrematar por quem mais der, 14 porcos e 3 cabras, apprehendidos pelo fiscal, cuja arrematação terá lugar ás 10 horas da manhã do referido dia 29, podendo os donos dos animaes, dentro do prazo comparecerem, que pagando a multa, lhes serão entregues.

E para constar mandei passar o presente para ser affixado nos lugares do costume e publicados pela imprensa.

Dado e passado nesta freguezia de S. José do Recife aos 19 de março de 1884.

Eu, José Gonçalves de Sá, escrivão de paz, escrevi.

Antonio Samico de Lyra e Mello.

DECLARAÇÕES

Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Martyrios

De ordem da mesa administrativa dessa irmandade, communico ás autoridades e corpos constituidos desta capital, assim como a todos os fieis, que em virtude dessa mudança não prevista do tempo, deixou hontem de ter lugar a procissão do mesmo senhor, sendo que ella terá lugar hoje ás 3 1/2 horas da tarde. Recife, 22 de março de 84.

O secretario,
Eleuterio José dos Santos.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. inspector, e em cumprimento ao officio do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia de 17 do corrente, se faz publico que no dia 26 do mesmo mez, ás 12 horas da manhã, se venderão em hasta publica os objectos constantes da relação infra, pertencentes ao Arsenal de Guerra, e que não tem applicação ao serviço do mesmo Arsenal:

2 armarios grandes de pinho.
1 armação para carroça.
2 caixas pequenas de amarello.
4 ditas grandes de dito.
9 calças de panno cor de café.
9 sobrecasacos de panno dito.
80 camas de ferro.
33 armações para sellins.
9 bonets de panno.
4 jarras de madeira.
1 kiosque de pinho.
1 mesa de amarello.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 21 de março de 1884.

O secretario da junta,
Francisco Antonio de Oliveira e Silva.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 22 DE MARÇO DE 1884.

Malas a expedir-se hoje

— O vapor inglez *Avon*, chegado da Europa, parte hoje para o Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres, fechando o registro ao meio dia, e as malas ordinarias a 1 hora da tarde.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

D. José Pereira da Silva Barros por Mercê de Deus e da Santa Sé Apostolica, Bispo de Olinda, do Conselho de S. M. o Imperador etc.,

Aos Revms, Conegos e todos os sacerdotes seculares desse nosso bispado, saúde e paz no Senhor.

Como presentemente esteja vaga a cadeira da dignidade de Thesoureiro-mór da nossa santa Igreja Cathedral, por morte natural do respectivo possuidor conego Firmino de Mello Azêdo, pomos á concurso pelo presente Edital a referida Cadeira.

Os Revms. Conegos da nossa Cathedral de Olinda e sacerdotes seculares, que quizerem se oppôr a essa cadeira, apresentem-se dentro do prazo de trinta dias, á contar desta data com os seus requerimentas instruidos das habilitações exigidas pela legislação, que rege a materia, mais documentos em seu favor, e certidões de *vita et moribus*. E feito o concurso proporemos a S. M. o Imperador trez dos mais benemeritos e dignos conforme os Sagrados Canones, Conc. Trid. e outras disposições.

Dado e passado, no Palacio Episcopal da Soledade, aos 21 de março de 1884.

Eu padre Valeriano d'Alleluia Correia, escrivão da Camara Ecclesiastica, que o escrevi.

† *José*, Bispo Discesano.

Companhia
Ferro Carril de Pernambuco
Bilhetes de passagens

Para ultimar-se o resgate dos bilhetes de passageiros d'esta companhia, ainda em circulação, roga-se aos possuidorse dos mesmos se sirvam de trazel-os ao troco por dinheiro no escriptorio d'esta companhia a rua do Barão do Triumpho, das 10 horas da manhã ás 3 horas da tarde.

Continuam, outrosim, a serem os mesmos bilhetes recebidos nos carros em pagamento de passagens.

Março, 13 de 1884.

G. A. Schmidt,
Gerente.

Consulado Provincial

Pela 1ª secção se faz sciente aos senhores interessados que segundo a ordem do Sr. Dr. inspector do Thesouro, foi prorogado até o dia 31 do corrente mez o prazo concedido para pagamento, livre de multa, das annuidades e mais serviços feitos pela companhia Recife Drainage, com relação ao 1º semestre do exercicio corrente de 1883-84. Recife, 17 de março de 1884.

Horacio Peregrino.

Irmandade da Senhora Sant'Anna da igreja da Madre de Deus
Mesa regedora

De ordem do irmão provedor interino convido a todos os irmãos desta irmandade para comparecerem no consistorio da mesma, domingo, 23 do corrente, ao meio dia, afim de em mesa regedora dar posse ao novo provedor eleito.

Recife, 19 de março de 1884.

O escrivão interino,
José Vicente de Lima.

Santa Casa da Misericordia do Recife

Arrenda-se por um á tres annos os armazens ns. 16 e 18 á rua da Senzalla-velha, á razão de 360$ annuaes cada um; a tratar na secretaria da mesma Santa Casa.

— Tendo sido annullada em sessão da Camara Municipal de 19 do corrente a arrematação dos concertos a executar-se na estrada do Ambolê na importancia de 2:078$000, foi deliberado que se chamasse concurrentes para referida obra a qual tem de ir a praça no dia 26 do mez corrente, ás 11 horas, na porta da sala das sessões.

Paço da Camara Municipal do Recife, 20 de março de 1884.

José Candido de Moraes,
Presidente.
Pedro Gaudiano de Ratis e Silva.

Recebedooria de Pernambuco
Imposto de industrias e profissões

O administrador da recebedoria faz publico, que se está procedendo por esta repartição a cobrança livre de multa, do imposto de industrias e profissões, relativo ao 2º semestre do corrente exercicio de 1883—84.

Recebedoria, 14 de Março de 1884.

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Obras militares

De ordem do engenheiro encarregado das obras militares, está aberta a concurrencia para se proceder no dia 24 do corrente, ás 11 horas da manhã, a arrematação do encanamento, deposito d'agua e outros complementares no quartel das Cinco Pontas, orçados em 2:530$403.

O 1º cadete 2º sargento amanuense,
Sebastião C. Lacerda de Almeida.

Santa Casa da Misericordia do Recife

Tendo a Illma. junta administrativa resolvido mandar admittir no collegio das orphãs, em cujo quadro se achavam inscriptas, segundo a ordem das respectivas datas, as menores constantes da seguinte relação, por esta secretaria se convida aos parentes e protectores das referidas menores, para que venham solicitar do mordomo de mez, que é o Illm. Sr. Dr. Alexandre de Souza Pereira do Carmo, a competente ordem para a admissão.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 13 de março de 1884.—O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Relação das menores que vão ser admittidas no collegio das orphãs.

1 Maria, filha de Emilia Maria da Silva Ventura.
2 Avelina, filha de Maria Candida do Nascimento.
3 Joanna, afilhada de Maria Benedicta da onceição.
4 Saturnina, filha de Francisca Paula do Espirito Santo.
5 Francisca, dita de dita dita.
6 Carolina, filha de Maria Josephina da Silva.
7 Virginia, filha de Virginia Candida de Menezes Lyra.
8 Ambrosina, dita de dita dita.
9 Feliciana, filha de Joaquina Maria.
10 Adelaide, filha de Theodora Pompilia de Medeiros.
11 Maria, afilhada de Felicidade Maria Esmenia.
12 Joanna, filha de Rosa Justiniana de Araujo.
13 Rosalina, filha de Ignez Teixeira Cavalcante Pestana.
14 Maria, dita de dita dita.
15 Flora, irmã de José Odorico Facundo Lima.
16 Francisca, filha do Anna Maria de Jesus.
17 Capitulina, filha de Felismina Moura da Silva.
18 Maria, filha de Leonilla Anna da Silva Tavares.
19 Anna, filha de Anna Maria da Conceição.
20 Virginia, filha de Maria Semiana de Moura Barros.

COMMERCIO

Praça do Recife, 21 de março de 1884

As tres horas da tarde
Cotações officiaes

Cambio sobre o Rio Grande do Sul, 60 d/v. com 1 5/8 0/0 de desconto, hontem.

Cambio sobre Londres. 90 d/v. 21 3/4 d. por 1$, honlem.

Na hora da bolsa

Offereceram	Vender	Comprar
20 apolices provinciaes de juros de 7 0/0 ao anno, de 1:000$000	1:030$	1:025$

F. J. de Oliveira Rodrigues,
Presidente.
Antonio M. Amorim Junior,
Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS
Mez de março de 1884

ALFANDEGA—De 1 a 20	758:755$577
Idem de 21	32:339$771
	791:095$348
RECEBEDORIA—De 1 a 20	66:193$923
Idem de 21	1:675$063
	67:868$986
CONSULADO PROVINCIAL—De 1 a 20	84:030$707
Idem de 21	3:892$028
	84:922$735
RECIFE DRAINAGE—De 1 a 20	42:457$694
Idem de 21	585$987
	43:043$681

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Vapor inglez *Avon*, entrado dos portos da Europa no dia 21 do corrente, e consignado a Adamson Howie & C., manifestou:

Amostras 26 volumes a diversos. Armas 4 caixas a Monhard Mettler & C., 1 a Antonio Duarte Carneiro Vianna, 5 a Otto Bohres, successor. Batatas 100 caixas a Augusto Labille. Chapéos 4 caixas a J. C. Levy & C., 1 á ordem, 1 a A. Pereira da Silva.

Ferragens 1 caixa a Miranda & Souza, 1 a Gomes de Mattos Irmãos.

Manteiga 15 barris e 20 1/2 ditos a ordem, 10 e 30 a A. A. de Souza Aguiar, 23 e 50 a Fraga Rocha & C., 14 e 30 a Fernandes & Irmão, 25 e 50 a H. Burle & C. Mercadorias diversas 28 caixas á ordem, 1 a A. Duarte Carneiro Vianna, 2 a W. Hood, 1 a Gomes de Mattos Irmãos, 1 a A. Pereira da Silva, 1 a J. Krause & C., 1 a J. E. Purcell, 1 a Reed Bowen & C. Meias 1 caixa a Luiz Antonio Siqueira.

Queijos 13 caixas a Domingos Ferreira da Silva & C., 13 a João F. d'Almeida.

Rolhas 2 fardos a Faria, Sobrinho & C.

Tecidos diversos 16 volumes a D. P. Wild & C., 85 a Cramer Frey & C., 1 a Francisco de Azevedo & C., 7 a Olintho Jardim & C., 75 a Rodrigues Lima & C., 32 a Machado & Pereira, 12 a Loureiro Maia & C., 17 a A. Vieira & C., 1 aos consignatarios, 127 a Luiz Antonio Siqueira, 87 a Monhard Mettler & C., 3 a H. Burle & C., 56 a Bernet & C., 7 a Gonçalves Irmão & C., 3 a Azevedo Campos & C., 7 a Andrade Lopes & C., 5 a Agostinho Santos & C., 5 a Albino Amorim & C., 2 á ordem, 6 a Olinto Jardim & C.

Lugar nacional *Amelia*, entrado de Pelotas na mesma data, e consignado a Maia & Rezende, manifestou:

Xarque 187,650 kilos á ordem.

Barca portugueza *Minho*, entrada do Rio de Janeiro na mesma data, e consignada a José da Silva Loyo & Filho, manifestou:

Barricas 425 volumes a A. da Silva, 15 a Amorim & Cardoso, 75 a José Francisco Martins & C. Farello 1,000 saccos a Dias Pinheiro & C. Pipas 30 a Maia & Rezende.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO
Em 20 de março de 1884

Para o exterior

— No vapor inglez *Chancellor*, carregou:

Para Liverpool, F. G. Torres 300 saccos com 22,500 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez *Glensila*, carregou:

Para Liverpool, Cardoso & Irmão 2,000 saccos com 150,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca portugueza *Miramar*, carregou:

Para o Porto, Maia & Rezende 64 couros espichados com 448 kilos.

— No patacho allemão *Anna*, carregou:

Para Montevidéo, Amorim Irmãos & C. 400 barricas com 38,437 kilos de assucar branco,

— No vapor inglez *Avon*, carregou:

Para o Rio da Prata, Amorim Irmãos & C. 250 barricas com 30,523 kilos de assucar mascavado e 300 ditas com 31,100 ditos de dito branco.

Para o interior

— No vapor francez *Vile de Victoria*, carregou:

Para Santos, S. Guimarães & C. 650 saccos com 39,600 kilos de assucar branco e 700 ditos com 42,000 ditos de dito mascavado.

Para o Rio de Janeiro, H. Burle & C. 400 saccas com 30,017 kilos de algodão.

— No brigue nacional *D. Francisca*, carregou:

Para o Pará, J. M. Dias 250 barricas com 11,253 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Ipojuca*, carregou:

Para Macáo, E. C. Beltrão & Irmão 20 barricas com 2,269 kilos de assucar branco.

Para Acarahu, E. C. Beltrão & Irmão 2 barricas com 158 kilos de assucar branco e 4 ditas sem 221 ditos de dito mascavado.

Para Camossim, E. C. Beltrão & Irmão 2 barricas com 182 kilos de assucar mascavado; J. A. G. Pires Junior 2 pipas com 1,000 kilos de graxa; Oliveira & C. 2 barricas com 140 kilos de assucar branco.

Para o Ceará, F. J. de Barros 4 barricas com 140 kilos de assucar branco.

— No hiate nacional *Iris*, carregou:

Para Macáo, Oliveira & C. 6 barricas com 420 kilos de assucar branco.

MOVIMENTO DO PORTO
Navios entrados no dia 21

Southamptom por Bordeaux—21 dias, vapor inglez *Avon* de 1,417 toneladas, commandante Huslips, equipagem 58, carga varios generos; a Adamson Howie & C.

Pelotas—26 dias, lugar nacional *Amelia*, de 182 toneladas, capitão João Fernandes Reis, equipagem 9, carga xarque; a Maia & Rezende.

Havre e escalas—18 dias, vapor francez *Ville de Victoria*, de 1,775 toneladas, commandante E. Fontaine, equipagem 43, carga varios generos; a Augusto Frederico de Oliveira & C.

Santos—14 dias, patacho inglez *Jura*, de 348 toneladas, capitão M. O'Connel, equipagem 7, em lastro; á ordem.

Sahidos no mesmo dia

New-York por escalas—Vapor inglez *Portuense*, commandante Frederick, carga varios generos

Observação

Suspendeu do Lamarão para Maceió a barca norueguence *Appia*, capitão J. Obregards, em lastro.

VAPORES ESPERADOS

Reliance	de New-port-News	a 24
Ceará	da Europa	a 25
Finance	do sul	a 25
Tagus	da Europa	a 26
Ceará	do norte	a 26
Bahia	do sul	a 27
Guadiana	do sul	a 29
— Abril —		
Bessel	da Europa	a 3
Pernambuco	do norte	a 4
Senegal	da Europa	a 4
Manáos	do sul	a 6
La Plata	da Europa	a 9
Araucania	do Pacifico	a 10
Britannia	da Europa	a 13
Pará	do norte	a 13
Tagus	do sul	a 14
Espirito Santo	do sul	a 16
Orenoque	do sul	a 20

21 Maria, filha de Rosa de Lima Rocha Dumanak.
22 Amelia, filha de Maria Antonia da Silva.
23 Maria, filha de Luiza Maria da Conceição.
24 Isabel, filha de Marianna Pires de Souza.
25 Maria, filha de Francisca Xavier Gonçalves Costa.
26 Josepha, filha de Esmeria Maria da Conceição.
27 Mirandolina, filha de Anna Rosa Maria da Conceição.
28 Amelia, filha de Luiza Maria do Sacramento.
29 Eliza, filha de Maria José da Costa.
30 Elvira, filha de Amelia Pessoa da Cruz.

Gremio dos Professores Primarios

Sessão magna

Tendo esta sociedade de solemnisar no dia 25 do corrente, ao meio dia, o 6º anniversario de sua installação, convida a todos os associados, aos collegas do magisterio e ao publico em geral, a comparecerem á sessão magna, que celebra no dia e hora acima indicados, em sua séde, á rua de Pedro Affonso n. 29, Escola Normal.

Secretaria do Gremio dos Professores Primarios em Pernambuco, 20 de março de 84.

O 1º secretario,
Christovão Porto.

Asylo de mendicidade

De conformidade com o art. 65 do regulamento, será franqueado este estabelecimento áos senhores visitantes das 11 horas da manhã ás 5 da tarde, no dia 25 do corrente, 14º anniversario da inauguração. Asylo de mendicidade, 20 de março de 1884.—O director,
Justino José de Souza Campos.

Associação Beneficente Parahybana

De ordem do Sr. presidente, convido a todos os socios para comparecerem a sessão extraordinaria do dia 22 do corrente, ás 5 horas da tarde, á travessa dos Expostos n. 18, 2º andar. Recife, 19 de março de 84.—O 1º secretario,
Olintho Victor.

Obras publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe, faço publico que, em virtude de ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, vai em praça no dia 27 do corrente, ao meio dia, a obra dos reparos urgentes da ponte da rua da Aurora, na importancia de 2:093$.

O orçamento e mais condições do contrato se acham nesta secretaria para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria da regartição das obras publicas, 19 de março de 1884. — O official,
João Joaquim de Siqueira Varejão.

Confraria do Senhor Bom Jesus da Via-Sacra da igreja da Santa Cruz

De ordem da mesa regedora desta confraria, convido a todos os nossos carissimos irmãos para comparecerem em nosso consistorio revestidos com seus habitos, no dia 23 do corrente, ás 3 horas da tarde, afim de acompanharmos a procissão do Senhor dos Afflictos, para a qual fomos convidados pela irmandade do Senhor Bom Jesus das Dores da igreja de S. Gonçalo.

Consistorio da confraria do Senhor Bom Jesus da Via-Sacra, 20 de março de 84.

Gouveia Cordeiro
Escrivão.

Arrematação

Terá lugar no dia 26 do corrente, depois da audiencia do Dr. juiz substituto do civel a arrematação dos bens penhorados a Thiago Victor Pereira, que deixou de ter lugar hontem, como fôra annunciada. Recife, 20 de março de 84.

O escrivão,
Antonio Borges Leal.

MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação Costeira por Vapor
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, e Camocim

Segue no dia 22 do corrente o vapor *Ipojuca*, commandante Santos, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 21.

Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12.

Para Lisbea e Porto

Vai seguir brevemente a barca portugueza *Miramar*, que já tem parte da carga engajada, recebendo o resto a frete barato: á tratar com o consignatario Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, á rua do Brum n. 96.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação Costeira por Vapor
PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

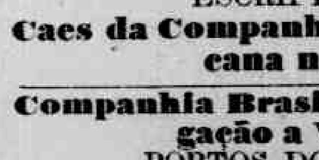

O vapor *S. Francisco*, commandante Telles, seguirá no dia 27 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 26.

Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor
PORTOS DO NORTE
O vapor
Bahia
Commandante Silverio Antonio da Silva

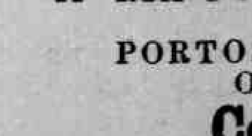

E' esperado dos portos do sul até o dia 26 do corrente e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se na agencia

44 RUA DO COMMERCIO - 44

PORTOS DO SUL
O vapor
Ceará
Commandante o 1.º tenente Guilherme Pacheco

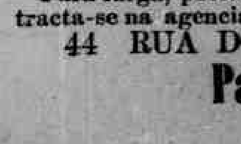

E' esperado dos portos do norte até o dia 24 do corrente e seguirá depois da demora do costume para os portos do sul.

Recebe tambem carga para Santos e Rio Grande, frete modico.

Para carga, passagens, encommendas e valores tracta-se na agencia

44 RUA DO COMMERCIO 44

Passagens

	Ré	Proa
Rio	90$000	27$000
Victoria	81$000	27$000
Bahia	36$000	13$500
Maceió	18$000	9$000
Parahyba	18$000	9$000

Natal	31$500	10$[illegible]
Ceará	67$500	13$500
Maranhão	99$000	16$200
Pará	135$000	23$400
Manáos	205$000	40$900

United States & Brasil Mail S. S. C.

O VAPOR
Reliance

Espera-se de New-Port News até o dia 24 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia e Rio de Janeiro

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se com os

AGENTES
Henry Forster & C.
N. 8 — RUA DO COMMERCIO — N. 8
1.º andar

O VAPOR
Finance

E' esperado dos portos do sul no dia 25 do corrente, e depois da demora necessaria seguirá para o

Maranhão, Pará, S. Thomaz e New-York

Receberá nesta viagem carga para o Maranhão

Para carga, passagens, e encommendas, tractase com os

AGENTES
Henry Forster & C.
N. 8 — RUA DO COMMERCIO — N. 8
1.º andar

Pelos vapores desta companhia dão-se passagens para Liverpool ao preço de 200 dollars; o passageiro desembarcando em New-York tem garantia a passagens para Liverpool quando lhe approuver por vapores de 1ª ordem.

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR
Tagus

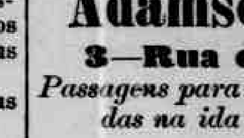

E' esperado da Europa no dia 25 ou 26 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

3—Rua do Commercio—3

Passagens para a Europa podem ser tomadas na ida dos vapores para o sul

Itinerario

Sahida	Southampton	24	1	9
Chegada	Berdeaux	..	4	.
«	Vigo	27	.	.
«	Lisbôa	29	.	13
«	S. Vicente	*	*	19
«	Pernambuco	10	19	62
«	Maceió	11	..	..
«	Bahia	12	..	27
«	Rio de Janeiro	15	25	30
«	Santos	..	27	2
«	Montevidéo	21	2	.
«	Buenos-Ayres	23	4	.
Sahida	Buenos-Ayres	5	15	.
«	Montevidéo	6	17	6
«	Santos	.	..	.
«	Rio de Janeiro	.	24	9
Chegada	Bahia	.	27	12
«	Maceió	.	28	.
«	Pernambuco	.	29	14
«	S. Vicente	.	.	20
«	Lisboa	.	11	26
«	Vigo	.	13	.
«	Southampton	.	15	1

* Só tocará paratomar carvão.

Hambur-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O PAQUETE A VAPOR
Ceará

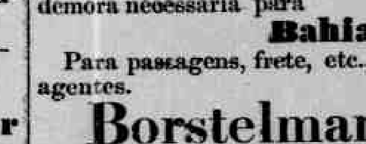

Espera-se da Europa e portos do norte no dia 25 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia

Para passagens, frete, etc., tracta-se com os agentes.

Borstelmann & C.

RUA DO VIGARIO N. 3

Pará

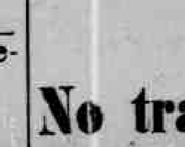

A barca brasileira *D. Clara* segue com brevidade. Recebe um resto de carga a frete barato; a tratar no escriptorio de Beltar Irmãos & C., á rua da Cruz n. 14

LEILOES

Leilão
No trapiche Conceição
Sabbabo, 22 do corrente
A's 11 horas

O agente Alfredo Guimarães levará á leilão as mercadorias conforme o edital do Illm. Sr. inspector da Alfandega no dia acima dito.

Ultimo leilão

Da armação envidraçada, fiteiros, balcão (tudo de amarello) encanamento e registro de gaz, 2 bilhares novos, chá verde, generos de estiva, moveis, louça, vidros, quadros, espelhos, relogios e 8 peças de madapolão americano.

N. 8—Na rua da Imperatriz—N. 8
Sabbado, 22 do corrente
A's 11 horas

Garante-se as chaves ao comprador da armação.

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Britto
Ao correr do martello

Leilão
De 60 saccos com assucar purgado e retame
Sabbado 22 do corrente
A's 11 horas
No trapiche Moutinho, junto do trapiche Companhia

O agente Gusmão levará a leilão por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de de direito do commercio e com assistencia do mesmo, 60 saccos com assucar existentes no trapiche Moutinho, e arrestados por José de Oliveira Castro a Gonçalo Cavalcante de Albuquerque Uchoa.

Agente Silveira
Leilão
Segunda-feira 24 do corrente
A's 11 horas
NO ARMAZEM DE MOVEIS NO LARGO DO PARAIZO N. 26

O agente acima por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de ausentes, e a requerimento do procurador da herdeira do finado Justino Manoel de Sá Ramos, levará á leilão as dividas activas do espolio, na importancia de 54:000$000.

Os interessados entendam-se com o mesmo agente no referido armazem de moveis.

Segundo leilão
Do sobrado de 3 andares e sotão á rua do Bom Jesus n. 27
Segunda-feira 24 do corrente
AS 11 HORAS

O agente Alfredo Guimarães levará a leilão por mandado e assistencia do Illm. Sr. Dr. juiz da provedoria e a requerimento do testamenteiro e inventariante os bens pertencentes ao espolio do subdito francez Augusto Caors, por occasião do leilão da loja de sellins á rua Direita n. 56.

Leilão

Da armação, balcão, cofre, carteira, mochos, candieiros, selins, colxões, arreios, lona para cama, fazendas para colxões, borzeguins, tamancos, sapatos de differentes qualidades, chicotes, armações para selins, cama para casal, marqueza commoda, relogios, cadeiras, trens de cosinha e outros objectos.

Segunda-feira, 24 do corrente
A's 11 horas

Na loja de seleiro a rua Direita n. 56

O agente
Alfredo Guimarães

levará a leilão a loja de seleiro acima dito, por mandado e assistencia do Illm. Sr. Dr. juiz da provedoria os bens pertencentes ao finado Domingos Joaquim Ribeiro Soares, a rua Direita n. 56.

Leilão
Da taverna sita á rua Imperial n. 55
Em lotes a vontade dos compradores
Quarta-feira, 26 do corrente
A's 11 horas em ponto

O agente Alfredo Guimarães levará a leilão a taverna acima dita, por mandado e assistencia do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio e a requerimento de Dias Pinheiro.

Monte de Soccorro de Pernambuco
Leilão de joias

Este estabelecimento fará leilão no dia 3 de abril proximo vindouro, por intermedio do agente Martins, á rua do Commercio n. 48, ás 11 horas da manhã, dos objectos que não forem resgatados até á vespera d'aquelle dia, constantes das seguintes cautellas.

Os objectos estarão expostos nos tres dias anteriores á apreciação dos pretendentes.

7,017—1 relogio de ouro.
7,133—1 volta de ouro, 1 medalha, 1 trancelim, 1 cruz ouro de lei.
7,143—1 trancelim, 1 medalha, 1 par de brincos e 1 cruz, ouro de lei, 1 cordão de ouro baixo.
7,146—1 corrente e medalha, para relogio, ouro de lei.
7,161—1 pulseira, 1 medalhão e 1 par de brincos, ouro de lei; 2 salvas de prata de lei.
7,162—1 pulseira, 1 alfinete, 1 par de rozetas de ouro com brilhantes e 1 cruz com ditos.
7,176—1 medalha, 1 par de brincos e 2 anneis, ouro de lei.
7,192—1 par de rozetas de ouro, cravejadas de brilhantes pequenos.
7,209—1 alfinete de ouro com brilhantes.
7,215—1 par de rozetas de ouro, com brilhantes.
7,219—1 trancelim e 1 moedinha com laço, ouro de lei.
7,233—1 annel de ouro, com um brilhante, 1 dito com rubim e brilhantes.
7,257—1 trancelim e 1 par de argolas, ouro de lei.
7,264—1 pulseira e 2 anneis, ouro de lei.
7,269—1 cruz de ouro, com brilhantes e 2 pulseiras, ouro de lei.
7,275—26 colheres, 3 ditas para peixe, sopa e arroz, 12 garfos, 12 cabos de prata, 1 pinça para assucar e 1 par de trinchante, tudo de prata.
7,277—1 moeda de ouro com laço e 1 annel com esmeralda.
7,315—11 colheres para sopa e 12 para chá, prata baixa.
7,319—1 annel de ouro com 1 brilhante.
7,327—3 pares de brincos, 1 dito de rozetas e 2 anneis, ouro de lei; 1 alfinete, 1 par de rozetas e 1 cruz, ouro baixo; 1 salva de prata.
7,345—2 anneis de ouro com dous brilhantes.
7,370—1 volta de trancelim, 1 par de brincos, 2 peças de brincos, 1 annel e 1 castão de figa, ouro de lei.
7,372—1 salva, 1 paliteiro, 2 colheres para sopa e assucar, e 17 colheres para chá, de prata.
7,381—1 relogio, ouro de lei.
7,383—1 botão de ouro, com brilhantes.
7,385—1 corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
7,398—1 caixa de ouro, para relogio.
7,406—1 pulseira de ouro com brilhantes pequenos e 1 corrente para relogio, ouro de lei.
7,412—1 par de botões para punhos, ouro de lei.
7417—1 par de brincos, 1 dito para punhos e 1 cordão, ouro de lei.
7,428—1 annel com 1 brilhante pequeno. 1 rosario, 1 corôa, 1 cordão, 1 par de brincos e 1 cruz, ouro baixo.
7,434—1 corrente e medalha para relogio, 1 alfinete e 1 par de brincos, ouro de lei.
7,436—1 relogio, ouro de lei.
7,441—1 alfinete cravejado de diamantes.
7,447—1 par de rosetas com brilhantes, 1 annel com 1 dito, 1 pulseira de ouro de lei, 2 dedaes, 2 peças de pulseiras e 1 annel de ouro baixo.
7.452—1 relogio de ouro de lei.
7,476—1 par de brincos, 1 botão e 3 anneis de, ouro de lei, 1 alfinete, 1 cordão e 1 cruz ourobaixo.
7,477—1 paliteiro e 3 colheres para chá, de prata.
7,487—1 par de rosetas de ouro com brilhantes, 2 pulseiras, 1 alfinete de ouro de lei, 1 côco prata baixa.
7,492—1 relogio, ouro de lei.
7,496—1 corrente e medalha para relogio e 1 relogio, ouro de lei.
7,507—2 trancelins, 1 pulseira e 2 medalhas, ouro de lei.
7,510—1 alfinete, 1 volta de ouro.
7,512—1 cruz de ouro com perolas, 1 fio de ditas e 1 trancelim, ouro de lei.
7,515—1 annel de ouro com brilhantes.
7,517—2 botões de ouro com brilhantes pequenos.
7,518—1 corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
7,528—1 alfinete e 1 cordão, ouro baixo.
7,530—1 par de rosetas de ouro com brilhantes.
7,534—1 cordão e 1 cruz de ouro.
7,538—1 par de rosetas de ouro com brilhantes, 3 anneis com ditos, 1 corrente e medalha para relogio de ouro de lei, 1 relogio para senhora.
7,541—1 annel de ouro com brilhante.
7,549—1 pulseira de ouro de lei.
7,552—2 bulles, 1 assucareiro, 1 mantegueira, 1 leiteiro, 1 salva, 1 coador, 2 colheres para sôpa e arroz e 1 jarro e bacia, prata de lei.
7,553 1 pulseira, 1 alfinete, 1 cordão, 3 anneis e 8 botões, ouro de lei.
7,556 - 1 salva, 3 colheres para sôpa, arroz e peixe, prata de lei.
7,566—1 annel de ouro com um brilhante.
7,570—1 jarro e bacia 1 salva, prata de lei.
7,571—1 relogio e contas de ouro.
7,573—1 corrente para relogio, 1 alfinete, 3 medalhas, 1 cordão e 1 annel, ouro de lei.
7,574—1 corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
7,578—1 relogio de ouro.
7,584—1 pulseira e 1 par de botões para punhos, ouro de lei.
7,585—57 colheres para sôpa e chá e 3 conchas, prata baixa.
6,586—1 par de rosetas, 1 annel com brilhante, 1 dedal de ouro de lei, 2 moedas de ouro em botões.
7,587—1 volta de trancelim, 2 moedinhas, 3 pares de rosetas e 1 tetéa, ouro de lei.
7,588—1 alfinete de ouro com brilhante, 1 corrente com medalha para relogio e 1 trancelim, ouro de lei.
7,589—1 annel de ouro com um brilhante, 3 pares de brincos e 5 botões, ouro de lei.
7,590—1 pulseira, 1 corrente, 1 trancelim, 2 alfinetes, 1 annel, 1 botão e 1 medalha de ouro de lei e 1 relogio de ouro.
7,592—1 annel de oũro com brilhante e 2 anneis, e 1 relogio de ouro de lei.
7,593—2 anneis de ouro com brilhantes.
7,602—2 cruzes de ouro com brilhantes, 1 par de brincos e 2 anneis com ditos, 2 fios de perolas, 6 pulseiras, 1 trancelim, 1 rosario, 4 alfinetes, 2 pares de brincos, 5 ditos de rosetas e 2 medalhas de ouro de lei, 2 alfinetes, 1 par de brincos e 1 dito de rosetas, ouro baixo, uma cruz com o Crucificado, 2 paliteiros, 5 salvas, 9 caixas para rapé e 1 copo de prata de lei, 3 colheres para tirar sôpa, peixe e arroz, 12 garfos, 12 cabos de facas, 25 colheres e 1 par de trinchantes de prata baixa.
7,603—6 voltas de ouro, 1 trancelim, 1 cruz, 2 pulseiras, 7 alfinetes, 4 pares de brincos, 3 ditos de rosetas, 1 medalha, 2 crucifixos, ouro de lei.
7,605—1 par de rosetas de ouro com brilhantes.
7,606—1 pulseira de ouro de lei.
7,614—1 caixa para rapé, ouro de lei.
7,619—1 cordão, uns olhos em ouro, 1 roseta e 1 botão de ouro de lei.
7,627—1 relogio de ouro.
7,628—2 correntes e 1 medalha para relogio, ouro de lei.
7,631—2 castiçaes de prata de lei.
7,637—1 relogio de ouro para senhora.
7,643—1 medalha e 1 par de brincos, ouro de lei
7,654—1 relogio de ouro de lei.
7,664—2 Pulseiras, 2 voltas de ouro para senhora, 1 medalha, 1 corrente, 3 alfinetes, 1 chapa de ouro e 1 dedal de ouro de lei.
7,665—1 Pulseira de ouro de lei.
7,696—1 botão de ouro com brilhante.
7,709—1 trancelim de ouro de lei.
7,715—1 par de rosetas de outro com brilhantes.
8,717—1 annel de ouro com brilhante.
7720—1 volta de ouro, 1 par de brincos, 1 dito de rozetas e 1 teteia ouro de lei; 2 moedinhas em botões e 6 colheres para chá, de prata.
7723—1 pulseira e 1 alfinete, ouro de lei.
7725—1 cruz de ouro com brilhantes.
7729—1 par de brincos de ouro cravejados de brilhantes e diamantes, 1 pulseira, 1 alfinete e 1 par de rozetas, ouro de lei.
7730—1 annel ouro de lei, 1 cordão ouro baixo.
7734—1 volta de cordão, 1 par de brincos, 2 ditos de rozetas e 1 fivela, ouro de lei.
7752—1 corrente e medalha para relogio, 1 cordão e 1 relogio, ouro de lei.
7754—1 corrente para relogio com 2 teteas, ouro de lei.
7755—1 trancelim e 1 medalha pequena, ouro de lei.
7764—1 annel com brilhante.
7766—1 par de castiçaes e 1 paliteiro, prata de lei.
7785—1 relogio de ouro.
7787—1 corrente para relogio, ouro de lei.
7790—2 anneis ouro de lei, 1 par de brincos e 1 annel cravejado de diamantes.
7797—1 relogio, ouro de lei.
7802—1 trancelim e 1 medalha, ouro de lei.
7803 1 alfinete de ouro com brilhantes e esmeralda.
7812—1 corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
7815—2 pulseiras, 1 volta de trancelim, 1 cruz, 2 pares de brincos e 1 cordão, ouro de lei.
7827—1 pulseira, 1 par de rosetas e 1 annel, ouro de lei.
7837—1 trancelim, 1 volta de dito, 1 par de rozetas, 1 medalha e 1 laço, ouro de lei.
7842—1 corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
7853—1 pulseira, 2 trancelins, 2 voltas de dito, 2 alfinetes, 2 pares de brincos, 5 pares de rozetas, 1 moedinha, 1 laço e 5 anneis, ouro de lei; 1 fio de contos de ouro, 2 alfinetes, 4 pares de rozetas, 1 medalha, 2 botões, 1 annel e 1 dedal, ouro baixo.
7855—1 relogio de ouro.
7860—1 corrente dupla com medalha para relogio, 1 cruz, 2 alfinetes, ouro de lei.
7870—1 corrente para relogio e 1 medalha, ouro de lei.
7861—1 annel de ouro com 1 brilhante.
7879—1 corrente e medalha para relogio e 1 relogio, ouro de lei.
7881—1 annel de ouro com brilhante, 1 par de brincos, 1 annel, 3 botões, 1 armação de oculos, ouro de lei; 5 moedinhas de ouro em botões.
6887—1 volta de tranceclim, ouro de lei.
7897—1 salva, prata de lei.
7898—1 pulseira de ouro com brilhantes, 1 volta de ouro com laço e medalha, ouro de lei.
7879—1 alfinete de ouro com brilhantes, ouro de lei.
7900—1 pulseira, 1 alfinete e 1 par de brincos, ouro de lei.
7901—1 par de brincos de ouro com brilhantes.
7910—2 pares de brincos, ouro de lei.
7913—1 par de brincos, 1 medalha, 6 anneis, ouro de lei.
7919—1 corrente e medalha para relogio e 1 relogio, ouro de lei.

Recife, 12 de março de 1884.

O gerente,
Francisco Joaquim Pereira Pinto.

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se um grande sobrado na Magdalena (Chora Menino) onde esteve o collegio do Coração de Jesus, tendo agua, gaz, lustre e arandellas para o mesmo: a tractar na rua da Madre de Deus n. 5, 1 andar.

— Aluga-se o andar terreo do sobrado n. 36, a rua do Duque de Caxias, o 1º do de n. 26, á mesma rua o 1º do de n. 25 a rua de Santa Rita, a casa terrea n. 77 a rua de S. João, o andar terreo do sobrado n. 24 a rua do Aragão, a casa com sotéa e grandes commodos na segunda travessa a rua do Principe n. 1 D e o sitio n. 1 a rua da Hora no Espinheiro; a tractar na rua do Hospicio n. 32.

— Precisa-se de um feitor; a tractar á rua da Madre de Deus n. 38.

— Offerece-se uma senhora viuva, que tem uma neta de 14 annos, para auxiliar os trabalhos de uma casa de familia; quem quizer utilisar-se do seu prestimo, queira annunciar para ser procurado.

— Continúa a procurar-se uma senhora de boa conducta, que dê fiança della, para o governo de uma casa distante uma legoa pequena de Santo Amaro de Jaboatão; bem assim uma ama livre ou escrava, para cosinhar e comprar em casa de muito pouca familia em Olinda, por muito pouco tempo; a tratar no escriptorio n. 1, á rua da Cruz, 1º andar

Novidades musicaes

Rua Nova n. 13

Grande sortimento chegado ultimamente da Europa; bonitas polkas, walsas, quadrilhas, galopes e phantasias, extrahidas das celebres operas *Dona Juanita* e *Boccacio*, e do grande bailado *Excelsior* de grande voga na Europa e tão populares na côrte do imperio: á venda no armazem de musicas de Antonio José de Azevedo, á rua Nova n. 13.

AMA. Precisa-se de uma cozinheira para casa de familia; á tractar na rua da Imperatriz n. 17, segundo andar.

Aluga-se barato

O 1º e 2º andares á rua do Bom Jesus n. 47, (Recife).

O 2º andar do sobrado á travessa do Campello n. 1 (Recife).

A casa terrea da Baixa Verde n. 1 C.

A' tratar no largo do Corpo Santo n. 19.

— Precisa-se de tres amas, de leite, cosinha e engommado, e um criado; na Travessa de S. Pedro n. 8.

D. Anna Ursulina Buarque de Nazareth, o desembargador Antonio Buarque de Luna e sua familia, mulher, tio e primos do desembargador Antonio Joaquim Buarque de Nazareth, fallecido no dia 17 do corrente na cidade de Itambé, mandam resar missas por seu eterno repouso, na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas do dia 24, setimo do seu passamento, e convidam os seus parentes, amigos e os do finado para assistirem a esse acto.

— Furtaram de dentro da estribaria do engenho Ypiranga, freguezia de Afogados, uma besta cardão, sem ferro, fazendo a primeira muda, tendo já tamanho de animal grande, e signaes de ter trabalhado em cangalha, tem frente aberta; roga-se ás autoridades ou quaesquer pessoas que a apprehender, levem-na ao mesmo engenho que será gratificado.

— O preto Elias que se diz livre, apresente-se ou alguem por elle, no termo de meu domicilio, que é na freguezia da Escada, para provar judicialmente a sua liberdade, que eu o possuo á muitos annos e tenho titulo legal, pelo qual o comprei, e não comparecendo procurarei legalmente proceder com o vigor da lei contra quem o tiver occulto. Engenho Giquiá, 17 de março de 84.—Florismundo Marques Lins.

— Aluga-se uma grande casa em Santo Amaro, rua Lembrança do Gomes n. 1, muito fresca, com grande sotão, com dous grandes quintaes murados e com boa penna d'agua; a tratar na rua da Imperatriz n. 32, 2º andar.

Barato

Vende-se pranchões de amarello mais barato do que em outra qualquer parte; na rua Direita numero 4.

— José Francisco Martins de Oliveira, morador no Gymnasio Pernambucano, onde está empregado, precisa fallar com seus irmãos Manoel Francisco Martins de Oliveira, Maria da Conceição filha e Francisca Maria da Conceição, e pede-lhes que appareçam ou mandem áquelle estabelecimento, á rua da Aurora, onde póde ser procurado.

— Aluga-se a casa n. 7 C, na 3ª travessa do Principe, com 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, quintal e cacimba; a tratar na rua do Atalho n. 7, oitão da caixa d'agua.

— Vende-se uma armação propria para molhados, assim como garante-se a casa ao comprador, pois a localidade torna-se recommendavel, á rua nova de Santa Rita n. 5: trata-se na rua de Santo Amaro, á rua de Luiz do Rego n. 40, ou no pateo da Penha n. 8.

— Traspassa-se o arrendamento do engenho Collegio, na freguezia da Luz, distante uma legoa da estação de Tiuma, e tambem vende-se a safra creada para mais de 2,000 pães. O motivo que força o rendeiro a fazer tal negocio é estar passando muito mal de saúde. O engenho tem proporções para safrejar mais de 3,000 pães annualmente, o melhor de assucar quanto é possivel: quem pretender tal negocio, dirija-se ao mesmo engenho, que achará com quem tratar.

— Henrique da Silva Moreira despede-se de todos os seus amigos, a quem não póde fazel-o pessoalmente, e offerece o seu fraco prestimo em Portugal, para onde se retira.

— Precisa-se de uma cosinheira; a tratar na rua do Marquez de Otinda n. 8.

— Aluga-se a casa da rua Imperial n. 261 tendo armação e vende-se a mesma; a tratar na mesma rua n. 236.

CONVITE

CONVITE | CONVITE

JOSEPH KRAUSE & C.

Acabam de augmentar o seu já bem conhecido importante estabelecimento á rua 1º de março n. 6 com mais um salão no 1º andar luxuosamente preparado e provido de uma exposição de obras de prata do Porto e electro-plate dos mais afamados fabricantes do mundo inteiro.

Convida, pois, as Exmas. familias, seus numerosos amigos e freguezes a visitarem o seu estabelecimento, afim de apreciarem a grandeza e bom gosto com que não obstante a grande despeza, o adornaram, em honra desta provincia.

ACHA-SE ABERTO DAS 7 A'S 8 DA NOITE

CONVITE

EXPOSIÇÃO

AOS NOSSOS FREGUEZES
OFFERECEM
FRANCISCO GURGEL DO AMARAL & C.
N. 20—RUA 1.º DE MARÇO—N. 20
(CASA FILIAL AO LOUVRE)

Aos seus amaveis freguezes e amigos, por mui barato preço os seguintes artigos:

SEDAS e gorgorões pretos, desde 1$500 a 6$000, o covado!
SAIAS ricamente enfeitadas, para 3$000, 4$000 e 5$000, uma!
CASIMIRAS diagonaes e alcochoadas, a 2$200, o covado; pechincha!
» de côres, a 2$200, o covado; que maná!
FUSTÕES brancos, a 500 réis, o covado!
ZEPHYRS de quadros, fazenda inteiramente moderna, a 320 réis, o covado; convém aproveitar!
LINHOS lisos e estampados, a 360 réis, o covado; é bem bom!
LENÇOS abainhados, a 2$000, a duzia!
BRIM pardo liso, 360 réis, o covado; que pechincha!
BRINS de côres, a 300 réis, o covado; aproveitem!
COSTUMES de banhos de mar, feitos a capricho, por 8$000, um!
COBERTAS forradas, promptas para uso, a 3$000, uma!
MEIAS finissimas, para senhora, a 5$000, a duzia!
CAMBRAIA transparente, fina, a 3$200, a peça!
MERINÓ preto, superior, a 1$200, o covado, aproveitem!

RECLAME Em quantia de 100$000 para cima e sendo a compra em peça faz-se desconto.

Ha constantemente grande deposito de roupa feita para trabalhadores de campo, e bem assim sortimento de malas e bolsas de viagem, tudo mais barato do que em outra qualquer parte.

N. 20—RUA 1.º DE MARÇO—N. 20

PHARMACIA LEVY
ANTIGA PHARMACIA DE P. MAURER
Medicamentos para molestias do peito
XAROPE DE JARAMACARU' E JUCA'
PREPARADO POR
JOSE' FRANCISCO BETTENCOURT
Deposito em casa dos proprietarios
J. C. LEVY & C.
N. 25—Rua do Barão da Victoria—N. 25

JOIAS

MIGUEL WOLFF & C.

Participam ao respeitavel publico, que continuam ter um sortimento de joias das mais modernas e dos mais apurados gostos.

Compromettem-se a vender mais barato do que em outra qualquer parte.

Rua do Cabugá n. 4

URGENTE

Precisa-se de uma ama de leite, que seja sadia, para amamentar uma creança de pouco tempo, paga-se bem; no escriptorio d'este Diario se dirá.

Diccionario Maritimo Brasileiro

Vende-se um: n'esta typographia se dirá.

Ao Sr. David José Fernandes da Silva

Domingos Pinto da Motta declara que as contas que pede no *Diario* de 18 do corrente, que se entende com elle Motta, por quanto veja o baixo de 5 de setembro de 1883, de cujo ficou o Sr. David obrigado, e com 1:800$ ... menos, para pagamento dos credores, que ficou o mesmo David obrigado; e como não tenha pago, e os credores querem que eu pague, como Braga Rocha & C., Carlos Alves Barbosa e outros, logo que pague estas contas póde vender o seu estabelecimento. Olinda, 19 de março de 84.

Aviso

O abaixo assignado avisa ao respeitavel publico que ninguem faça negocio algum com o Sr. José Ignacio Rodrigues com uma letra de seu aceite, no valor de 1:500$, a vencer-se em 29 do corrente mez, que tem de ser reformada em metade da quantia, e como o abaixo assignado tenha ... por acção, confiado em seus direitos, e para evitar qualquer engano faz o presente aviso para que ninguem seja illudido em sua boa fé. Engenho Caraijo, 19 de março de 84.

Francisco de Hollanda C. de Albuquerque.

Que maná!

O bazar da rua do Socego n. 70, não precisa ir mais á fabrica, tem cerveja para 200 rs. o copo, em grosso e a retalho.

Criado

Precisa-se de um criado de 11 á 12 annos de idade, que tenha pai ou mãi, que seja fiel e tenha boa conducta, para casa de pouca familia: a tratar na rua de Santa Isabel n. 13.

Aluga-se

um salão independente em casa de familia, á rua da Aurora, tendo agua, proprio para homem solteiro; a tratar na rua de João do Rego n. 6.

Attenção

João Paes d'Oliveira pede a todos os seus devedores o favor de saldarem suas contas até o fim do corrente mez, do contrario publicará seus nomes, e em seguida procederá á cobrança judicial.

Casa e Sitio

Aluga-se por preço modico uma excellente casa com sitio, na estrada nova de Beberibe, perto da estação da Encruzilhada: a tratar na rua do Imperador n. 42, cartorio, ou na rua do Barão de S. Borja n. 47.

Attenção

Precisa-se de uma ... governante de uma casa ... de sua conducta; a tratar na rua da Cruz n. 1, primeiro andar.

RELOGIOS

O MUSEU DE JOIAS

DE

MIGUEL WOLFF & C.

Offerecem ao respeitavel publico um grande e variado sortimento de relogios dos mais acreditados fabricantes, e se acham habilitados a vender mais barato do que outro qualquer, visto recebem directamente.

Todos os relogios vendidos n'esta casa são garantidos.

Rua do Cabugá n. 4

Ao commercio

O abaixo assignado lendo em o *Diario* de 16 do corrente, um annuncio do Sr. Domingos Pinto da Motta, no qual diz o mesmo senhor que pessoa alguma faça transacção com a taverna sita á rua do Socego n. 70, o mesmo abaixo assignado protesta contra tal annuncio, e previne ao commercio que nada deve ao mesmo senhor, pelo que o chama para que, se se julga seu credor apresente seus documentos no prazo de tres dias, que será satisfeito. Aguarda a resposta. Recife, 17 de março de 84.

David José Fernandes da Silva.

Francisca de Souza Gomes

Thereza de Souza Gomes e seus filhos agradecem do intimo d'alma a todas aquellas pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio desta cidade a sua muito querida filha; e de novo as convidam para assistirem as missas que mandam resar pelo repouso eterno de sua alma, na matriz de Santo Antonio, no dia sabbado 22 de março, pelas 8 horas da manhã, setimo dia de seu fallecimento.

Luiz Ignacio de Andrade Lima

Fabricio Gomes de Andrade Lima tem de mandar resar uma missa na matriz da Boa-Vista, ás 7 1/2 horas do dia 22 do corrente, sabbado, pelo repouso eterno d'alma daquelle. Os parentes e amigos poderão prestar-lhe o ultimo triauto devido aos mortos ouvindo-a.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar; a tratar na rua estreita do Rosario n. 36, 1º andar.

Precisa-se

de uma criada; na rua da Soledade n. 50.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com bastante pratica para fazendas; a tratar na rua Duque de Caxias numero 52.

Alerta

Falsificação de marca de polvora

Constando-nos que em breve será offerecida polvora com a acreditada marca diamante e J no centro, marca esta bem conhecida na provincia por ter sido por longos annos uma marca especial do Exm. Sr. Barão de Bemfica, prevenimos aos interessados que a verdadeira polvora por nós fabricada traz nos barris um elephante estampado sem o qual a polvora não é verdadeira.

John Hall & Son
Londres.

Prevenção

Joaquim Fernandes do Monte, com padaria na freguezia do Recife, previne a seus freguezes e amigos, que não entreguem cousa alguma em seu nome, a seu mulato Antonio, que se ausentou de sua casa desde o dia 19 do corrente, sem que houvesse motivo para isso, usando a esperteza depois de sua retirada de receber dinheiro de uma freguez a titulo de cobrança, de que não prestou conta nem qual o destino que tomou.

Aluga-se por barato

O 1, 2, 3 e 4º andares do sobrado á rua do Brum n. 81, todos reparados e pintados de novo, com bastantes commodos para familia; a tratar em qualquer dos andares, á rua laraga do Rosario numero 34.

Bote perdido

Desappareceu do dia 9 para 10 do corrente, de Ponte de Uchoa, um bote com o nome *Muriel*, pintado na pôpa e duas bandeiras na prôa: quem levar o dito bote para o sitio onde mora o Sr. A. G. Brown ou der noticids delle alli ou no escriptorio n. 5, á rua do Commercio, será recompensado.

Ama

Precisa-se de uma ama para todo serviço de casa de duas pessoas; na rua do Imperador n. 39, 2º andar, entrada pela travessa do Marquez do Recife.

CASA FELIZ

AOS 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Praça da Independencia ns. 37 e 39

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos a sorte de 800$ em 2 quartos n. 3,985, a de 200$ em 2 quartos n. 3,989, e uma 100$ em 2 quartos n. 3,341, outra de 100$ em 2 quartos n. 46, e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria 22ª que se extrahio.

Convida aos possuidores á virem receber sem desconto algum.

O mesmo abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da 23ª loteria a beneficio da igreja do Espirito Santo do Recife, que se extrahirá segunda-feira, 24 do corrente.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

Ama

Precisa-se de uma ama para engommar; a tratar na rua Nova n. 5, 1º andar.

Attenção

Precisa-se de um menino de 10 á 13 annos, para vender taboleiro, que dê fiador de sua conducta; rua de S. Miguel n. 5, em Afogados.

--- Offerece-se uma moça de boa conducta para acompanhar qualquer familia ou pessoa que tenha de retirar-se para outra provincia: quem precisar dirija-se á rua de S. Jorge n. 111.

Attenção

Aluga-se o 2º andar do sobrado n. 17, do largo do Corpo Santo; a tractar no 3º andar no mesmo.

Engommadeira

Precisa-se com urgencia de uma, que engomme bem; na rua do Cabugá n. 7, 2º andar.

Caixeiro

Precisa-se de um de 10 á 14 annos de idade, que tenha pratica de molhados: á rua do Duque de Caxias n. 22, (antiga das Cruzes.

Grande Exito ha mais de 20 annos

XAROPE DE BLAYN

Este **MEDICAMENTO**, de sabor agradavel, é adoptado pelos melhores Medicos de Paris

CONTRA:

DEFLUXOS, GRIPPE, TOSSE, DORES DE GARGANTA
CATARRO PULMONAR
IRRITAÇÕES do PEITO, das VIAS URINARIAS e da BEXIGA

PARIS — Pharmacia BLAYN, 1, rua de Marché-Saint-Honoré — PARIS

Depositos em Pernambuco: FRANº M. da SILVA & C.
e nas principaes Pharmacias

A LA REINE DES FLEURS

Ramalhetes Novos

DE

L. T. PIVER em PARIS

Mascotte

PERFUME PORTE-BONHEUR

Extracto de Corylopsis do Japão

PERFUMES EXQUISITOS:
Bouquet Zamora — Anona du Bengale
Cydonia de Chine
Stephania d'Australie
Heliotrope blanc — Gardenia
Bouquet de l'Amitié — White Rose of Kezanlik — Polyilor oriental
Brise de Nice — Bouquet de Reine des Prés, etc.

ESSENCIAS CONCENTRADAS (em todos os perfumes) QUALIDADE EXTRA

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da America.

TONICO POR EXCELLENCIA

VINHO DE EXTRACTO DE FIGADO

de BACALHAO de A. CHEVRIER

Cavalheiro da Legião de Honra, Pharmaceutico de 1ª classe.

Este **VINHO** serve para as pessoas que não podem supportar o oleo de figado de bacalhao, e possue todas as propriedades d'este oleo.

Cada colher de Vinho representa uma colher de oleo de figado de bacalhao, e deve ser tomado nas mesmas doses e nos mesmos casos.

Emprega-se pois contra a **Debilidade**, a **Anemia**, a **Chlorosis**, o **Rachitismo**, a **Escrofula**, etc., e **durante a convalescença**.

Ao seu poder regenerador indiscutivel junta este **VINHO** um gosto tal que satisfaz aos paladares os mais delicados.

« *O extracto de figado de bacalhao obteve em 3 de Outubro de 1862, a approvação da* **ACADEMIA de MEDICINA de PARIS** *depois de um notavel relatorio do Snr professor* **Devergie** sobre os extractos de figado de bacalhao. »

DEPOSITO GERAL
PARIS
21, Faubourg Montmartre, 21

A. CHEVRIER

Depositos em Pernambuco: Franº M. da Silva & C., Ferreira Maia & C. e nas Principaes Pharmacias.

CHOCOLATE EM PÓ de Delacre

Uma colherada de **CHOCOLATE em PÓ** deluido em uma chicara de agua ou de leite fervendo, dá um almoço agradavel, *fortificante*, salutar e *economico*.

CHOCOLATE em PÓ vende-se em latas cylindricas, envolvidas n'um rotulo trazendo a assignatura de Ch. Delacre, *Fornecedor do Rei*. — As summidades medicas fizeraõ os mais lisongeiros elogios ao **CHOCOLATE em PÓ**

DEPOSITO EM CASA DE
FRANºº M. da SILVA & C.
e em todos os principaes
ARMAZENS DE MOLHADOS
de
Pernambuco

PAPEL RIGOLLOT

ou

MUSTARDA em FOLHAS para SINAPISMOS

O mais seguro e prompto dos Revulsivos.

Não se deve aceitar como verdadeiro PAPEL RIGOLLOT senão o que traz inscripto de travez com tinta encarnada a assignatura em frente.

P. Rigollot

Deposito geral: 24, Avenue Victoria, PARIS
VENDE-SE EM TODAS AS PHARMACIAS

AVISO aos MEDICOS

O Sñr **Léon BLOCH**, *de* **Genebra (Suissa)**, *tem a honra de informar aos Sñrs Medicos que acaba de aperfeiçoar, pela juncção do* **MICROSCOPIO** o seu **Thermometro de Clinica de MAXIMA**

Privilegiado em França e no Estrangeiro

Vende-se ... em GENEBRA, ... Deposito em Pernambuco: Franº M. da Silva & C.

MOLESTIAS do PEITO
HYPOPHOSPHITOS
DO Dr. CHURCHILL

OS XAROPES
DE HYPOPHOSPHITO
de Soda, de Cal e de Ferro

Empregados com tanto exito para curar a phthisica e as molestias tuberculosas, vendem-se unicamente em frascos *quadrados* com o nome do doutor CHURCHILL sobre o vidro.

Sob a influencia dos Hypophosphitos a tosse diminue, o appetite augmenta, as forças tornão a vir, os suores nocturnos cessão, e o doente goza de um bem estar desusado.

Os hypophosphitos que tenão a marca da fabrica da Pharmacia SWANN, 12, rue Castiglione, Paris, são os unicos reconhecidos e recommendados pelo Dr CHURCHILL, *autor da descoberta de suas propriedades curativas.*

Preço: 4 fr. por frasco em França.
Vendem-se nas principaes Pharmacias.

A PEPTONA

Sob a fórma do **VINHO de PEPTONA**, preparado por **Defresne** de Paris, é um medicamento que muito contribue para facilitar as funcções do estomago, e regalarisa a digestão, unico meio de favorecer a nutrição do doente.

Semnumero de experiencias feitas pelos mais afamados medicos de Paris e outros paizes demonstraram a efficacia do **VINHO DE PEPTONA DEFRESNE**; na impossibilidade em que estamos de reproduzir todas as suas cartas, limitamo-nos a apresentar aqui a carta dirigida ao Sñr Defresne por um facultativo, cujo nome e a fama são bem conhecidos pelo mundo medical.

Diz o Dr Juiliet ao Sñr Defresne:

Senlis, a 29 de Março de 1882.

« Tenho o gosto de lhe manifestar a satisfação que tive com a sua Peptona, pelos bons resultados que com ella alcancei nos casos graves em que a tenho empregado.

« Sempre quando tive de tratar um estomago cansado, doente ou com más digestões, a sua preparação allivion o doente, melhorando-lhe as funcções digestivas, e muitas mulheres idosas, outras anemicas e meninos rachiticos devem a saude ao uso da Peptona. Por isso é que considero como um verdadeiro dever o recommendal-a os meus doentes n'um grande numero de casos.

« Tenho praticado como medico pratico durante os annos de 1831 a 1860, periodo em que a necessidade de digerir os alimentos, immediatamente consumidos era menos imperiosa do que hoje; então as constituições eram mais vigorosas, sanguineas, energicas e dotadas d'um robusto appetite, favorecidas por uma grande abundancia de succos gastricos que provocava a prompta transformação dos alimentos mais refractarios.

« Hoje, porém, já que os estomagos debilitados carecem de energia, é conveniente lançar mão de todas as substancias que facilitam a digestão, como, por exemplo, de sua Pancreatina.

« O preceito de hygiene mais importante, porém mais desprezado é este: *Gastar muito para reparar muito.* E' este o segredo da saude, e durante muito tempo os meus estudos tiveram este assumpto por principal objecto; além d'isso, a minha situação de medico na Repartição de Beneficencia d'esta cidade, em que os escrofulosos e lymphaticos abundam fóra de medida me permittem fazer muitas felizes applicações de seus excellentes productos. »

Acha-se o deposito de tão valioso medicamento nas Pharmacias e Drogarias d'esta cidade. E' preciso exigir ... e não acceitar ... o verdadeiro VINHO DEFRESNE.

A VENTUROSA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

16-Rua do Cabugá-16

O abaixo assignado vendeu nos seus venturosos bilhetes garantidos os premios seguintes: 2 quartos com a sorte de 100$ no n. 3341, 2 quartos com a sorte de 100$ no n. 46, além de outras mais de 32$, 16$ e 8$, da loteria n. 22.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

Acham-se a venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria n. 23 em beneficio da igreja do Espirito-Santo do Recife, que se extrahirá na segunda-feira, 24 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4:000
Meio	2:000
Quarto	1:000

Sendo quantidade superior a 100:000

Inteiro	3:500
Meio	1:750
Quarto	870

Joaquim Pires da Silva.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' rua Primeiro de Março, outr'ora rua do Crespo n. 23 e casas do costume

O abaixo assignado tendo vendido nos seus afortunados bilhetes um quatro n. 3985 com a sorte de 800$000, quatro quartos n. 2375 com a sorte de 100$ e outras sortes de 32$000, 16$000 e 8$000, da loteria (22.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 11.ª parte das loterias a beneficio da igreja do Espirito-Santo do Recife (23.ª), que se extrahirá na segunda-feira, 24 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em quantidade maior de 100$

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiusa.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender em seus felizes bilhetes um quarto de n. 3985 com a sorte de 800$000, outro dito de n. 3989 com a sorte de 200$000, dous quartos de n. 3972 com a sorte de 100$000, e diversos premios de 32$900, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 11.ª parte das loterias a beneficio da igreja do Espirito-Santo do Recife (22.ª), que se extrahirá na segunda-feira, 24 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

DEPOSITO GERAL
13--Rua Primeiro de Março--13
Rio de Janeiro
Unico agente em Pernambuco
ADAMSON HOWIE & C,
N.---3 Rua do Commercio---N.---3
A venda em todos as boticas e drogarias.

Polvora

Polvora propria para quebrar pedras; a tratar no caes 22 de novembro, armazem da bola amarella n. 36.

Aluga-se

o segundo andar da casa n. 7, á Passagem da Magdalena.

AMA

Precisa-se de uma ama para casa de familia: a tratar na rua da União n. 47.

Ao commercio

Os abaixo assignados declaram ao publico e especialmente ao corpo commercial desta praça que dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham na taverna á rua da Santa Cruz n. 9, sob a firma social de José Domingues & C., desde o dia 31 de janeiro do correate anno, sahindo o socio Joaquim Francisco da Costa pago e satisfeito do seu capital e lucros e desonerado de toda e qualquer responsabilidade, e o socio José Theotonio Domingues fica com a referida taverna, com todo o activo e responsavel pelo passivo. Recife, 14 de março de 84.

José Theotonio Domingues.
Joaquim Francisco da Costa.

Horticultor e agricultor

Um estrangeiro com grande pratica em Paris e outras cidades da Europa, offerece os seus serviços aqui ou em qualquer lugar; assim como prepara plantas e desenhos para jardins, chalets, kiosques, etc., falla francez, allemão, italiano e portuguez, e tem pratica para dirigir engenho ou fazendas, póde dar fiador á sua conducta; carta dirigida á Simone Orsff, caixa do correio n. 48, Recife.

Cosinheira

Precisa-se de uma boa cosinheira; na rua Duque de Caxias n. 52.

Modista

Uma modista chegada recentemente da côrte, encarrega-se de enxovaes para casamentos, soirées e passeios, tudo com perfeição e modicidade de preços; na rua larga do Rosario n. 26, terceiro andar.

Criadinho

Precisa-se de um menino de 12 á 16 annos, para servir e comprar, para casa de familia; na rua da Aurora n. 117, junto ao portão verde.

Para illuminações de festejos

Balõesinhos de papel de cores para varandas, ruas, praças e jardins, por preços sem competencia, e ainda desconta-se de 10 á 20 0/0 conforme a porção; na rua Nova n. 16.

— Aluga-se um sobrado de um andar e sotéa e loja com muitos grandes commodos para grande familia, agua encanada, banheiro, bem pintado, muito fresco, na rua do Coronel Suassuna n. 278; a tratar com José Antonio Marques, no Chora Menino, sitio da capella.

— Aluga-se a casa terrea sita á rua de Luiz do Rego n. 9 A, tem bastantes commodos, quintal e cacimba; trata-se em Santo Amaro, taverna grande da esquina, ou no pateo da Penha n. 8.

— Aluga-se uma boa casa e sitio com grandes commodos, na Capunga n. 44, rua das Pernambucanas; a tratar com José Antonio Marques, no Chora Menino, sitio da capella.

— Vende-se duas bonitas pedras de Lisboa para sacadas, com 10 palmos de comprido sobre 5 de largura; no Chora Menino, sitio da capella.

— Henrique da Silva Moreira, retirando-se para Europa, deixa ficar como seu procurador o Illm. Sr. Antonio Nunes da Cruz, com quem tratarão todas as pessoas que tiverem negocios com o mesmo. Recife, 20 de março de 84.

Aluga-se

a sala de detraz do 1º andar do predio á rua 1º de março n. 18, muito propria para escriptorio de advogado ou consignatario de engenhos; a tratar na loja do mesmo predio.

CHAPELLINAS

NA

PRAÇA DA INDEPENDENCIA---37 A 40

CHAPELLARIA VICTORIA

DE

Joaquim da S. Carvalho & C.

Este estabelecimento de chapéos acaba de receber das principaes fabricas de Paris, o que ha de melhor em chapéos, como sejam:

Chapellinas pretas e de cores o que ha de mais lindo e gosto n'este artigo.

Chapéos para senhora, formato muito lindo, em palha ingleza e da Italia, tanto para senhora como para meninos.

Um complete sortimento de plumas e flores de todos os tamanhos.

Setins, velludos e fitas de todas as cores, assim como fivelas e enfeites para ornamento de chapéos e vestidos.

Pompones de todas as cores e qualidades.

Oleados para mesa, padrões os mais lindos que teem vindo a este mercado.

ILEGÍVEL

CAJÚRUBÉBA

PREPARADO VINOSO DEPURATIVO

APPROVADO PELA ILLUSTRADA JUNTA DE HYGIENE

DA CÔRTE

AUTORISADO POR DECRETO IMPERIAL DE 20 DE JUNHO DE 1883

COMPOSIÇÃO

DE

Firmino Candido de Figueirêdo

Empregado com a maior efficacia no rheumatismo de qualquer natureza, em todas as molestias da pelle, nas leuchorrhéas ou flores brancas, nos soffrimentos occasionados pela impureza do sangue, e finalmente nas differentes fórmas da syphilis.

PROPAGADOR

Antonio Pereira da Cunha

Porque tornei-me propagador?

Prevendo que esta interrogação ha de ser formulada, apresso-me em destruir quaesquer malignas interpretações, que por ventura pretendam attribuir-lhe os que virem com estranheza figurar o meu nome na propagação do *Cajúrubéba*.

Dous motivos principaes determinaram o meu procedimento:

Sou naturalmente propenso a *auxiliar* qualquer industria nova, uma vez que resulte do seu desenvolvimento qualquer beneficio e prosperidade para o meu paiz.

Na minha qualidade de industrial entendo que ha nisto o cumprimento de um dever, principalmente quando se trata de uma invenção, que aproveita a toda humanidade soffredora e cujo autor não dispõe dos recursos precisos para fazel-a fructificar e ser util.

Tornei-me propagador para auxiliar uma utilissima invenção.

Na minha qualidade de commerciante seria loucura atirar e comprometter capitaes, que de futuro hão de constituir o patrimonio de meus filhos, para unicamente gozar da satisfação intima de ser util a todos com sacrificio de minha familia.

Por isso julguei tambem do meu dever, ao mesmo tempo que punha á disposição dessa nova invenção o meu nome, o meu credito e os meus capitaes, contractar com o illustre inventor, que correriamos socialmente a mesma sorte.

D'ahi o contracto de sociedade que nos prende — a mim e ao illustre inventor.

Conseguintemente *tornei-me ainda propagador para explorar commercialmente essa invenção.*

Do que se segue ver-se-ha a demonstração do que acabo de affirmar.

Ha alguns annos, que o illustre Sr. Firmino Candido de Figueirêdo, homem de intelligencia pouco commum, e de uma actividade persistente, applicou-se ao estudo e investigações, que deram em resultado o descobrimento de um poderosissimo medicamento contra algumas enfermidades que têm a sua séde na impureza do sangue. Depois de aturadas experiencias, que levaram-no a adquirir inabalavel convicção da efficacia do seu medicamento, o Sr. F. Figueirêdo procurou obter os meios de fazel-o conhecido e util.

Bateu a muitas portas e nenhuma se lhe abriu; até que sendo-me apresentado e especialmente recommendado pelo Exm. Sr. Dr. José Marianno Carneiro da Cunha, digno deputado á Assembléa Geral, informei-me minuciosamente sobre as distinctas qualidades do Sr. F. Figueirêdo, do seu caracter, da sua sinceridade e bôa fé e especialmente acerca da sua capacidade e do seu medicamento.

Fiz mais ainda: quiz eu mesmo fazer as experiencias, que já tinham sido feitas pelo inventor.

Appliquei o medicamento a diversas pessoas, e até ás de minha familia, e eu mesmo experimentei-o.

O resultado não preciso dizer que, que excedeu a minha espectativa; basta, para proval-o, o facto de associar-me ao Sr. F. Figueirêdo e pôr immediatamente á sua disposição os recursos necessarios á propagação da sua descoberta.

Uma difficuldade surgio: o inventor não tinha um titulo official de sua capacidade, emfim não é *pharmaceutico*, e muitos invejosos e outros tantos despeitados, posto que *titulados*, poderiam pretender embaraçal-o, antepondo-lhe as malhas da nossa official regulamentação.

Ainda bem que a historia está cheia de nomes de inventores, que nunca tiveram titulos officiaes, reconhecendo ou presumindo os conhecimentos scientificos relativos a suas invenções.

E entre nós mesmo, quantas muitas vezes a *tisana domestica* não tem sido *subscripta* e *adoptada* pela sciencia dos Doutores?

O medicamento do Sr. F. Figueirêdo produzirá menos effeitos terapeuticos pelo facto de faltar-lhe uma particula de *tintura scientifica official?* Entretanto para evitar conflictos e tirar aos especuladores todo e qualquer pretexto, julguei conveniente sujeitar a formula do *Cajúrubéba* ao illustrado e criterioso exame da *Junta de Hygiene Publica* do Rio de Janeiro, a qual concedeu a devida approvação, pelo que igualmente foi concedida a respectiva autorisação por decreto imperial para a manipulação e venda do referido medicamento.

A approvação da *Junta de Hygiene* será bastante para impôr respeito aos sectarios do officialismo.

Sendo o *Cajúrubéba* um composto de productos vegetaes, tendo por base o *cajú* e a *Jurubéba*, productos estes que tem de ser aproveitados em uma época do anno, deliberei construir e montar na chacara do Sr. Major Luiz Cintra em S. Amaro armazens onde se encontram os machinismos e apparelhos para fabrico do vinho e alcool do cajú, empregados no *Cajúrubéba* e bem assim serão tambem montados os apparelhos aperfeiçoados e indispensaveis á manipulação do medicamento.

Em taes condições brevemente ficarei habilitado a satisfazer as encommendas já feitas e as que de futuro se fizerem.

Para provar a efficacia e optimos resultados do emprego e uso do *Cajúrubéba*, chamo a attenção dos leitores para os attestados e molestias que foram combatidas e inteiramente debelladas por este medicamento.

Firmam os attestados pessoas conhecidas e de elevada posição social, cujo credito não poderá ser posto em duvida.

Sendo, porém, costume considerar-se *graciosos* taes attestados, preciso desde já assegurar que não são elles ficticios: se, pois, alguem duvidar desta affirmação e conseguir provar por meios legaes a falsidade ou *graciosidade* delles, receberá a quantia de 5:000$000, que me obrigo a pagar.

Para que o publico tenha conhecimento dos resultados que fôr obtendo o *Cajúrubéba*, publicarei um boletim trimensal em que se passarão em revista os nomes das pessoas e das molestias em que o medicamento fôr empregado, sendo tudo comprovado por testemunhas irrecusaveis.

Desejando ser util aos que soffrem e dar a devida propagação ao *Cajúrubéba*, tenho enviado a alguns illustrados clinicos desta capital um certo numero de frascos do medicamento, afim de que possam elles reconhecer os effeitos salutares deste.

Creio ter respondido convenientemente á interrogação formulada e aguardo os factos e a opinião publica sobre o meu procedimento.

Attesto, que em Agosto de 1881 regressou minha familia da capital do Pará para esta cidade, vindo minha mulher muito incommodada de uma forte erupção pelo rosto e parte do corpo, a ponto de quasi não durmir ás noites. No Pará, bem como aqui, sujeitou-se a tratamento medico por muito tempo, sem jamais o mal desapparecer. Em Abril deste anno, já descrente de tantos remedios, e sem resultado algum, resolveu-se a tomar *Cajúrubéba*, remedio que me foi indicado por meu mano Francisco, por já ter applicado com feliz exito em pessoa de sua familia. Com dous frascos ficou restabelecida e até hoje a molestia não voltou. — Recife, 6 de Agosto de 1883. — *Dr. Gervasio Campello Pires Ferreira* (Desembargador da Relação de Pernambuco).

Attesto que empregando o preparado denominado *Cajúrubéba* no tratamento de dous casos de aretrite rheumatismal chronico obtive o maior resultado.

E' a verdade. — Recife, 23 de Agosto de 1881. — *Dr. Ildefonso Theodoro Martins* (Medico pela Faculdade da Bahia).

Recife, 10 de Julho de 1881.

Illm. Sr. Firmino Candido de Figueirêdo. — José Caetano de Medeiros, Tenente-Coronel da Guarda Nacional e Cavalheiro da Ordem de Christo: — Declaro que o seu preparado *Cajúrubéba* é um prodigio! Meu filho Cleofas soffria de dartros a ponto de se ir tornando uma molestia séria; depois de se ter tratado homeopathicamente e com mais outros remedios sem que melhorasse, usou do seu *Cajúrubéba*, e antes de acabar um frasco desappareceram como por milagre. Um outro meu filho soffria de uma ferida na perna, e depois de tomar a *Salsa e Caroba* por alguns mezes sem que a molestia obedecesse, com o uso do seu milagroso *Cajúrubéba* ficou perfeitamente curado. Uma minha neta, soffrendo de flores brancas, recorreu ao seu preparado, e em poucos dias ficou bôa. A' vista disto não devo occultar tão prodigioso medicamento, não só para animal-o em seu trabalho, como para ensinar aos soffredores a taboa da salvação. — Recife, 22 de Abril de 1883. — *José Caetano de Medeiros*

Illm. Sr. Firmino Candido de Figueirêdo. — Recife, 13 de Maio de 1881. — Julgo cumprir com um dever declarando ter empregado com o maior sucesso o seu depurativo *Cajúrubéba*, preparado vinoso composto.

Achando-se bastante doente, com um braço entrevado de rheumatismo, minha mulher, e tendo recorrido sem exito algum a varios medicamentos, seguindo a sua preparação do depurativo *Cajúrubéba*, duas colheres das de sôpa pela manhã e duas á tarde, com poucas dóses preduzio uma melhora sensivel, ficando em oito dias completamente restabelecida.

Desejo que o meu testemunho lhe seja util; não posso deixar de aconselhar a todos sua preparação.

Querendo, póde fazer desta o uso que lhe convier. — De V. S. — Attento venerador e criado, *Joaquim Herculano Pereira Caldas Junior.*

Attesto, porque vi e observei, que a preta Escolastica não andava a quasi 8 annos, tendo as pernas completamente chagadas, e com o emprego de *Cajúrubéba* desappareceram as chagas e começou a andar. — Recife, 6 de Agosto de 1883. — *Gervasio Campello Pires Ferreira* (Desembargador).

Recife, 18 de Dezembro de 1882. — Illm. Sr. Firmino Candido de Figueirêdo. — Cabe-me o prazer de communicar a V. S. que, tendo soffrido durante 4 mezes de rheumatismo, acompanhado de inchação nas pernas, alem das dores que me privavam de andar, a conselho de V. S., comecei a usar do *Cajúrubéba*, seu preparado, cujo effeito não se fez esperar; pois somente com um frasco fiquei completamente bom. Não hesitarei, portanto, em aconselhar aos que soffrem de tal molestia que recorrão aquelle efficaz remedio.

Queira V. S. aceitar esta minha declaração, e fazer della o uso que lhe aprover.

Aproveitando a occasião, manifesto a V. S. a estima e consideração com que sou—De V. S. attencioso amigo e gratissimo criado, — *Diogo Carlos de Almeida e Albuquerque.*

Illm. Sr. Firmino de Figueirêdo. — Tendo o Sr. Emigdio Henrique de Paiva Filho, que estava soffrendo havia muitos mezes de rheumatismo, feito uso do medicamento denominado — *Cajúrubéba*, com um só unico frasco, que lhe trouxe, desappareceram-lhe todos os encommodos — dôres, fastio, etc. ao ponto de julgar-se perfeitamente curado, segundo me declarou.

Póde V. S. fazer desta o uso que lhe convier.

Queira dispôr do seu — Venerador e obrigado. — S. José, 28 de Julho de 1881. — *Adalberto Elpidio de Albuquerque Figueirêdo* (Juiz de Direito).

Certifico que a preparação do Sr. Firmino Candido de Figueirêdo denominada — *Cajúrubéba*, tem sido por mim empregada quér na minha clinica civil, quér na enfermaria de Marinha, com magnificos resultados anti-syphiliticos, principalmente nos rheumatismos; e por me ser este pedido o passo em fé de verdade. — Recife, 9 de Março de 1882. — *Dr. Tristão Henriques da Costa.*

Recife, 17 de Agosto de 1881. — Illm. Sr. Firmino Candido de Figueirêdo. — Residindo em minha companhia um preto, com idade de cincoenta annos, pouco mais ou menos, o qual soffria de rheumatismo e erysipela de modo tal, que o julgava inutilisado; tive a feliz lembrança de dar-lhe o seu preparado denominado — *Cajúrubéba*, e obtive o melhor resultado com a applicação de dous frascos sómente, de sorte que posso asseverar-lhe que dito preto está perfeitamente bom, e se emprega nos seus serviços do campo.

Aproveito a occasião para assegurar-lhe os meus protestos de muita estima e consideração, pois me préso ser — De V. S. — Amigo e obrigado criado, *Francisco Augusto da Costa.*

Illm. Sr. Firmino Candido de Figueiredo. — Alfredo Affonso Ferreira, Bacharel formado em sciencias juridicas e sociaes, pela Faculdade de Direito do Recife etc. — Attesto que, por instancias do Sr. Firmino Candido de Figuereido, usei do seu preparado denominado *Cajúrubéba*, applicando-o á uma minha sobrinha, menor de oito annos, que soffria de ha muito de uma Leucorrhéa, que zombava até então de todos os remedios para tal fim, conseguindo a sua cura radical; pelo que reputo o *Cajúrubéba* um poderoso expecifico para a referida molestia; o que jurarei se preciso fôr. — Recife, 5 de Dezembro de 1882. — *Alfredo Affonso Ferreira.*

Estão reconhecidas todas as firmas pelo tabellião publico José Bonifacio dos Santos Mergulhão.

A' venda nos depositos da Fabrica Apollo: rua do Marquez d'Olinda 52, e rua do Cabugá 14

D. Amelia Maria da Silva

residente em Lisboa, achando-se viuva, deseja ter em sua companhia, para administrar seus bens, a seu pai Manoel Jasquim de Paula e Silva, o qual veio para Pernambuco no anno de 1858. Tendo deixado-a em tenra idade nunca mais recebeu noticias suas, apesar de ter sempre procurado por pessoas que o conheceram em Lisboa. Roga pois a bondade de quem souber o lugar onde elle reside de obsequiosamente informar aos Srs. Joseph Krause & C., negociantes desta praça.

Para engommar

Precisa-se de uma ama, forra ou captiva, para engommar e outros misteres de casa de familia; no 3.º andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia d'este *Diario*.

Delmira C, Sant'Anna

Florista

Prepara com esmero e asseio qualquer encommenda concernente á sua profissão, como sejam bouquets para noivos, bordados a ouro e canutilho, flores artificiaes, bolos para baptisados e casamentos, variados trabalhos em cera, etc.

Rua do Barão da Victoria n. 40, 1º andar

PERNAMBUCO

ATTENÇÃO

N. 600,000 rs.

Pede-se ao Sr. capitão do 14º batalhão de linha Francisco Antonio de Sá Barreto, que venha a rua dos Martyrios n. 148, pois já fazem 3 annos.

N. 3:000,000 rs.

Pede-se ao Sr. João Gonçalves dos Santos Junior, empregado que foi de Palacio e hoje collaborador da Thesouraria que venha restituir o dinheiro que se lhe deu, quando foi o seu desfalque.

N. 300,000 rs.

Pede-se ao Sr. Antonio Bezerra de Menezes Lyra, que venha satisfazer aquelle compromisso, que tanto lhe servio, quando seu filho estava no 1.º anno da academia.

— Pede-se ao Sr. Dr. Francisco Xavier Paes Barreto, que responda as cartas que se lhe tem dirigido, na rua dos Martyrios n. 148.

N. 2:000,000 rs.

Pede-se ao Sr. João Baptista Ferreira que venha restituir o que Vmc. d'aqui levou para o engenho Gaipió, e não o fazendo se dirá o que é

Modista

Rua da Praia n. 55, 2º andar

Eduvirges Maria Coelho participa aos seus numerosos freguezes que dispondo de habeis costureiras e tendo por norma os figurinos mais recentes, acha-se habilitada a satisfazer qualquer toilette para casamento, baile, theatro, passeios, baptisados, etc. Preços commodos.

Trastes

A' rua do Imperador n. 16 compra-se, vende-se, aluga-se e troca-se, novos e usados.

Menino

Precisa-se de um para vender fructas: a tractar na rua do Cabugá n. 5 A.

Ama

Precisa-se de uma para cozinhar para pequena familia, e que dê fiador de sua conducta; a tractar na rua de Pedro Affonso n. 6, armazem de xarque.

COMPRAS

— Compra-se tres apolices provinciaes de conto de réis, assim um ou dous fios de perolas que sejam graúdas e em segunda mão; na padaria á rua do Barão da Victoria n. 47 se dirá quem compra.

VENDAS

Para mimo

No Museu Elegante os encontrarão apreciadores do bom e bello um magnifico sortimento de objectos de electroplate, proprios para mimosear, e tambem colheres para chá e sopa, garfos, copos, taças, tudo do melhor fabricante americano Red Baston: na rua do Barão da Victoria n. 12.

Moinhos excelsior

movidos á braço ou á força mechanica.

H. GRUSDN, BUCKAU-MAGDEBURG

Fabricante.

Especialmente adoptados para moer ceraes, victualhas, drogas, especiarias, preparados chimicos e quaesquer outros objectos que se tem de pulverisar.

Premiado 36 vezes. Innumeros attestados.

Para informações e pedidos, dirijam-se a Theo. Just, Corpo Santo n. 17.

Agente geral de H. Gruson, Buckau-Magdeburg

Arados, grades e outros instrumentos para preparar a terra

da acreditada fabrica de

RUD. JACK PLAGWITZ-LEIPZIG

305 diplomas e medalhas durante 20 annos de existencia.

Catalogos, amostras e pedidos, em casa do ugente Theo. Just, Corpo Santo n. 17.

Grosdenaple preto

Encontra-se bom sortimento e por preços muito commodos, na Fragata Amazonas, rua do Duque de Caxias n. 47.

Vinhos puros garantidos

Malvasia,
Muscatel,
Maduro,
Porto, superior,
Figueira,
Bordeaux

Vendem

Bourgard & C.

Sardinhas em copos

Superiores

Vendem

BOURGARD C.

Vende-se-se dous engenhos

Vende-se na freguezia do Cabo, distante da estação de Ipojuca uma legoa, dous engenhos por nome Jardim e Universo, ambos d'agua, moentes e correntes; a tratar com Antonio Fernandes de Barros, no mesmo engenho Jardim.

Bijouterias de phantasia

Alfinetes de gravata em 40 modelos, correntes de relogio e botões para homens, pulseiras, alfinetes, voltas e porta-leques para senhoras e meninas, modelos bonitos a imitação de ouro; amostras na vitrina da loja á rua Nova n. 16.

GARANTIA DO CABELLO

USE E VERÁ

Chegou nova remessa para a Livraria Franceza, rua 1.º de Março, n. 9.

UNICO DEPOSITO

Preço 800 réis.

Farinha Lactea

Nos primeiros mezes a alimentação mais natural e apropriada para alimentar a criança de peito é o proprio leite materno o qual em caso de necessidade deve ser substituido pela

FARINHA LACTEA DO DR. FRERICHS!

A sciencia e a pratica adoptaram a farinha Lactea como poderoso elemento nutrictivo para a infancia e distinctos medicos do Brasil e da Europa reconheceram ser á do Dr. FRERICHS a melhor n'este genero.

Deve-se pois evitar confiar o filhinho á uma pessoa estranha e de comportamento não conhecido muitas vezes o germen de numerosa molestias.

Vende-se a verdadeira farinha Lactea do Dr. Frerichs:

55 RUA DO IMPERADOR 55

Estabelecimento de musicas e piano de Victor Préalle

Quaresma

O Muzeu Elegante á rua do Barão da Victoria n. 12

está vendendo por preço modico diversos artigos pretos, como sejam: franjas com e sem vidrilhos, bicos com vidrilhos, luvas de seda, retroz e pellica, e uma infimdade de bicos novos para enfeitar vestidos.

AVISO

Adamson Howie & C. tem para vender:
Vinho do Porto fino, em caixas e barris.
Whiskey Donville verdadeiro.
Tinta de impressão, boa qualidade.
Brins de Marshall verdadeiros, de todos os numeros.
Remedios de Ayer.

3—RUA DO COMMERCIO—3

Ataduras de couro

Para livros, papeis e embrulhos, cousa util, a 800 e 1$000; no Museu Elegante, á rua do Barão da Victoria n. 12.

Laranjas de umbigo

No estabelecimento a rua do Cabugá n. 5 A, vende-se laranjas de umbigo de superior qualidade, e recebe-se encommendas para as mesmas, no mesmo estabelecimento.

Vende-se tambem cestinhas para costuras de todas as qualidades e carne de porco de salmoura do Rio Grande do Sul a 640 rs. o kilo.

Liquidação

Enxovaes e vestidos para baptisado e passeio, está vendendo o Muzeu Elegante por metade do valor; na rua do Barão da Victoria n. 12.

Farinha de milho

Moida a vapor, de 1ª, 2ª e 3ª qualidade, a 100 rs. a libra, e de 4ª a 80 rs., em arroba a 2$500 vende-se na rua do Cotovello n. 25.

Venda de sitio

João Machado Soares vende o seu sitio, perto da estação da Mangabeira de Cima, no Arraial; tem casa de vivenda, sem contestação a mais fresca de todo o arrabalde desta cidade, pela sua elevada situaçao. No sitio ha grande quantidade de arvores de fructo, e nos fundos do mesmo sitio corre um grande riacho, que nunca secca de todo, e onde se póde fazer excellente banheiro; a tratar na rua Duque de Caxias n. 44.

Chegaram

Novas sementes de hortaliças e flores

Vinho verde de Bastos.
Obras de vime, como sejam:
Balaios para compras.
Ditos para papel.
Berços.
Cadeiras.
Açafates.
Costureiros.

A' casa de Poças Mendes & C.

Rua estreita do Rosario n. 9

Ainda mais pechincha

O Muzeu Elegante á rua do Barão da Victoria n. 12

está vendendo entremeio e babado bordado, a 400 e 500 rs. a peça com tres varas, preço sem competencia.

CRAVOS E FLORES

Na rua da União n. 55, ha sempre para se vender cravos e flores

Economia

O Museu Elegante está liquidando os collarinhos de linho de 8$ a duzia da casa Fenix, por 3$ por estarem um pouco trigueiros; na rua do Barão da Victoria n. 12.

Flores

O Meseu Elegante recebeu o que ha de mais lindo um flores de cores e preta, e está vendendo muito barato; na rua do Barão da Victoria numero 12.

Au Bon Marché

DE

Flores & Aguiar

Rua Duque de Caxias n. 81

Artigos proprios para quaresma

Receberam pelo ultimo vapor o seguinte:
Capas e casacos para senhoras.
Mantilhas pretas.
Grosdenaple e gorgorões de seda.
Setim e merinó da China.
Merinós de todos os preços.

Assim como temos muitos outros artigos, como sejam: leques, espartilhos, capas de cores, fichus, enxovaes para casamentos e baptisados, tapetes para janellas e sofás, cortinados para janella e cama, colchas adamascadas e de crochet.

Au Bon Marché

Rua Duque de Caxias numero 81

SORTIMENTO

DE

Roupas para homens

POR

Preços baratissimos

N. 40 – RUA DA IMPERATRIZ – N. 40

Loja dos barateiros

DA

BOA-VISTA

VENDEM

Calças de molesquim, padrão claros e escuros muito bem feitas e fazenda que não desbota a 2$500 e	3$000
Ditas de cazemiras de listrinhas e quadrinhos, fazenda muito boa e que se lava, a	5$000
Ditas de cazemira preta, fazenda muito boa, de 6$500 até	10$000
Paletots de cazemira muito boa, liza e de listrinhas, a	6$500
Ditos da mesma fazenda forrados, a	8$500
Ditos de cazemiras escuras, bastante encorpadas, a	7$000
Ditos da mesma fazenda forrados e muitos bem feitos a	10$000
Ditos de cazemira assetinada a	5$500
Ditos de flanella azul, sendo fazenda que não desbota a	6$500
Ditos de cazemira preta de cordão e diagonal, sendo muito bem feitos a 10$000 e	12$000
Serouias de greguela, sendo muito bem feitas 1$200 e	1$500
Colletinhos para dentro, da mesma fazenda, a 800 e	1$000

Assim como um grande sortimento de camisas brancas para homens, tanto de linho como de algodão que se vendem por preço razoavel.

Tudo isto é com grande reducção em preço, na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Flanella azul

a 1$[illegible]

A' rua da Imperatriz n. 40, loja dos Barateiros da Boa-Vista

Vende se superior flanella azul d'uma só largura, sendo americana e toda de lã, fazenda muito leve, propria para calças, palitóts e colletes, pelo barato preço de 1$400 o [illegible] mandam-se fazer costumes da mesma, sendo palitót sacco a 35$000 e de frak 40$000, é grande pechincha: á loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Espartilhos

a 4$ e 5$000

Na loja da rua da Imperatriz n. 40 vende-se muitos bons espartilhos para senhoras, a 5$000; e ditos para meninas a 4$000, assim como um bonito sortimento de fichûs a 3$000, isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Merinós pretos

a 1$200, 1$400, 2$000 e 2$200

Os Barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40 tem um grande sortimento de merinós pretos para vestidos que vendem de 1$200 até 2$200, sendo muito bôa fazenda, assim como ditos encorpados para roupas de homens e meninos que vendem muito barato na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Linhos a 160 réis

Os Barateiros da Bôa-Vista vendem muito bonitos linhos de uma só côr e de listrinhas para vestidos, sendo a 160 réis o covado e de côres finas isto na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Meias

O Muzeu Elegante vende meias cruas e brancas para crianças de um a tres annos, a 2$500 a duzia, fazenda de 4$500, é baratissimo; na rua do Barão da Victoria n. 12.

Fazendas brancas

Na loja dos barateiros da Bôa-Vista

40 – Rua da Imperatriz – 40

VENDE-SE

Madapolão, peças de madapolão francez enfestado com 12 jardas a	3$000
Dito muito largo com 20 varas a 4$500 e	[illegible]
Dito, fazenda muito encorpada que parece cretone, com 20 varas a 5$000, 6$000 e	6$500
Dito francez, americano [illegible] muito fino e encorpado de 7$ até	12$000
Algodão enfestado com 9 palmos de largura para fazer lençóes de um só panno, metro a	900
Dito trançado com a mesma largura, proprio para lençóes e toalhas de mesa, metro a	1$000
Bramante de algodão com 10 palmos de largura, proprio para fazer lençóes de um só panno, metro a	1$200
Dito de linho, sendo muito encorpado, da mesma largura, metro a	3$000
Creguellas proprias para lençóes, toalhas, ceroulas, sendo fazenda muito encorpada, cada peça com 30 varas por 14$800 e a vara a	500
Dita com com 20 varas a 7$500 e a vara a	400
Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, tendo 8 palmos de largura, metro a	1$800

Isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Appello ao bello sexo

E' bem provavel que chegasse a tempo. O Pedro Antunes & C. desejando sempre que as Exmas. amantes do chic, não deixassem de fazer um vestido preto bem enfeitado, pela falta de bonitas franjas e lindas passementerie, grinalda, enfeito moderno e de apurado gosto, até hoje pouco conhecido n'este mercado; teem a satisfação de prevenir ao sexo amavel! que acabam de receber os enfeites acima indicados. Outrosim, communicam, que como sempre vendem por preços reduzidos, por ser essa sua promessa ao generoso sexo. Ao 63—Rua do Duque de Caxias.—Nova Esperança.

Como são bonitas

As meias de seda de côres para as interessantes crianças de 6 a 10 annos, e brancas para senhoras, quem vende?

O Pedro Antunes.—63 rua do Duque de Caxias.

Em continuação

O Pedro Antunes & C. tambem acaba de receber bonitos bicos pretos de seda com vidrilhos, sortimento, largo e estreito. 63—Rua Duque de Caxias.

E' preciso andar a par

Dos cintos modernos que recebeu o Pedro Antunes & C. 63—Rua do Duque de Caxias—Nova Esperança.

O tempo é proprio de resar

Os terços e rosarios, quem vende? O Pedro Antunes & C., e está vendendo muito por ser tempo de quaresma. 63—Rua do Duque de Caxias.

São botes

Variedade em calçado para homens, acabam de receber o Pedro Antunes & C. 63—rua do Duque de Caxias.—Nova Esperança.

Luvas frescas de pellica, branca, preta e de côres. O Pedro Antunes & C. tem. 63—Rua do Duque de Caxias.

Tainhas

novas, marca SS, chegadas ultimamente, vendem á rua da Madre de Deus n. 24

Paiva, Valente & C.

Drogaria

Faria Sobrinho & C., droguistas por atacado, á rua do Marquez de Olinda n. 41.

ILEGÍVEL

LITTERATURA

JOÃO FERA

POR

EMILIO RICHEBOURG

3.ª parte

XVIII

(Continuação)

Depois da sua exclamação, eu disse a Maria:

« Foi em Calcutta que você nasceu?»

« — Sim respondeu-me ella immeditamento, eu nasci em Calcutta.

« — Vejamos, faça todos os esforços para reunir as suas reminiscencias. O que faziam seus pais? como se chamava seu pai? »

Eu olhava-a fixamente; pelas contracções de seu rosto, pelos movimentos nervosos das sombrancelhas, das narinas, dos labios, eu advinhava os esforços inauditos que ella fazia para quebrar os grilhões que prendiam-lhe a memoria.

De repente, duas grossas lagrimas rolaram-lhe dos olhos: deixou penderem-lhe os braços e, desanimada, exclamou:

« — Não posso me lembrar. »

Isto passava-se hontem. Então, lembrei-me de que o senhor me disse ha dous annos. Se Maria fosse a mulher em que o Sr. Lagarde me fallou, pensei eu, aquella mulher por quem se interessa, e que debalde procurava por toda a parte?

E eis ahi porque, tenho tambem que agradecer-lhe os favores recebido, eu vim hoje fallar-lhe da minha penssionista.

O Sr. Lagarde tomou uma das mãos do doutor, e apertando-a com força:

— Ah! meu amigo, meu amigo! exclamou elle.

Só pode dizer isto; as palavras ficaram-lhe presas na garganta.

Atirou-se ao cordão da companhia e puxou-o com força.

Acudio um criado.

— Meu carro, ordenou elle, a caleça, atrelem os dous inglezes e depressa, em dez minutos.

O criado desappareceu.

— Doutor, prosseguio o Sr. Lagarde, deixo-o um instante.

Passou ao seu quarto para vestir-se. Estava elle enfiando a sobrecasaca, quando abrio-se devagar uma porta, e um mancebo alto e bonito, de bigode preto, elegantemente vestido, appareceu no limiar.

Era João Fera.

— Entra, pódes entrar, disse o Sr. Lagarde.

João Fera entrou.

— O senhor vai sahir antes de almoçar? perguntou elle.

— Sim, João, vou. Almoçar! Ah! nem penso n'isto, asseguro-te.

— O senhor parece muito commovido. Algum d'aquelles que o senhor protege estaria, porventura, ameaçado de uma desgraça?

— Não, João, não meu amigo: é uma felicidada immensa que eu espero.

— Sr. merece-as todas.

— Se aquella de que eu fallo me fôr concedida, João, nós havemos de partilhal-a; mas por que duvidar? Tel-a-hemos esta felicidade, havemos de tel-a!... Deus nol-a deve! Deixo-te, João, vernos-hemos á noite. Abraça-me, meu amigo, abraça-me!

Cahiram nos braços um do outro.

XIX

Os cavallos, a trote largo, fizeram rapidamente o frajecto de Paris a Chatou.

O Sr. Lagarde e o Dr. Legendre apearam-se á alguns passos da grade da chacara.

O doutor tirou uma chave do bolso e abrio. Penetraram ambos no jardim.

O Dr. Legendre ia na frente. Ao ruido de seus passos nos seixos do jardim, a criada chegou a uma janella.

- Ah! bom, disse ella. Bom dia, Sr. Lagarde.

— Bom dia, bom dia, Florentina respondeu elle.

— Onde está Maria, perguntou o doutor.

— Depois do almoço, tomou um livro e desceu para o jardim; o senhor ha de encontral-a sem duvida lendo á sombra da acacia, onde Mlle. Joanna e ella sentavam-se tantas vezes.

O Dr. Legendre voltou-se para o Sr. Lagarde.

Quer vel-a no jardim? perguntou elle, ou prefere que vá buscal-a? O senhor ficaria á nossa espera no meu gabinete.

No jardim, meu amigo, no lugar em que ella se acha. Mas dê-me um minuto para tomar folego; mal posso respirar a emoção constrange-me o coração e o peito.

Elle estava branco como uma mortalha.

- Vamos, continuou passado um instante, eu creio que não me faltará a força. Acompanho-o, meu amigo.

Deram volta á casa, e quasi immediatamente perceberam a antiga criada da herdade, no lugar indicado por Florentina. Ella estava sentado sob a enorme e copada acacia; com a mão esquerda segurava no livro aberto e com a mão direita preparava-se a virar a volha.

Os dous homens adiantavam-se lentamente, ella porém estava tão absorta na leitura que nem os ouvia chegar. Desde que a leitura ficou á vista, o olhar ardente do Sr. Lagarde pousara sobre ella para não mais deixal-a. A principio pudera apenas ver-lhe o busto gracioso, levemente curvado para a frente, e os cabellos repartidos ao meio. Mas, adiantando-se na curva da alea, pôde ver a fronte depois o perfil da joven senhora.

O Sr. Lagarde reteve um grito prestes a escapar-lhe e segurou vivamente no braço do doutor, sobre o qual firmou-se pesadamente. As pernas vergavam-lhe ao peso do corpo, o coração cessara de bater, estava n'um estado impossivel de descrever-se.

— E' ella! pronunciou elle com voz abafada.

Foi apenas um momento da fraqueza. De novo senhor de si, endireitou-se com a fronte radiante, o rosto e os olhos no resplandecimento de uma luz celeste.

Deram ainda alguns passos. O doutor chamou devagar.

— Maria!

A moça levantou vivamente a cabeça, soltou um gritinho de tristeza, fechou o livro e pôz-se de pé, com os olhos espantados fitos no Sr. Lagarde.

— Maria, continuou o doutor, o senhor é um amigo meu que lhe apresento.

Então com a cabeça descoberta, os olhos scintillantes de felicidade, o Sr. Lagarde collocou-se bem defronte da moça.

— Olhe bem para mim, disse elle, olhe bem para mim!

A joven senhora sentio como o effeito de um choque electrico. Todo o seu corpo estremeceu, as pupillas dilataram-se-lhe e abrio a bocca como se fosse fallar; mas ficou sem voz.

— Lucy, Lucy! exclamou o Sr. Lagarde.

Ella estremeceu e deu um passo para a frente.

— Lucy, Lucy! exclamou ella por sua vez, é o meu nome! Ah! ah! meu Deus!

— Lucy, olha me sempre, olha bem pare mim!

Ella passou as mãos pela fronte.

— Ah! ah! ah! meu Deus! balbuciou offegante.

— Sim continuou o Sr. Lagarde, Lucy é o seu nome; voce é a filha unica de William Glandas, negociante de Calcutta.

— Glandas! Glandas!

— Quando seu pai morreu, continuou o Sr. Lagarde, o seu tutor foi o Sr. Philippe de Villiers, de Batavia.

— Batavia! repetio Lucy.

— Philippe de Villiers fôra amigo de seu pai, de William Glandas; o Sr. de Villiers amou-a como a sua filha e foi elle quem casou-a.

— Casou-me! Sim, sim, eu casei-me!

— Você amava a seu marido. Lucy, e elle adorava-a.

— Nós nos amavamos, disse ella como que fallando comsigo mesmo.

— Seu marido era parente e filho adoptivo do Sr. Philippe de Villiers.

— Sim, sim.

Ella devorava com o olhar esse homem que lhe fallava e que ella procurava reconhecer. Arfava-lhe o seio, os olhos desferiam scentelhas. Evidentemente fazia violentos esforços para recordar-se.

— Sim, Lucy, continuou o Sr. Lagarde, procure na sua memoria, lembre-se. Veja, então não me reconhece? Eu envelheci muito, é verdade: mas eu não estou mudado a ponto dos seus olhos não poderem recordar-se das minhas feições, dos seus ouvidos não reconhecerem mais o som da minha voz... Lembre-se! Muitas vezes eu lhe disse: « Lucy, minha mulher, eu te amo, adoro-te! »

Ella soltou um grito.

— Lucy, minha mulher, teu marido sou eu! Eu sou o marquez Paulo de Chamarande.

— Poulo, Paulo de Chamarande, exclamou ella.

E cambaleou como se fôra cahir.

Porém o marquez enlaçou-a nos braços, e, estreitando a contra o coração, cobria-lhe a fronte de beijos delirantes.

O Sr. Legendre, com os braços estendidos, olhava para o céo.

— Paulo, Paulo! murmurou Lucy com voz desfallecida. Ah! sim, és tu, meu Paulo adorado, reconheço-te agora. Dissipam-se as trevas que envolviam o passado. Sinto-me renascer e viver ao calor de teus beijos!

— Lucy, minha Lucy querida, respondeu o marquez. Deus restituio-te emfim á minha ternura, ao meu amor. Olha, minha adorada Lucy, has de ter agora tanta alegria e felicidade, quanto soffreste e foste desgraçada!

Elles abraçaram-se como dous jovens amantes, como se não houvesse decorrido vinte e cinco annos depois que a desgraça os ferira.

O marquez continuou:

— Um homem te fez padecer, Lucy, e condemnou-te a uma existencia miseravel; fez ainda mais, aquelle homem, logo que deste a luz, elle arrancou-te teu filho.

— Meu filho! exclamou ella.

— Sim, Lucy, nosso filho!...

— Eu sou mãi! Sou mãi!

Um soluço escapou-se-lhe do peito; as lagrimas saltaram-lhe dos olhos e inundaram-lhe as faces.

- Lucy prosegrio o marquez, enxugando as lagrimas da mulher com os seus beijos; achei o nosso filho, tu has de vel-o brevemante.... Ah! elle tambem ha de amar-te! Seremos dous para fazer-te esqueeer tudo quanto soffreste, para amar-te e para adorar-te!

Neste momento, como se a Providencia se tivesse manifestado, lembrando que tomara parte na obra completa, um corvo passou pelo jardim, rogando pela copa das grandes arvores, e fez ouvir o seu grito gutural:

— Côac, coac!

Lucy estremeceu violentamente, e seu olhar, mergulhando no espaço, procurou o passaro. Já elle estava longe: ella vio-o voando para as bandas de Bougival.

— O passaro negro, o passaro negro, pronunciou ella.

De novo estremeceu e exclamou:

— Recordo-me! Recordo-me!

Escorregou dos braços do marquez cahindo de joelhos e os seus soluços e lagrimas redobraram.

(Continúa)

Escuta

Era uma tarde amena, doce e calma,
Quando o acaso a teus laços me levou
Fallaste, e a tua voz caleu-me n'alma!
Sorriste, e o teu sorriso me encantou!

Depois...—Era preciso retirar-me—
Timido e mudo te estendi a mão,
Nosso olhar se encontrou... e ao ver-te olhar-me
Todo o sangue affluio-me ao coração!

Deixei-te... uns sentimentos agro-doces
Vinham-me n'alma como que a doer!
E eu sentia-te em mim como se fosses
Uma parte integrante do meu ser!

Então... vi que te amava!... a ti, Zibertta!...
Astro gentil tão alto a scintillar!
A ti... a flor apenas entreaberta!...
Eu... o goivo que sente-se murchar!

E agora?... a cada instante da existencia.
Encontro a vida cheia só de ti!...
De ti... de quem jámais me aparta a ausencia!...
De ti... sonho d'amor que me sorri!...

1884.

Egas Rilo.

VARIEDADES

O restaurant dos pobres

Em presença da pobreza que n'este momento reina em Paris, devida ás causas sabidas, uma ingleza joven e muito rica, mademoiselle de Broen, estabeleceu ha um mez um forno economico na rua Bolivar n. 39. que está dispensando grandes beneficios.

A maneira porque funcciona é muito curiosa. Desde a uma hora da tarde, uma multidão de miseraveis accumula-se á porta do predio da rua Bolivar. O verificador dá a cada individuo um numero de ordem, começando pelas mulheres. Essa gente toma lugar no pateo.

Mademoiselle de Broen, vestida de lã preta, com um grande avental branco, prepara pelas suas proprias mãos—as porções—tirando de dous enormes cangirões a sopa e os legumes. Doze ajudantes circulam, pondo em cada mesa tijelas com sopa, uma colher, um prato de legumes e meio arratel de pão. As mesas recebem de cada vez 98 convidados.

E isto repete-se seis a oito vezes de tarde.

Este forno economico não é aliás senão a ultima fundação philantropica de mademoiselle de Broen. Afastada de Paris, por causa da guerra, quando tornou, sentio-se muito sensibilisada pela miseria dos bairros pobres. Estabeleceu-se então em Belleville, alugou uma grande casa e consagrou a sua fortuna á creação de um despenseiro, de um orphelinato, de uma casa operaria e a de uma escola contendo 100 educandos.

Este anno, os amigos inglezes de mademoiselle de Broen vieram a casa d'ella para fazerem uma especie de aprendizagem de caridade. Vão aos domicilios visitar os doentes pobres, levam-lhes soccorros de todas as ordens, e ao depois voltam para Inglaterra, d'onde mandam ainda subvenções, infelizmente insufficientes para uma missão tão vasta e que se vai tornando de dia para dia cada vez mais pesada.

A mortalidade no Jardim das Plantas

Diz uma folha de Paris que tem sido grande este inverno a mortandade no Jardim das Plantas, embora os seus hospedes sejam rodeados dos cuidados mais vigilantes. Attribue-se o grande numero de perdas á insufficiencia da alimentação, e trata-se de pedir um novo augmento no credito consignado para este serviço.

E' isso influencia da temperatura anormal que tem reinado? O que é certo é que este anno todos os animaes do Jardim das Plantas teem mostrado um appetite feroz. Os carnivoros sobretudo manifestam ruidosamenfe o seu descontentamento, achando muito pequena a ração que lhes é fornecida, segundo os regulamentos em vigor. O leão, o tigre e o urso, comem cada um 5 kilog. de carne por dia; a panthera 3,5 kilog.; a hyena de 1 a 3 kilog.; a aguia 1 kilog. A carne fornecida a esses animaes deve ser fresca e com osso.

O elephante come por dia 4 molhos de sanfeno, 1 decalitro de semeas, 2 kilog. de pão e 3 molhos de palha. A alimentação de um elephante custa 6 francos por dia, a da girafa 3,50 e a do veado 1,10.

Calcula se que para assegurar uma alimentação sufficiente a todos esses animaes, seria preciso augmentar de cerca de um quarto as quantidades de mantimentos de que acabamos de fallar.

Uma Tromba.

Dizem de New-York para as folhas francezas, que uma tromba causou nos Estados do Sul os mais espantosos prejuizos.

Districtos inteiros estão devastados, algumas pequenas povoações em ruinas. Muitas pessoas morreram nos desabamentos dos predios, ou alcançadas pelos objectos impellidos pelo vento. Foram encontrados muitos cadaveres de homens, mulheres e crianças horrivelmente mutilados.

O jornal o *Sum* calcula em 300 ou 400 o numero de pessoas mortas, e avalia em 5,000 o numero de casas destruidas. Os prejuizos avaliam se n'um milhão de dollars.

Captura de um bandido

O bandido Lanfranchi, que assolava o campo corsega ha muitos annos, foi capturado pela brigada da guarda civil de Olmeto. Esta prisão importante teve lugar pela seguinte forma:

Lanfranchi tinha se refugiado em uma casa da villa de Sollocaro. Apenas foram avisados os guardas civis d'Olmeto, tendo á testa o cabo Mathiew, cercaram em primeiro lugar a casa, e ao depois penetraram no interior, para se apoderarem do bandido. Trocaram-se tiros, o policia Bonelli recebeu duas feridas, das quaes uma muito grave, tendo-lhe uma bala atravessado o corpo. O cabo Mathiew foi ferido n'uma perna. Lanfranchi foi igualmente ferido na cabeça.

A questão das casas baratas em Londres.

O *Jornal dos Debates*, dando conta da discussão que a este respeito teve ultimamente no parlamento inglez diz o seguinte:

« Os discursos que foram pronunciados nas camaras dos lords, a proposta dos alojamentos de operarios, poseram ás claras as difficuldades do problema. Todos os oradores foram unanimes em reconhecer a extenção do mal. E' infelizmente fóra de duvida que em Londres, e na maior parte das cidades inglezas, as classes pobres occupam alojamentos que não são menos perigosos tanto debaixo do ponto de vista hygienico como da moral publica. As impressões dolorosas que o principe de Galles recebeu na sua recente excursão a S. Pancrazio e a Holborn são plenamente confirmadas pelas estatisticas.

« Os documentos publicados pela repartição escolar revelam que, em muitos bairros de Londres, existem centenas de familias compostas de seis ou sete pessoas, e quo habitam um só quarto.

« Não é porque os poderes publicos não tenham por vezes tentado acudir á posção mais pobre da população. Em 1884, Robert Peel organisou um grande inquerito; depois do pual foram realisados grandes melhoramentos. Outras medidas, propostas por sir Ricard Gross, tendentes a fazer desapparecer as habitações insalubres, mostram que a legislação ingleza não póde ser accusada de indifferença. Se disposições tão completas e não previdentes encontraram na pratica grandes desenganos, é porque a sua execução é muito difficil.

Trata-se agora de nomear nova commissão especial, para encontrar a solução do problema.

Os progressos da posta

A caba de ser vendido em Londres um grande numero de autographos authenticos de lord Byron. São, principalmente, cartas por elle dirigidas a sua mãi, a quem amava extremamente.

Uma dessas cartas offerece um particular interesse, porque constitue uma prova material da rapidez do progresso das relações internacionaes durante os 70 ultimos annos.

Com effeito, a dita carta foi escripta quando lord Byron se achava na Grecia, e conservou o carimbo indicando a importancia do porte. A taxa elevava-se a 2 1[2 schillings ou 1$850. Hoje, a franquia não importa em mais de 135 rs.

As inundações nos Estados Unidos

Um despacho de New-York, datado de 10 de fevereiro, diz que os prejuizos causados em Weeling e nos arredores pela inundação são avaliados em 6 milhões de dollares.

Os prejuizos são igualmente consideraveis nas margens do Ohio; algumas localidades foram inteiramente destruidas.

Uma parte da população que se acha sem asylo, refugiou se nos edificios publicos.

Os viveres continuam a faltar. A chegada de soccorros é muito difficil.

O maire de Weeling dirigiu ao paiz um appello instante.

Um telegramma posterior, datado de 13 diz que as aguas continuavam a crescer, em Cincinnati, o rio excedia dous pés o nivel attingido em 1883. Esta cidade póde só por si accudir ás necessidades d'aquelles dos seus habitantes que o flagello poupou, mas em cincoenta outras localidades da beira do rio a miseria é horrorosa.

Em Weeling 10:000 pessoas estão ainda sem abrigo.

No oeste uma tempestade interrompeu a maior parte das communicações telegraphicas.

Dous wagons de um comboyo que vinha de Chicago descarrilaram perto de Gree Jowa em consequencia de uma ruptura nos rails; ficaram feridos quarenta passageiros mais ou menos gravemente e morreu uma criança.

Uma jangada de gelo

Dizem de Astrakan que n'um dia dos principios d'este mez um enorme bloco de gelo, sobre o qual estavam minuciosos pescadores, se desligou de repente da borda do mar Caspio, na embocadura do Volga, e foi arremessado pela tempestada para o largo, perdendo-se d'ahi a pouco de vista.

Até ha pouco, estava-se, e ainda se está, sem noticias dos cincoenta pescadores arrebatados.

Mendigo engenhoso

No bosque de Bolonha, em Paris, implora a caridade publica um mendigo, de um modo completamente original.

Dirige-se aos cavalheiros, e ás damas que passam de carruagem, montado n'um reles pileca, e trazendo nas costas as seguintes palavras escriptas:

« Condemnado a equitação perpetua por falta de pernas. »

Uma estrella choreographica

A critica dramatica de Paris prodigalisa grandes elogios a senhorinha Zucchi, formosa e admiravel bailarina italiana que estreou ha poucos dias no Eden theatro.

O *Petit Moniteur* considera a mimica da Zucchi como o cumulo da arte dramatica, e vê na artista a que alludimos « uma tragica comparavel á Rachel. »

O *Evenement*, por sua parte, consagra a nova estrella um artigo biographico em extremo curioso.

A senhorinha Zucchi é natural de Parma. Seu pae era empregado de fazenda e sua mãe institutidora.

Como revelou a sua vocação?

Quando tinha apenas seis annos aprendeu a dançar a polka e a walsa, demonstrando taes disposições para a arte choreographica, que varias pessoas aconselharam a seus paes que a dedicassem ao theatro.

A mãe a principio se negou a isso, por causa do temor que lhe inspirava a vida de bastidores, porem por fim cedeu ás exigencias de seus amigos.

O pae obteve mandal-a para Milão, e a menina entrou na idade de nove annos na famosa escola de baile de dita cidade.

Estreou aos 14 e aos 16, era já uma bailarina de primeira ordem.

Um pouco de tudo

Nas casas de jogo de Monaco:

Um senhora, já de edade madura, pede a um moço adolescente, junto da mesa da roleta:

Meu caro senhor, quer ter a bondade de por este luiz n'um numero bonito?

— Mas que numero? interroga o moço.

— O da minha edade, volve a dama, requebrando-se.

E o rapaz, no tom da maior sinceridade:

— Mas, minha senhora, os numeros só chegam a 36!

***

N'um cemiterio de Pariz lê-se o seguinte curioso epitaphio:

Aqui jaz Alexandre *** Morreu da edade de quatro annos. A sua vida foi um modelo de abnegação, e um tecido de sacrificios.

FOLHETIM

PECCADOS VENIAES

POR

A. de Gondrecourt

SEGUNDA PARTE

(Continuação do n. 64)

XII

A reclusa

— A 19 de dezembro de 1818, cerca das cinco horas da manhã, chegou á hospedaria de Artenay, conforme me disse o seu dono, uma carruagem de posta, da qual se apeou uma formosissima ingleza, chamada milady Stewart. Aquella senhora esperava seu marido, que chegou poucas horas depois. Lord Stewart, era um moço esbelto e elegante; ambos os esposos se fecharam á chave e passaram no seu aposento a maior parte do dia. Mas, singular cousa! aquellas duas ternas rolas que tanto parecia quererem-se e que eram esperadas no castello de Verneuil, para presencear o casamento que alli se ia realisar, em vez de partirem juntos, fizeram-n'o separadamente. Os ouvintes do dono da hospedaria julgaram ver n'aquillo uma das muitas excentricidades dos nossos visinhos inglezes; mas qual não seria o seu assombro quando o orador nos disse que milady Stewart era princeza e lord Stewart se chamava o visconde de Fontac, o qual, como tu sabes, era esperado pela senhora de Verneuil, para realisar o casamento dos dous! Como pódes suppor, todos deitamos a rir ás gargalhadas.

A senhora de Certenes não respondeu; immovel e com os olhos fitos no chão, mais parecia uma estatua que um ente vivo.

— Milady Stewart nunca seria reconhecida, se não tivesse a imprudencia de se esquecer no quarto numero 5 da hospedaria dos Tres Reis da ponta do lenço que o fogo respeitou, e d'esta cruz... Qual é a tua opinião acerca d'esta historieta escandalosa?

— Mata-me!... Eu poderia negar tudo e fazer recahir esse escandalo n'uma mulher qualquer, que, por acaso, tivesse em seu poder essa joia... Mas não quero accrescentar a mentira ao crime... Mata-me... Vinga-te!

— A mentira, por habilmente inventada que fosse, seria inutil... O teu pseudonymo vendeu-te. Tenho boa memoria, e lembro-me que em menina te trouxeram de Hespanha um magnifico cavallo de raça cordovesca, ao qual chamavas Stewart... Sempre foste affeiçoada a esse nome.

— Não me perguntes mais! No cinto tens uma arma; mata-me! por favor, mata-me!

— Como vejo, a senhora representou esta indigna comedia, para suffocar os seus remorsos e chorar a sós o seu perdido amante... Comprehendo: depois de se arrastar pelo lodo, bom é acolher-se á religião... Quizeste deixar o mundo, e deixal-o com todas as honras da guerra... A tua virtude de esposa foi uma mentira; a tua vocação ao convento, mentira; e o teu arrependimento outra mentira tambem.

— Oh! Meu Deus! cumpra-se, qualquer que seja, a vossa vontade! disse em voz baixa a baroneza.

A'quellas palavras succedeu um momento de silencio.

A precipitada corrida de uma carruagem, que parava á porta do convento, fez estremecer as vidraças do aposento, que dava para a estrada.

— Queres que me vingue e que te mate?... disse o barão com apparente frieza; - pois bem, vou vingar-me, porque tenho uma terrivel conta que ajustar comtigo.

— A tudo estou disposta.

— E eu tambem, ainda que, como tu, não acabe de sahir agora do tribunal da penitencia, accrescentou o barão com indizivel amargura.

E desembainhando com febril presteza a faca de mato que tinha no cinto, passou-a da mão direita para a esquerda; a baroneza cahio de joelhos e fechou os olhos ao ver brilhar a folha da terrivel arma.

O barão precipitou se sobre ella, agarrou-a por um braço e fel-a pôr-se de pé.

— Jura-me que teus horror ao teu crime e que a tua vida se acaba no meio dos mais crueis remorsos.

— Juro pela minha salvação eterna! murmurou Clemencia, olhando para o quadro da Magdalena arrependida, e com os olhos cheios de lagrimas.

O ruido de uns passos precipitados fez-se ouvir no corredor que conduzia ao quarto da baroneza, e violentas pancadas soaram na porta.

— O céo é justo, disse o barão em tranquillo tom, e satisfaz por fim os meus desejos, permittindo que morramos ambos no mesmo dia!

E passou outra vez a faca para a mão direita.

A baroneza de Certenes fechou os olhos, apresentou o peito e quiz, em vão, rasgar os vestidos para o apresentar nú, mas não teve para isso sufficientes forças.

XIII

Um fidalgo

Haveria um quarto hora que o barão de Certenes deixara a hospedaria dos Tres Reis, quando Perez e o visconde corriam em posta atraz dos seus vestigios.

— Julga que o barão será capaz de se vingar de sua mulher? perguntou Fontac, apoz um bom pedaço de silencio.

— Tenho disso a mais absoluta convicção.

— E qual será a sua vingança?

O contrabandista olhou attentamente para o companheiro, e respondeu-lhe com o seu habitual sorriso:

— Decididamente já não se lembra do conto do Barba Azul?

— Nunca encontrei um homem que se parecesse com o senhor; para si tudo tem um lado vulneravel.

— E' que n'este mundo tudo é risivel.

— Assassinar uma mulher sem defeza, sempre foi uma covardia indigna de um homem de bons sentimentos, e o barão é fidalgo em toda a extensão da palavra.

Ainda que eu tivesse a cara mais seria que um segedor n'um acto official, e o meu aspecto fosse mais severo que o de todos os juizes do mundo, o senhor acharia meio de excitar a minha hilaridade. Julga que é justo, nem sequer toleravel, que uma mulher esfacelle o coração de seu marido e o faça soffrer a mais atroz das affrontas, sem se expôr ao menor perigo? Esse novo codigo de andante cavallaria, posto em moda pelos Tenorios de corruptas sociedades, é, e perdôe-me a phrase, de uma perfeita estupidez. Na sua opinião e na dos seus, o homem de bons sentimentos deve ser tolo... Pois que lhe aproveite!

— Deve ser generoso.

— A generosidade n'estes casos é o mesmo que o espinho na rosa! O senhor invoca os cavalheirescos sentimentos que, mais que em paiz algum, reinaram em Hespanha, e, por Deus, que não faz bem; nos tempos a que se refere não eram por certo os homens menos susceptiveis que agora para algumas faltas. Lembra-se da famosa boda de Raul de Coucy? As mulheres da idade média eram atrevidas nas suas paixões, mas as escadas de seda que chegavam ás suas janellas costumam com frequencia fazel-as passar do mundo dos vivos para a mansão dos mortos. Apesar dos seus concubinatos, os orientaes não são menos rigidos que os nossos antepassados, e, a julgar pelo pouco que tenho visto e pelo muito que tenho lido, as casas dos nossos antigos cavalheiros, dos turcos e dos sarracenos encontraram-se, e encontram-se hoje admiravelmente governadas, graças á brutal severidade.

— Os nossos costumes...

— Os vossos costumes? São as mulheres que fazem os costumes, como os homens as leis. Não me lembro agora qual foi o poeta que o disse; mas pense bem nisto, querido camarada. Que quer dizer esta maxima tão profunda e philosophica? Quer expressar em poucas palavras o egoismo do coração humano. Os homens, ao fazer as leis constituiram-se em chefes da sociedade e reinam despoticamente no bello sexa, que se vinga por uma vez arranjando os costumes. Os poderes encontrados sempre eram hecterogenas soluções, e eis o que succede na actual sociedade. Cada qual, por sua parte, procura tirar da sua posição o melhor partido; e, como o talento tem progredido nas mulheres com a civilisação, resulta que os costumes do nosso seculo, refinados e modelados a seu gosto, são, se bem mais suaves na apparencia, mais prejudiciaes ao homem para a saúde, e sobretudo para a sua autonomia.

Sobre este thema poderia fazer um grande discurso, que seria sem questão mais extenso que divertido; mas tambem mais profundo que risivel. Os homens inventaram a polvora, o vapor, a mechanica e o codigo civil; mas as mulheres não menos engenhosas, ainda que mais perspicazes, inventaram o que em França se diz *l'homme comme il faut*. Com esta expressão, porque é uma expressão até trivial, se querem, fazem caminhar por onde lhes apraz os seus amantes, e seriam capazes de imprimir movimento ás montanhas. Assim é que o pobre diabo, que tem a desgraça de ter uma mulher leviana ou culpada, e accusada pela sociedade de máos sentimentos, se toma demasiado a sério certos peccados capitaes; e... se o infeliz é porventura fidalgo todos o accusam e todos acham n'elle mais motivos de censura, que na mulher culpada. Taes são os seus costumes na erradamente chamada boa sociedade... Nunca fallei tanto, para dizer tão pouco.

— O senhor assombra-me cada vez mais, e ao ouvil-o fallar de tudo com tanto juizo e tal aprumo, estou tentado a julgar que anda muito longe de ser contrabandista.

— Dentro em pouco, a realidade dos factos lhe terá dado a conhecer a certeza da minha profissão.

— Pelos modos, agora corremos atraz do barão de Certenes, para impedir que maltrate sua mulher?

— Hum! disse Perez. A expressão não me parece de pouca força... Se não chegarmos a tempo, parece-me que a maltratará á maneira de Barba Azul. Por mais que faça, não posso afastar da memoria esse conto, que a minha ama contava de um modo admiravel.

— Oh! Isso é atroz!

— Ora adeus! O barão foi sempre má cabeça, e nunca reparou em barras, e atropella tudo em momentos dados.

— Permitta-me que lhe faça uma pergunta, meu amigo?

- Uma? Acho pouco; póde fazer quantas quizer.

— Que interesse o conduz para junto da pobre reclusa, e que é que o obriga a protegel-a?

— O senhor.

— Eu!

— Certamente.

— Não comprehendo.

— Pois a cousa é clara: segundo o nosso pacto, somos amigos em corpo e alma.

Sim, mas...

— Se o senhor de Certenes mata sua mulher, o senhor mostrar-se-ha inconsolavel, e constantemente se accusará a si proprio d'esse crime. Os remorsos são, meu caro visconde, um pesadissimo carrego, e a nós convém-nos andar livres de corpo e de consciencia.

Fontac olhou para o vasconço com ternura; o seu coração, no qual ia augmentando a tristeza, fel-o murmurar com profunda commoção:

— Porque não havemos de ter a mesma idade, e ser meu amigo ha mais tempo!

— Debrim-bicchaia! Vá com essas cantigas para outro! Se tal tivesse acontecido, os meus conselhos teriam tido a mesma sorte de outros tantos que em tempo habil lhe dariam. O homem ao sentar praça no mundo, encontra-se n'um labyrintho de innumeros atalhos, que se cruzam e se multiplicam em todas as fórmas e direcções. Se os atalhos são muitos, mais são os guias que se encontram, e esses guias podem ser anjos ou demonios. Mas singular cousa, problema insoluvel, essa infinidade de caminhos conduzem todos ao mesmo porto, á eternidade; e então é quando cada sujeito sabe se o guia que no mundo seguio, o levou pelo bom ou máo caminho. O senhor julga me um anjo de salvação; poderei ser, mas para a minha franqueza rude é demasiado suave essa palavra. Fiz-me contrabandista, porque, sendo cosmopolita, não tenho patria, e quero portanto fazer o meu commercio em todo o mundo, sem ter que cuidar de alfandegas nem de contribuições.

(Continua-se-ha)

Typ. do *Diario*—Rua Duque de Caxias n. 42.

ILEGÍVEL